

A assistência  
social pública  
na interface  
entre  
subjetividade  
e política

6icnêtzisz6 A  
6cildùq 6ic02  
6c6t6tni 6n  
6rtn6  
6b6bivit6jdus  
6citìloq 6

Andréa Máris Campos Guerra  
Cristiane de Freitas Cunha  
Mariana da Costa Aranha  
Mônica Brandão e Souza  
Paula Dias Moreira Penna  
Ricardo Silvestre da Silva

## FICHA TÉCNICA

Governo do Estado de Minas Gerais  
Fernando Damata Pimentel

Secretaria de Estado de Defesa Social  
Bernardo Santana de Vasconcellos

Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas  
Antônio Armando dos Anjos

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte  
Márcio Araújo Lacerda

Secretaria Municipal de Políticas Sociais  
Maria Gláucia Costa Brandão

Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social  
Marcelo Alves Mourão

Gerência de Promoção e Proteção Especial  
Kátia Simone Zacché

Gerência de Coordenação da Política de Assistência Social  
Leonardo David Rosa Reis

Gerência de Inserção Especial  
Robélia Ursine de Almeida

Gerência de Coordenação das Medidas Socioeducativas  
Márcia Passeado

Equipe de elaboração do projeto  
Andréa Máris Campos Guerra  
Cláudia Chaves Rodrigues  
Cristiane de Freitas Cunha  
Kátia Simone Zacché  
Leonardo David Rosa Reis  
Márcia Passeado  
Paula Dias Moreira Penna  
Ricardo Silvestre da Silva  
Robélia Ursine de Almeida  
Suely de Campos

## APRESENTAÇÃO

A presente publicação é resultado de parceria entre a Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social (SMAAS) e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) para fortalecimento das ações voltadas ao atendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Belo Horizonte. Considerando que, na capital mineira, os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e suas famílias são atendidos nos nove Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), pelo Serviço Especializado em Abordagem Social e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e que durante os anos de 2013 e 2014 houve alteração quase total do corpo de trabalhadores desses serviços, priorizou-se, neste momento, a capacitação das equipes técnicas de atendimento.

Essa capacitação foi realizada através de parceria com os Departamentos de Psicologia e de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e com o Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por meio da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP). A formação contou com a participação de técnicos de nível superior (em sua maioria psicólogos e assistentes sociais) da Proteção Social Especial de Média Complexidade e visou dotar os trabalhadores de arsenal teórico-conceitual para aprimorar sua capacidade de análise dos impasses da prática, a partir da construção de casos concretos oriundos do exercício profissional.

Essa publicação materializa o resultado de um trabalho interdisciplinar inovador e representa significativa contribuição para a qualificação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Belo Horizonte. Acreditamos que essa é uma importante iniciativa para o fortalecimento e avanço das políticas

públicas destinadas à promoção e proteção social e que esse material, por sua temática abrangente, poderá servir como referência aos outros níveis de complexidade que compõem o SUAS.

Agradecemos os parceiros e desejamos a todos uma ótima leitura.

Kátia Simone Zacché  
Gerente de Promoção e Proteção Especial

Robélia Ursine de Almeida  
Gerente de Inserção Especial

Márcia Passeado  
Gerente de Coordenação das Medidas Socioeducativas

## Sumário

### INTRODUÇÃO 9

### MÓDULO 1 – VIOLÊNCIA E TERRITÓRIO 15

#### Violência 17

- Violência estrutural 19
- A dialética entre violência, estado e sujeito 24
- Violência e subjetividade 38
- O sujeito, a violência e a cultura 45

#### ATIVIDADES REFLEXIVAS 51

- Impasse: para onde seguir? 53
- Para pensar 53
- Cinema comentado 54
- Conto 54

#### Território 59

- Território e globalização 61
- Direito à cidade e a mudança de nós mesmo 67
- Como viver junto? 70

#### ATIVIDADES REFLEXIVAS 75

- Cinema comentado 77
- Impasse: para onde seguir? 78

### MÓDULO 2 – Adolescência e família 79

#### Adolescência 81

- Origem da adolescência 83
- Psicanálise, puberdade e adolescência 86
- Condutas de risco 89
- O adolescente em conflito com a lei 91

# INTRODUÇÃO

ATIVIDADES REFLEXIVAS 105

Cinema comentado 107

Conto 107

Impasse: para onde seguir? 109

Família 113

A dimensão histórica da família 115

As famílias ontem e hoje: composições singulares 125

As funções familiares insubstituíveis 130

A família na cena do Brasil e a Política Pública 139

ATIVIDADES REFLEXIVAS 147

Impasse: para onde seguir? 149

Cinema comentado 151

Poema 151

CONCLUSÃO 155

Crédito das imagens 159

Referências bibliográficas 161

# INTRODUÇÃO

A presente coletânea nasce de um esforço coletivo de problematizar a realidade social brasileira com vistas a criar ferramentas teórico-aplicativas para seu enfrentamento e para sua superação e transformação. Partindo de uma capacitação para a Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, ela é parte integrante de um conjunto maior de ações criadas pela Universidade Federal de Minas Gerais e pela Universidade Federal de Ouro Preto em parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte. Além dessa coletânea e do livro gerados por esse projeto, desenvolvemos presencialmente atividades acadêmicas em módulos de conversação sobre as grandes temáticas aqui desenvolvidas, a saber (1) violência e território; (2) adolescência e família. E também realizamos supervisões nas nove regionais do município, a partir de casos que traziam impasses para as equipes dos diferentes dispositivos institucionais de sua rede pública, notadamente das equipes dos serviços da política de Assistência Social – sem, porém, dispensar a intersectorialidade presente a cada cena do caso.

Nosso objetivo inicial foi capacitar teórica e metodologicamente os trabalhadores da Secretaria Adjunta de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em especial aqueles da execução de medidas socioeducativas em meio aberto e dos demais serviços que compõem a Proteção Social Especial de Média Complexidade, (a) dotando-os de arsenal teórico-conceitual, (b) aprimorando sua capacidade analítico-crítica de problemas, a partir de casos concretos oriundos da prática; (c) e favorecendo a elaboração de desenhos de intervenção. Assim, no trabalho de transmissão, partimos da:

- 1) construção de casos concretos a partir da realidade objetiva;
- 2) sobre eles, desenvolvemos e aplicamos conceitos teórico-operatórios, tendo o caso como vértice orientador do processo;
- 3) retornamos dialeticamente sobre o impasse identificado na praxis com o caso; para, finalmente,
- 4) o técnico estar apto a construir um novo espectro analítico

para leitura do impasse, fundamentado na análise permitida pela ampliação teórica e pelo deslocamento do saber, assentado agora no caso.

Trabalhamos com uma lógica orientada pelo princípio da interdisciplinariedade em ato (Guerra, 2012), compondo a discussão teórica assentada na relação suplementar entre psicanálise e marxismo e tendo como ponto de partida sempre a construção do caso, compreendido como a situação problema geradora de impasse para a intervenção social. A construção difere do relato de caso, mas o inclui, e visa a decantar seus determinantes de forma que possam se constituir em elementos operatórios. É um arranjo dos elementos do discurso, sobre os quais aplicamos os conceitos teóricos que elucidam a prática, visando a uma ação técnica posterior. A finalidade da construção deve ser justamente a de partilhar determinados elementos de cada caso em um trabalho com a equipe e com a rede constituídas para esse fim, isolando os elementos fundamentais para extração do vértice central que irá orientar a conduta profissional (Figueiredo, 2004).

Os marcos lógicos do método dialético do marxismo, bem como aqueles da lógica do *a posteriori* da psicanálise, permitiram uma forma de abordagem que parte da realidade concreta, pensa sobre ela e a ela retorna. E, nesse movimento constante, inclui aquilo que a cena objetiva não comporta, mas inclui; aquilo que denominamos de *causalidade*. Essa causalidade é tomada como ponto exterior e anterior ao caso, configurando-se como seus elementos de determinação. Desvela, no trabalho de leitura do caso, os processos singulares, individuais, coletivos, institucionais, políticos, culturais e econômicos dispostos na cena do caso. Assim, (a) um casal itinerante e morador de rua pode revelar um elo perdido entre a ancestralidade dos pais nordestinos que fogem para São Paulo em busca da sorte grande e a contemporaneidade da falta de oportunidades na maior cidade do país, o que os leva a uma vida andarilha em busca de nova sorte; (b) ou uma adolescente que é

explorada sexualmente hoje pode estar escrevendo a história silenciada da mãe abusada sexualmente pelo pai e expulsa de casa pela própria mãe, acusada de traição; (c) ou, ainda, um avô analfabeto, pai de uma ex-presidiária semianalfabeta, pode desejar que as netas, sob sua guarda, sejam abrigadas, destituído o pátrio poder em favor do Estado, para receberem a educação que ele não tivera a chance de usufruir. Nessa metodologia, o que restaria oculto se desvela, favorecendo a mudança de posição subjetiva e política dos envolvidos, incluindo usuários e técnicos.

Ao trabalharmos com campos disciplinares distintos, psicanálise e marxismo, sem visar à sua redução, sua complementaridade, ou a hegemonia de um sobre o outro, realizamos, a cada passo, uma torção que se suporta daquilo que cada campo não alcança. Daí, se uma modificação ocorre em um plano, por exemplo, no plano político, ela recai sobre o outro de maneira suplementar, alterando-o. Apesar de serem planos distintos, ao imaginarmos os dois como as duas faces de uma faixa torcida podemos entender que eles se correlacionam e afetam um ao outro.

É a partir da perda que a torção realiza em cada plano, subjetivo e político, que os campos disciplinares passam a operar articulados e reconfigurados em torno do tratamento simbólico e analítico conferido a essa perda e ao que resta como efeito histórico a ela correlato. A construção do caso, assim, visa a colocar em relação os condicionantes econômicos, sociais e geográficos, visíveis empiricamente, ao lado dos condicionantes inconscientes e subjetivos, manifestados discursivamente. Modificando, nesse ato, os dois planos, torna-se possível engajar sujeito e civilização em uma nova resposta, tornada operativa na prática da assistência social.

Como se nota, a operacionalidade desse modelo de trabalho se assenta sobre o que cunhamos como interdisciplinariedade em ato (Guerra, 2012). Ela é entendida enquanto incidência de uma disciplina sobre a outra a partir do ponto de encontro que nasce da impossibilidade de qualquer saber recobrir toda a verdade, seja de uma realidade social, de uma família, de um sujeito ou de

# MÓDULO 1

## VIOLÊNCIA E TERRITÓRIO

qualquer outro objeto. Como tomamos o caso como elemento central da forma de abordagem do impasse e, conseqüentemente, da teoria e da intervenção, invertemos a relação de saber habitualmente aparelhada nos dispositivos universitários e políticos. O saber desloca-se do técnico ou do professor para radicar-se na experiência que se configura na cena do cotidiano do trabalho. Assim, alguns conceitos podem servir para ampliação da leitura do caso, porém apenas servirão se forem disponibilizados a partir do roteiro de vida que ali se apresenta.

O saber é extraído dos pontos de repetição histórica e individual que assinalam os elos perdidos de uma discursividade vivaz que se apresenta nos roteiros das vidas tomadas em trabalho. E retorna na leitura da maneira inventiva com que os sujeitos e os técnicos resistem a reincidir nos mesmos pontos. Dessa interface teórica entre campos disciplinares distintos e dessa interface prática entre atores com discursos e culturas diversas, nasce o novo.

A localização e a abordagem da interface diferem de uma abordagem meramente interdisciplinar ou multidisciplinar. Em nossa proposta, uma vez reconhecida como crucial a vizinhança entre duas disciplinas científicas – cada uma com objeto de estudo e metodologia que lhes são próprios – tal vizinhança levaria à implicação entre as disciplinas, abrindo espaço para um novo objeto de estudos. (...) Essa é a nossa ambição (Garcia, 2011, p 23).



MÓDULO 1  
VIOLÊNCIA E TERRITÓRIO

VI-  
O-  
LÊN-  
CI-  
A

# — IV — O — NÊU — ID A

## VIOLÊNCIA ESTRUTURAL

O ponto de partida para iniciar a conversa é o entendimento de que a abordagem da temática “violência” pode ser tratada a partir de uma totalidade, pois na dialética entre as questões subjetivas e o contexto social, não podemos deixar de problematizar essas perspectivas e seus respectivos campos de saber. Esta consideração torna-se ainda mais relevante se pensarmos o lugar de onde iremos tratar deste assunto, que é exatamente do interior de uma estrutura burocrática estatal, que possui equipamentos destinados a oferecer respostas às diversas problemáticas sociais. A partir desta questão central, e tendo, majoritariamente, como interlocutores profissionais da Psicologia e do Serviço Social como protagonistas neste processo, trata-se de pensar como mobilizarmos recursos e encaminharmos propostas de ação.

Neste sentido, este texto tem como pretensão contribuir com o debate sobre esta temática, procurando articular, a partir de uma visão macroestrutural, determinações que, em alguma medida, interferem sobre sua constituição, entendimento e enfrentamento. Acreditamos que será possível qualificar a prestação dos serviços públicos existentes, que foram construídos a partir de uma movimentação social e se destinam ao enfrentamento da violência, particularmente a Política de Assistência Social e as conexões que esta realiza com a rede de proteção social.

Portanto, o entendimento sobre a violência, a partir desta perspectiva, leva-nos a realizar uma articulação com o debate sobre o Estado, a questão social e a emergência das políticas sociais enquanto partes constitutivas deste debate na contemporaneidade, articulando e problematizando questões como a família, o território, a formação da consciência enquanto mediação entre o Eu e a realidade concreta, bem como aquilo que ultrapassa o campo da consciência. Assim, o que nos importa aqui é o debate sobre a violência inserida em nossa sociedade contemporânea e a relação desta com a sociabilidade, pois sabemos que a violência enquanto

fenômeno social faz parte da história humana e figura enquanto prática que remonta aos primórdios do desenvolvimento humano.

Contudo, o que deve nos ocupar aqui é o tipo de violência inscrita nos marcos da sociedade contemporânea capitalista que, em grande medida, é atravessada pela determinação econômica. Esta questão se torna importante para o debate que propomos por duas razões fundamentais:

- ▶ 1) Este recorte histórico caracteriza um tipo particularizado de violência, mediado por um contexto econômico-social particular; e
- ▶ 2) Será essa determinação histórica que produzirá demandas para a política de assistência social materializada em solicitação de trabalho para os psicólogos e assistentes sociais inseridos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e nos demais equipamentos da política.

Assim, quando pensamos em violência podemos mencionar diferentes formas pelas quais esta se materializa, como, por exemplo, violência contra a mulher, contra crianças e adolescentes, contra moradores de rua, contra idosos, contra negros, homossexuais, contra portadores de necessidades especiais. Podemos também mencionar brigas entre torcidas adversárias, guerras, ou ainda torturas, disputas entre grupos de traficantes por território, briga de gangues rivais, *bullying* na escola, enfim, uma infinidade de situações que podem ser operadas individual ou coletivamente. Deste modo, a violência implica sempre em um lado agressor e outro agredido, com consequências para ambos.

Além disto, um mesmo ato violento pode ter causas e respostas diferentes. A morte de um indivíduo inocente, baleado acidentalmente por um policial em determinada ação promovida por uma corporação militar, pode provocar profundo sentimento de revolta e indignação, mas se a morte, pelo mesmo meio, for a de alguém que mantém uma criança refém, o policial será considerado um

herói. Assim, a problematização sobre a violência é atravessada por determinações variadas e não pode ser compreendida a partir de um esquema de causa e efeito, devendo considerar todo o contexto em que ela se desenvolve.

Historicamente, o que percebemos é que o Estado assume para si a responsabilidade de responder à violência de forma institucionalizada produzindo a partir daí o Direito Penal, enquanto um instrumento que possa ser aplicado para coibir a violência, a partir de tipificações penais. Deste modo, o Estado assume para si a função de construir mecanismos que sejam capazes de manter a violência sob controle a partir da punição. Essencialmente, esses mecanismos estão no campo da esfera jurídica que estabelecem regras de condutas socialmente esperadas, e complementarmente também através de instituições de correção, que exercem supostamente a função de ajustamento de condutas consideradas inadequadas.

Por outro lado, não podemos perder de vista a superação dialética do próprio Direito, que, desde seu interior, busca estabelecer,



mais do que a condição do diálogo, a restauração dos processos de exclusão de direitos advindos dos processos econômicos do capitalismo. Dessa maneira, inventa ferramentas novas, dialógicas, que visam a reparar as mazelas produzidas pelo próprio Estado.

Somos herdeiros das promessas da Modernidade e, muito embora as promessas tenham sido auspiciosas e grandiloquentes (igualdade, liberdade e fraternidade), temos acumulado um espólio de dívidas. Cada vez e de forma mais insidiosa, temos convivido no interior de Estados democráticos, clivados por sociedades fascizantes em que os índices de desenvolvimento são acompanhados por indicadores gritantes de desigualdade, exclusão social e degradação ecológica (Santos, 2011, p. 6).

Para Santos (2011), a revolução democrática da Justiça “é uma tarefa muito exigente, tão exigente quanto essa ideia simples e tão revolucionária: sem direitos de cidadania efetivos a democracia é uma ditadura mal disfarçada” (p. 84). Dessa maneira, é necessário entendermos os processos constitutivos do Direito Penal em sua relação com o Estado de forma a podermos pensar, desde seu interior, formas de resistência à sua função coibidora e punitiva, colocada a serviço do capital.

Nos termos de Marx, o Estado moderno é o “comitê executivo da burguesia” (Marx, 2006) que serve para gerenciar os negócios de toda a classe burguesa. Afirma ainda que o Estado enquanto espaço de poder, existe apenas porque uma classe torna-se dominante e utiliza a sua legitimidade institucional no sentido de fazer prevalecer seus interesses sobre a sociedade.

De uma forma bem geral, estamos tratando aqui daquilo que Gramsci (citado por Coutinho, 1999) chamou de *Estado Ampliado*. O Estado amplia sua capacidade de manter a ordem e a paz social para além de sua dimensão coercitiva, estabelecendo socialmente

mecanismos consensuais, inaugurando aquilo que conhecemos como políticas sociais. Em outros termos, um processo em que o poder instituído através do Estado reconhece a necessidade de criar instrumentos que, em alguma medida, possam gerenciar as diversas dimensões da vida social. A questão central a ser problematizada aqui é a de que a sociabilidade instituída pelo capitalismo produz uma violência sistemática e insuperável contra uma parcela da sociedade, que passa a ser explorada e sofre com um processo generalizado de mercantilização das relações sociais.

A questão social pode ser definida de uma forma geral como a contradição entre o capital e o trabalho, que a partir do protagonismo político dos trabalhadores faz emergir os antagonismos desta sociabilidade, obrigando o Estado a reconhecer suas demandas e organizar respostas. A questão social se expressa de diferentes formas a partir de carências e problemáticas que atinge a sociedade de uma maneira geral, e particularmente as classes empobrecidas, a partir de questões como violência, a habilitação, a saúde, a educação, desemprego, etc.

O resultado desse processo econômico será a produção de uma sociedade dividida em classes sociais fundamentais, separadas entre os detentores dos meios de produção, de um lado, e os que possuem apenas a força de trabalho, de outro lado. Dessa maneira, garante sua reprodução em uma organização da produção social que segrega e expulsa uma quantidade de indivíduos cada vez maior. Por isto, torna-se esvaziado discutir a violência separada desses processos complexos, que têm seu fundamento no tipo de organização econômica capitalista. Assim, aquilo que conhecemos como *questão social* se torna objeto de preocupação do Estado capitalista, enquanto condição de manutenção da estrutura econômica e da reprodução ampliada das relações sociais, pois o

controle da pobreza generalizada e sistêmica, quer seja através da punição direta, quer através do enfrentamento da pauperização e suas consequências passa a ser imprescindível para a continuidade da ordem vigente.

A luta de classes é entendida aqui como o "motor da história", ou seja, projetos políticos diametralmente opostos disputam posição cotidianamente no cenário político, assumindo em momentos históricos excepcionais feições revolucionárias, expressando deste modo toda a contradição econômica do modo de produção capitalista, que procura tornar natural algo que é historicamente determinado.

Portanto, será nesta direção que perceberemos a *assistencialização* da pobreza enquanto uma estratégia institucional do Estado para responder às problemáticas trazidas pela ordem econômica desigual, garantindo em alguma medida o disciplinamento e enquadramento dos pobres e atenuando suas consequências. É claro que este não é um processo livre de tensionamentos e disputas, ou seja, faz-se presente aqui, de forma cada vez mais acirrada, a luta de classes enquanto parte constitutiva do seu desenvolvimento, o que denota toda a sua contradição e não pode ser desconsiderada pela institucionalidade estatal. Contudo, o que podemos perceber é uma tentativa de escamotear este quadro, a partir de uma tendência de deslocamento da questão social para o campo da individualização e da moralização, como respostas conservadoras a esta questão.

### A DIALÉTICA ENTRE VIOLÊNCIA, ESTADO E SUJEITO

A violência, então, enquanto fenômeno social, não é causa, nem somente resultado de processos complexos e mediatizados por

determinações diversas que estão no contexto social e no campo da subjetividade. A violência também inclui a causalidade no interior de seu processo histórico e subjetivo de efetivação. Ou seja, a violência não é algo abstrato e descolado historicamente, articula-se a determinado contexto socioeconômico e político-cultural, é efeito da instituição da diferença entre os homens, seja enquanto seres políticos, seja enquanto sujeitos psíquicos singulares, sendo reveladora dos condicionantes econômicos, políticos, subjetivos e inconscientes que a determinam. Ela é, assim, intrínseca tanto ao processo de humanização quanto ao jogo de forças políticas e sociais. Pois, como aponta Freud, a formação dos sentimentos possui "vinculação indissolúvel, de comunhão com o mundo exterior" (Freud, 1980/1930[1929], p. 15).

Como efeito dessa tomada de posição para a leitura e para a interpretação dos contextos de violência, não podemos retirar o sujeito do cenário que a condiciona, pois, assim, estaríamos retirando dele, ao mesmo tempo, sua capacidade de resposta, de reação, vitimizándolo em nome de uma ordem irrevogável do capital. Por outro lado, incluir os condicionantes socioeconômicos não implica em retirar a responsabilidade e a criatividade resistente com as quais os sujeitos podem lidar com a espoliação que sofrem. Tomar a determinação econômica ao lado da determinação subjetiva amplia a leitura das situações cotidianas no setor da assistência social e auxilia técnicos a operarem, de dentro do Estado, tentando evitar a reprodução ampliada das relações sociais hegemônicas.

Assim, podemos entender como uma família naturaliza a violência e a violação de direitos, tomando-as como sua língua na relação com o outro institucional e se recusando à oferta restitutiva do Estado. A família é assim apresentada pela genitora: "*esse morreu matado; o outro saiu calmo da cadeia e espancou a irmã; esta apanhou na rua e se encontra quebrada no hospital; aquela mexe com porcaria; a outra morreu queimada com o irmão; mais uma já fez um aborto, a cabeça dela não aguenta muita droga e cachaça não*".

A naturalização da violência conforma a normatividade dessa família, expoliada, excluída, maltratada e incapaz de se reconhecer social, econômica, política ou psicologicamente como capaz de denunciar a repetição histórica e subjetiva que vivencia desde sua constituição, sob a forma de violação de seus direitos fundamentais. Com esse testemunho, verificamos que a naturalização não acontece sem o assentimento dos sujeitos nela envolvidos.

Entretanto, devemos ter o cuidado para que, sutilmente, esta lógica da determinação subjetiva não se transforme, na vida cotidiana no interior da política de assistência social, em uma perspicaz armadilha, em que superdimensionamos as escolhas das famílias como algo que é determinado apenas por suas vontades e escolhas. Não podemos deixar de considerar o recorte de classe destas famílias que, em grande medida, determina sua realidade concreta. E, por isso, tais escolhas e histórias particulares se tornam limitadas diante da lógica estrutural em que se encontram articuladas.

O risco que podemos correr nesta trajetória de colocar no mesmo patamar a dimensão estrutural e a dimensão subjetiva é que, em última instância, podemos acabar por reiterar a moralização e individualização da questão social, enquanto algo que passa a ser aceito como um processo natural. O nosso desafio aqui é realizar uma crítica que seja capaz de desconstruir esta tendência moralizante da pobreza, e enfrentar verdadeiramente os processos que a produzem enquanto estrutura econômica.

Na linha contrária, manter no sistema todos os condicionantes inalcançáveis e impossíveis de transformação e intervenção direta, seja por parte do Estado, seja por parte dos sujeitos nele envolvidos, pode engendrar a sensação de impotência, de indiferença e de descaso para com a pobreza diante do sistema capitalista. É assim que, muitas vezes, vemos o discurso midiático e popular reforçar a ideologia da pobreza como preguiça ou propensão à criminalidade. Esse discurso, no interior do Estado, reforça sua função motriz de acalantar e adequar as anomalias criadas pelo capitalismo, reproduzindo uma atuação automática das ações reparatórias, por

um lado, e por outro, podendo produzir uma leitura técnica passiva que retira o reconhecimento da potência e da resistência das famílias e dos indivíduos, alocando-os numa posição vitimizada, de quem carece apenas do assistencialismo ou da reparação do Estado. Retira o campo de leitura do técnico que poderia encontrar a criatividade com que, na carência em que se encontram, sujeitos constroem saídas e se tornam protagonistas de sua história, dentro de toda determinação estrutural que os condiciona.

Dessa maneira, verificamos que todos os excessos e desvios discursivos e ideológicos, radiquem eles no discurso psicologizante, no discurso cientificista, ou no discurso político, tendem a produzir ações de reprodução e manutenção do sistema capitalista, sem colocar em xeque aquilo que ele oculta e condiciona. Em outras palavras, “em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (Foucault, 1996, pp. 8-9).

Nesse sentido, é importante localizarmos sempre nossa perspectiva de análise, nosso ponto de partida para a ação concreta no enfrentamento da violência, como também o da avaliação dos efeitos de nossa intervenção. Isto porque o discurso “não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo porque, pelo que se luta, o poder do qual queremos nos apoderar” (Foucault, 1996, p. 10). Portanto, quando um técnico da assistência social se coloca a trabalho, a primeira questão a ser formulada é: discursivamente de onde parte para a ação? Perguntar-se por seus conceitos e seus preconceitos, por seus ideais e pelos ideais das famílias que assiste, localizar suas diferenças e inquirir-se acerca de *a que* sua ação está a serviço são indagações fundamentais e norteadoras para seu trabalho.

Vale também a pena destacar o caráter limitado das políticas sociais, pois estas se inscrevem no desenvolvimento do Estado

contemporâneo, enquanto um instrumento que, em grande medida, contribui com o desenvolvimento ampliado da ordem capitalista, ainda que possam ser um espaço de disputa e luta de classe. Em sua essência, porém, não exercem pressão sobre a ordem econômica em direção a sua superação. Colocar este horizonte para as políticas sociais é extrapolar suas possibilidades políticas concretas, sendo um equívoco político estratégico dos trabalhadores. Mas, ainda assim, este espaço deve ser considerado uma trincheira de disputa pela consolidação e ampliação dos direitos sociais com as devidas problematizações que este escopo impõe ao conjunto de forças políticas que lutam pelos interesses da classe trabalhadora.

Por tudo isto, é evidente que o entendimento da totalidade que compõem os indivíduos, incluindo aqui a sua dimensão subjetiva e psicanalítica de escape e resistência, é importante para o entendimento dos processos de violência, enquanto problemática complexa atravessada por mediações de ordem diversas. Por isto mesmo, não podemos perder de vista a determinação econômica desta sociedade, que condiciona as relações sociais aos interesses da classe dominante e aliena as relações sociais com uma ideologia que dificulta o entendimento de sua essência.

Assim, quando discutimos e problematizamos a violência é claro que se torna importante pensar que os processos produzidos a partir de *atos de violência* causam implicações diversas quer seja no âmbito estritamente individual e particular, quer seja em uma perspectiva mais ampla, no âmbito societário e estrutural. Deste modo, podem ser consideradas extremamente violentas situações de agressão contra mulheres e crianças, como também tendências a estereótipos da população de rua, hoje nas chamadas *crackolândias*, produzindo consequências drásticas para o conjunto do espaço citadino, generalizando a violência urbana, enquanto uma expressão daquilo que chamamos de *questão social* e que, se não prescindir do sujeito para existir, abarca todos os demais condicionantes que o determinam.



Uma outra consequência imediata desta segunda forma de violência é, como acabamos de verificar, uma tendência de moralizar e individualizar esta questão, ou seja, a compreensão de que este é um processo que deve ser explicado somente a partir da responsabilização pessoal do indivíduo por sua condição de miséria e sua identificação como *sujeito violento*. Objetivamente, a maneira como se compreende este fenômeno da violência fará toda a diferença em relação a seus desdobramentos políticos, pois será esta concepção moralizante que sustentará projetos políticos a favor da diminuição da maioridade penal ou do investimento maciço em políticas de segurança com o aumento do aparelho repressor do Estado e de presídios, por exemplo, ao invés de priorizar investimentos em educação de qualidade. Na mesma direção e de forma complementar, essa concepção sobre a violência alimenta posições individuais que reforçam aquele projeto político.

Daí surge uma questão que se torna central para o nosso interesse neste debate, qual seja, a sua institucionalização pelo Estado Moderno. Em outros termos, a indagação acerca de como serão construídas historicamente as respostas aceitas socialmente a esta problemática. Isto se faz importante exatamente porque será a partir deste movimento que poderemos construir estratégias de enfrentamento

coletivo à violência, a partir de uma perspectiva que garanta e amplie os direitos sociais das parcelas populacionais empobrecidas.

Neste sentido, percebemos que este movimento de enfrentamento à violência a partir de uma estrutura institucionalizada sofre uma inflexão com o advento do capitalismo, como nos aponta Foucault (1977) em *Vigiar e Punir*, ocorrendo um giro neste processo. No contexto do despotismo feudal, a punição e o suplício institucionalizados e desmedidos são paulatinamente substituídos na emergente ordem capitalista por um Direito Penal, como vimos, pois tem-se a clareza de que, a partir daí, “é preciso que a justiça criminal puna em vez de se vingar” (Foucault, 1977, p. 72).

Este é um processo que se articula com o espírito revolucionário burguês, tendo a Revolução Francesa como o seu principal marco histórico, pois a partir deste momento o espaço público estatal e o poder que emana daí passam a ser controlados por um direito constitucional, fazendo emergir toda uma institucionalidade que tem o objetivo de regular as relações e em alguma medida impor limite ao exercício do poder. Lembramos que o centro político de todo este processo revolucionário é a derrubada do poder feudal e suas instituições despóticas controladas de forma arbitrária pelo Rei. Nesta direção, a constituição de um Direito Penal torna-se necessária no sentido de tipificar as condutas consideradas inaceitáveis estabelecer punições admissíveis e consideradas socialmente justas.

Surgem, então, limites para o alcance da punição, pois aparece a ideia de respeito à humanidade do criminoso, que deve ser observada na aplicação do castigo, regulando-o. Ou seja, no Estado Moderno, o Direito Penal positivo garante uma fronteira legítima para o poder de punir, substituindo a insanidade vingativa do soberano por uma racionalidade punitiva, baseada no direito ao contraditório e tendo a humanidade como medida.

Todavia, surge no interior da ordem capitalista, uma esfera que passa a requerer atenção especial do Direito Penal: crimes contra o patrimônio e propriedade privada. Deste modo, podemos pensar que a violência, enquanto fenômeno social e historicamente construído, articula-se a uma lógica econômica que priva parte da sociedade das condições básicas que garantem sua reprodução com dignidade, paradoxalmente em um contexto de grande produção de riqueza e desenvolvimento econômico; o que produz um tipo de resposta à violência, que combate suas consequências e não suas causas. Surge, então, uma necessidade de se criar instrumentos jurídicos contra os despossuídos de propriedade (ou mercadoria), que buscam maneiras não legítimas de obtê-la.

Se por um lado, portanto, a resposta institucionalizada à violência assume uma dimensão aparentemente humanitária e limitada pelo Direito Penal, por outro, este conjunto de respostas assume uma dimensão claramente classista em favor da burguesia. É quando percebemos, por exemplo, a emergência de um tipo de justiça destinada às classes subalternas, fazendo surgir a figura do *vilão* (Rusche e Kirchheimer, 2012) como destinatário desta justiça:

é certo que o direito propiciou um vasto campo de imunidade para atos que seriam punidos severamente se praticados por membros de classes inferiores (...) a criação de lei específica para combater delitos contra a propriedade era uma das principais preocupações da burguesia urbana emergente (Rusche e Kirchheimer, 2012, p. 33).

Deste modo, não podemos deixar de considerar que a instituição do Direito Penal moderno é atravessada por uma nítida dimensão econômica que tende, apesar de sua suposta imparcialidade e objetividade, a assumir em sua estrutura uma perspectiva dominante.

Constatamos então, que a direção punitiva legitimada e institucionalizada pelo Estado assume uma direção em que o ato violento descola-se do contexto em que se encontra, restando ao indivíduo sofrer a punição individualmente por ações que, em grande



medida, se articulam com determinada ordem social e econômica. Esta passa a tratar a todos a partir de uma suposta igualdade jurídica que, por sua vez, se ancora em uma desigualdade econômica generalizada e naturalizada.

Assim, observamos que tendencialmente o desenvolvimento desta justiça se dividiu em um tipo destinado aos ricos e donos de propriedade, e outro tipo destinado aos pobres e despossuídos, no qual o rigor das punições e o encarceramento passaram a ser institucionalizados pelo aparelho jurídico-repressor do Estado. É por isto que não podemos descolar o debate sobre a violência do contexto socioeconômico em que se encontra, sob o risco de realizarmos análises esvaziadas de totalidade, produzindo, deste modo, práticas políticas que reforcem o caráter excludente e estigmatizado dessa sociedade.

O rigor do caráter punitivo do Estado, enquanto estratégia para enfrentar a desordem generalizada trazida pelo capitalismo, torna-se cada vez mais severo à medida que as classes empobrecidas aumentam e supostamente representam uma ameaça à ordem social, quer seja pela tendência à barbárie, quer seja por sua simples e incômoda presença nos espaços urbanos.

Mesmo reconhecendo que a emergência do Direito Penal burguês foi um avanço histórico em relação ao período anterior, não podemos deixar de destacar que este foi um processo lento em que as classes subalternas receberam toda sorte de punições severas em relação aos ricos. Além disso, sua instituição serviu também como uma limpeza populacional, na medida em que o “sistema penal agia como um tipo de terremoto artificial, destruindo aqueles que as classes altas consideravam inadequados para a sociedade” (Rusche e Kirchheimer, 2012, p. 38).

O vilão, na Idade Média, era aquele indivíduo que habitava o espaço urbano em vilas e não pertencia à nobreza, fazendo parte da classe trabalhadora e demarcando sua posição social subalterna.

Apenas para percebermos o caráter classista que se impregnou ao Direito Penal moderno, podemos citar a diferença entre a aplicação do exílio para ricos e para pobres. O exílio era um tipo de punição adotada para livrar o indivíduo da morte em sua cidade natal, em troca do encarceramento e trabalhos forçados em outra localidade. Entretanto, se tornava, para os mais afortunados, oportunidade de viagem de estudos, de estabelecimento de um braço de negócios no exterior ou mesmo de serviço diplomático para a cidade natal ou o país de origem.

Por isto mesmo, não devemos ter ilusões sobre o conteúdo desta estrutura jurídica, ainda que a mesma tenha a neutralidade e a objetividade como princípios, pois na prática não é isto que se observa na aplicação cotidiana das punições. Podemos afirmar que o tipo de Direito Penal que se consolidou na passagem do século XIX para o XX, ainda que tenha avançado, guarda estreita relação ideológica com a concepção moralista e classista acerca dos crimes e dos indivíduos das classes subalternas. O que testemunhamos como novidade, no interior do próprio campo jurídico, é a defesa dos direitos sociais e humanos e, sobretudo, a restauração da função precípua do Direito de restabelecer o diálogo e de mediar, equitativamente, as relações desproporcionais de poder (Santos, 2011).

Para que possamos problematizar de forma mais precisa este giro sofrido pela punição, em uma direção supostamente a atender preceitos humanitários na passagem para o capitalismo, devemos articular este processo com o mercado de trabalho e suas novas funções no interior do modo de produção capitalista. Isto porque, com o advento das cidades, surge uma necessidade crescente de mão-de-obra que, inicialmente, a dimensão punitiva do Estado contribuía para alimentar através de trabalhos forçados dos considerados vagabundos, mendigos, ladrões e assassinos.

O desenvolvimento econômico do capitalismo, então, vai, aos poucos, institucionalizando o sistema carcerário moderno que terá a função de controle do exército de reserva. Deste modo, podemos afirmar que a emergência do mercado de trabalho moderno traz, necessariamente,

para o interior do Estado, a necessidade do controle da violência que surge a partir da produção de uma massa populacional, principalmente no meio urbano, cada vez mais empobrecida e incapaz de se reproduzir, a partir da venda de sua força de trabalho.

Nessa direção, torna-se necessário problematizar a constituição da justiça moderna com a emergência do capitalismo, pois o crescimento constante do crime entre setores dos trabalhadores empobrecidos se tornou um problema para o espaço urbano nas cidades modernas. Isto obrigou as classes dirigentes a encontrar novos métodos para a administração do crime através de um sistema penal mais efetivo. “O crescimento constante do crime entre setores do proletariado empobrecido, sobretudo nas grandes cidades, tornou necessário às classes dirigentes buscar novos métodos que fariam a administração da lei penal mais efetiva” (Rusche e Kirchheimer, 2012, p. 31). O termo vadiagem passa a ter uma conotação moralista articulada à desonestidade, aparecendo de forma descolada de sua base econômica, assim como o enfrentamento da questão social passa a ser respondido visivelmente através de uma dimensão coercitiva, particularmente em relação aos crimes contra a propriedade.

Na prática, isto significou que a suposta universalização do Direito Penal, enquanto uma conquista dos movimentos sociais articulados aos trabalhadores, assumiu uma postura classista e estigmatizadora contra os pobres, o que perdura até o tempo presente. Além disto, esse processo de universalização da punição contra os pobres acaba servindo também como uma forma de isolar ou eliminar parte da população, considerada perigosa, que não tem utilidade no mercado e se transforma em um estorvo para a sociabilidade fundada na mercadoria.

Ainda nesta mesma direção, podemos considerar que esta lógica penal-punitiva atua também de forma articulada com a expansão da força de trabalho, agindo em alguma medida no controle populacional urbano dos aptos para o trabalho, encarcerando os não aptos desviantes.

Fundamentalmente a dimensão humanitária preconizada pela emergência do Direito Penal no Estado burguês deve, então, ser problematizada. Este processo está muito mais articulado com a necessidade do mercado de controlar a massa populacional excedente, do que com questões relacionadas à dimensão dos direitos humanos de fato. Tendo em vista que a lógica que o atravessa advém das relações capitalistas, completamente articuladas com a modernidade, “essas mudanças não resultaram de considerações humanitárias, mas de um certo desenvolvimento econômico que revelava o valor potencial de uma massa de material humano completamente à disposição das autoridades” (Rusche e Kirchheimer, 2012, p. 43).

À medida em que o capitalismo foi se desenvolvendo, tornou-se necessário garantir um “tratamento apropriado” à pobreza tendo em vista que a sua expansão passou a confrontar-se com os interesses do mercado, sendo este processo diretamente relacionado com as revoluções inglesa e francesa que, a partir desse momento, alteraram a dinâmica da produção. Portanto, é a partir da emergência do Estado burguês que a classe dominante recorrerá a este para garantir as condições para sua reprodução econômica e para o controle da população excedente criminosa, encontrando maneiras de restringir a liberdade individual e, ao mesmo tempo, de garantir a produtividade, pois a ausência desse controle representa uma ameaça à ordem social fundada na exploração do capital sobre o trabalho.

Se, na emergência do capitalismo, o Estado ocupou-se de resolver o problema da escassez da mão-de-obra provocada por pestes e guerras, no momento seguinte a preocupação estatal foi com o controle do aumento da população excedente, servindo a este propósito a emergência de um direito positivo que legitimasse a propriedade privada e um sistema penal que punisse os ataques contra o que se tornou o centro da sociabilidade: a propriedade privada. Ocorreu, então, uma naturalização da ordem social e conseqüentemente uma responsabilização individual da condição de pobres, “desistoricizando” um processo social e deslocando sua

explicação para uma base moral. As relações capitalistas passam a organizar a vida social, sendo que o espírito capitalista, conforme aponta Weber (1974) passa a ser essencial para organizar a sociabilidade. Nessa ordem, onde o crescimento da grande indústria passa a requerer força de trabalho disponível por um lado, e o controle da massa excedente por outro, reitera-se a importância da dimensão punitiva do direito penal “desistoricizado” para manter a “normalidade” das coisas.

Concomitantemente com o crescimento da grande indústria, o Direito Penal vai sendo instituído, pois paulatinamente o Estado vai regulamentando as condições de existência dos trabalhadores e criando a reserva da força de trabalho. Desse modo, percebemos que este sistema penal, transforma-se no complemento da regulamentação das relações de trabalho, uma vez que inclui os excluídos do processo de produção e reprodução da mercadoria, que se veem obrigados a encontrar maneiras de garantir sua reprodução, entrando assim em rota de colisão com o sistema jurídico. Portanto, é como se o sistema penal, que se ergue juntamente com a ordem capitalista, fosse uma barreira de proteção contra as vicissitudes desta ordem.

Impulsionado, então, pelo espírito capitalista weberiano, emerge a ideia de que o trabalho (assalariado) passa a ser a forma legítima para garantir a reprodução social da classe trabalhadora. O problema é que, nessa ordem, o trabalho não está disponível para a universalidade da população, produzindo, portanto as condições para a existência de uma violência estrutural intransponível nesta organização. Assim, o fundamento de tal violência não está apenas nas motivações individuais mas, também, na base econômica que trata de forma desigual os indivíduos, sendo por isto necessário garantir a regulamentação da vida dos trabalhadores dentro e fora da fábrica, e principalmente os indivíduos excluídos do processo produtivo.

Além disto, devemos considerar que este processo regulatório, extrapola o controle das condições de trabalho, tendo

também a função de interferir na construção da consciência dos trabalhadores e interferir em seu processo de organização sindical. Por isto, o enfrentamento sistematizado desse tipo de pobreza estrutural, pela via da construção de instituições carcerárias, como maneira de controlar a movimentação da população tomada como ociosa e praticante de comportamentos tidos como desviantes, passa a fazer parte do conjunto das ações requeridas pelo Estado. Este debate particularmente nos interessa aqui porque será a partir deste processo de enfrentamento sistematizado da pobreza, pela via da coercitividade jurídica, que se desenvolverá paulatinamente um sistema de assistência pública destinado também aos pobres, localizando-se entre o mercado formal e o sistema penal.

O que ocorre neste processo, então, é a institucionalização da pobreza, transformando algo que tem uma base econômica intransponível em comportamentos desviantes que, ora passam a ser tratados pela assistência pública oficial, ora pelo sistema penal, ocorrendo neste ponto uma simbiose entre as dimensões da coerção e do consenso presentes no trato da violência.

Abre-se aqui a possibilidade para que a pobreza, enquanto um processo estrutural, seja enfrentada de maneira pontual a partir da burocracia estatal, que inicialmente se dá articulada à filantropia cristã e depois através de um sistema racionalizado público de assistência social. Importa-nos destacar que este processo refere-se ao giro promovido no trato da pobreza do âmbito da igreja para a via público estatal, no qual ocorre um processo de criminalização dos pobres mendigos, culpabilizando-os por sua condição de classe.

Conforme mencionado, o trabalho assalariado torna-se a forma de garantir a prosperidade, e a pobreza passa a ser entendida como resultado de indivíduos desafortunados, impactando tal visão alienada sobre o tratamento da pobreza. O resultado desta construção teórica é a naturalização da exploração do trabalho e da propriedade privada. Conforme aponta Luthero (citado por Rusche e Kirchheimer, 2012), enquanto representante dessa concepção,

se devia apenas evitar que os pobres não morressem de fome ou de frio, e que não se devia viver às custas do trabalho de outrem. Segundo sua visão, nenhuma pessoa que queria ser pobre deveria tornar-se rica, mas qualquer pessoa que desejasse prosperidade deveria tão somente trabalhar arduamente (Luthero citado por Rusche e Kirchheimer, 2012, p. 61).

Deste modo, a burguesia naturalizou a exploração, fundamentando o processo de produção da mercadoria e legitimando o enfrentamento institucionalizado da violência que surge a partir deste processo. Assim, verificamos que a pobreza, nesta ordem econômica, é algo intransponível e, por isto, produtora sistemática de variadas formas de violência. Daí o caminho burguês para o enfrentamento à pobreza foi a sua ideologização, ou seja, a construção de argumentos contra os pobres que pudesse responsabilizá-los por sua condição de classe.

Finalmente, mas sem pretensões conclusivas, cabe-nos apontar, contudo, que, ainda assim, a construção da assistência social no Brasil pode ser considerada um avanço em relação à consolidação dos direitos sociais e um espaço aberto para disputas em favor dos interesses da classe trabalhadora, na direção de ampliar a cidadania para uma parcela da população historicamente excluída da proteção estatal formal.

## VIOLÊNCIA E SUBJETIVIDADE

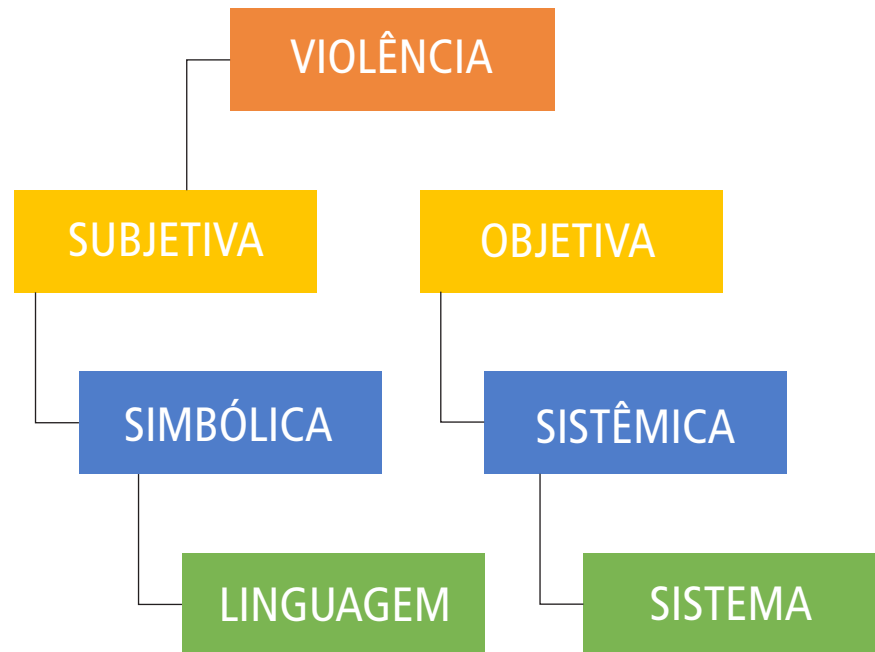
Zizek, em seu livro *Violência* (2014), propõe uma distinção terminológica entre agressão e violência. Para ele, a agressão corresponde à força da vida, e a violência, à uma força de morte. A violência aqui não é agressão como tal, mas o excesso que perturba o andamento normal das coisas devido a um desejo que quer sempre cada vez mais, sem regulação.

Zizek (2014) nomeia, assim, os modos de violência: violência subjetiva, violência objetiva, e como desdobramento dessa última, a violência sistêmica e a violência simbólica. Para ele, a violência

subjetiva é aquela exercida pelos agentes sociais, indivíduos maléficis, aparelhos repressivos disciplinados e multidões fanáticas. A violência subjetiva é a mais visível de todas. Ele aponta que haveria algo de suspeito no foco sobre a violência subjetiva, como acabamos de ver, pois ele entende que essa é uma tentativa de desviar as atenções do verdadeiro problema. Para esse autor, devemos resistir ao efeito de fascínio da violência subjetiva, pois a obliteração da percepção de outras formas de violência se torna parte ativa da violência objetiva e sistêmica.

A violência objetiva (Zizek, 2014), que pode ser entendida como aquela que é inerente ao estado *normal* das coisas e que, em geral, não é percebida, assumiu uma outra forma com o capitalismo. A violência sistêmica é aquela promovida pela lógica capitalista, ou seja, instalada no próprio funcionamento da sociedade. É apoiada pelos jogos de relações sociais, políticas e econômicas, sustentando laços de dominação e exploração, como acabamos de relatar. Essa forma de violência é invisível e pode utilizar o poder político, econômico ou midiático para se consolidar. Ela pode também fazer uso da violência simbólica ou até da violência física para se perpetuar.

A violência simbólica está encarnada na linguagem e em suas formas, concernindo, de maneira fundamental, a imposição de um certo universo de sentido. A violência sistêmica e a simbólica constituem um ciclo no qual uma sustenta a outra num decurso imperceptível e dissimulado.



#### EM RESUMO

**Violência Subjetiva:** é somente a parte mais visível, exercida por um agente claramente identificável. Ela é experimentada enquanto tal contra o pano de fundo de um grau zero de não-violência. Aparece como uma perturbação de um estado de coisas normal e pacífico.

**Violência Objetiva:** é a violência inerente a este estado de coisas normal. Ela é invisível, pois naturalizada ideologicamente, uma vez que é nela que se sustenta a normalidade do nível zero contra aquilo que percebemos como sendo objetivamente violento.

**Violência Simbólica:** a violência encarnada na linguagem e em suas formas, aprisionando pelo campo semântico que funda.

**Violência Sistemica:** “a inexorável e abstrata lógica “espectral” do capital que determina o que se passa na realidade social” (Zizek, 2014, p. 26); consiste nas consequências, muitas vezes catastróficas, do funcionamento homogêneo de nosso sistema político e econômico.

Aprendemos um pouco mais sobre a violência com Freud (1933 [1932]/1980a), na carta resposta redigida em resposta para Albert Einstein, em 1933, acerca de como evitar a guerra: (a) que não convivemos pacificamente com o outro; (b) que não encontramos, sempre, a melhor fórmula e o melhor lugar para operar com nosso desejo, sempre inconsciente e insistente, face ao ponto limite em que a alteridade se insere; (c) que não reconhecemos nem lidamos com a lei civil, independentemente dessa lei inconsciente que nos governa; (d) que, enfim, nossas condições materiais, históricas e políticas podem inscrever contingências inesperadas e estruturas rígidas, que acabam sendo cooptadas pelas trilhas caudalosas de nosso movimento subjetivo inconsciente.

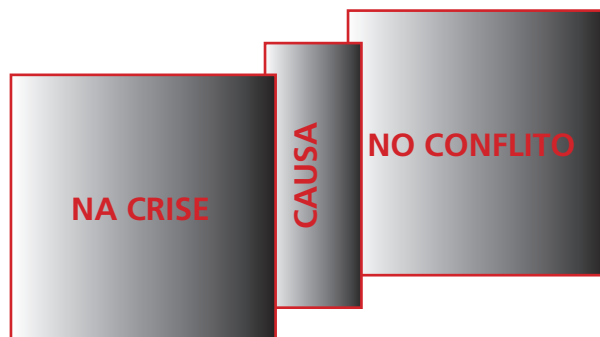
Além disso, substituindo o termo *poder* pelo termo *violência*, na sua relação com o Direito, Freud (1933[1932]/1980a) coloca em questão as garantias mínimas fundamentais para a convivência pacífica entre os homens. Lembra, antes de Foucault (1977), que a violência nua e crua, física, foi, pouco a pouco, sendo substituída pela superioridade intelectual, assim como a morte do inimigo por sua subjugação e domínio em vida. A regra do mais forte apenas encontrando oposição na união dos fracos ou na força da comunidade. A única diferença real entre a violência da força e a violência da lei residiria no fato de que aquilo que prevaleceria não seria mais a violência de um indivíduo contra outros, mas a violência de toda uma comunidade, cuja coesão passa, então, a ser necessária. Essa situação ideal de partilha de um bem comum depara-se, para Freud (1933[1932]/1980a), com a desigualdade real de poder entre os membros de uma comunidade, sendo as leis, em geral, construídas por aqueles que detêm maior poder. Daí toda sorte de maiores ou menores conflitos violentos acontecerem, nem sempre encontrando soluções pacíficas (Guerra, 2014).

Nesse sentido, o sociólogo Wieviorka (1997) propõe uma diferenciação da violência no conflito e na crise:

1) **No conflito**, a violência operaria como instrumento de interação entre agentes que se opõem, mas que reconhecem como comuns seus problemas, partilhado seu sistema de vida.

2) **Na crise**, a violência comparece como elemento disruptivo de um sistema em dificuldade, que não se reconhece mais. Nele ocorre uma multiplicação de antiatores, indivíduos ou grupos se sentem negados e a violência emerge anônima, sem localização, sem figuração, numa espécie de não relação.

Essa diferenciação nos permite ler, para além da justiça formal, a legitimidade (ou não) da violência em cada cenário do qual ela é participante, entretanto, oculta a causalidade presente em suas formas manifestas. Se há uma intencionalidade na violência, que pode ou não legitimá-la discursivamente, essa intencionalidade é antes seu ponto de causa, seu contexto ou seu plano de fundo, que seu horizonte. O mundo não é sem a violência. Daí a legitimidade da violência mudar conforme o enquadre que conferimos à sua leitura e interpretação (Derrida, 2010). Por ser irrecuperável, a causa motiva as ações desde sua exterioridade, muitas vezes sendo desconsiderada nas análises da violência. Inclui-la na leitura desse complexo fenômeno implica em lhe dar voz, conferir-lhe estatuto de objeto que, pela linguagem, pode ganhar outra roupagem, outra forma de manifestação (Guerra, 2014).



Levando em consideração a dimensão psíquica dessa causalidade, como uma de suas lógicas de agenciamento, Guerra e Pinheiro (2010) extraem de Lacan (1948/1998) a diferença entre violência, agressividade e ato agressivo. Eles se referem a três fenômenos diferentes que exigem dispêndios também diversos de energia psíquica junto às ações civilizatórias e a seu risco de desintegração. Essa diferença auxilia na composição da abordagem da violência pelas políticas públicas. Vejamos:

**Violência:** Para Lacan (1948/1998), a violência estaria associada, desde Freud (1920/1980; 1930[1929]/1980), à pulsão de morte, ao que não faz vínculo no mundo através da linguagem, ao que excede o corpo e a capacidade de representação do aparelho psíquico, e não à agressividade dirigida concretamente a alguém ou a alguma ideia. Daí a compulsão à repetição como seu correlato, na medida em que o sujeito revive aquelas situações que não conseguiu elaborar, visando seu domínio (Freud, 1920/1980, p. 37). Freud aloca à pulsão de vida a dimensão do que renova os laços, operando de maneira construtiva ou assimilatória, enquanto a pulsão de morte seria a face destrutiva ou dissimilatória, associada à violência. Por isso, o aparelho psíquico tende à repetição: ele visa encontrar uma tradução, uma vinculação para esse excesso de afeto sem representação, sem sentido.

É importante entendermos a diferença entre pulsão e instinto na experiência da sexualidade humana. Nos *Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade*, Freud (1905) nos ensina que, no reino animal, o instinto funciona como um programa bem definido, a serviço da procriação, ao passo que a sexualidade humana, marcada pela incidência da linguagem, complexifica o encontro entre Eu e o Outro. "Perspectivas mais amplas se abrem quando consideramos o fato de que a pulsão sexual do ser humano não está em sua origem a serviço da reprodução, mas sim, que tem como meta determinadas variedades de obtenção de prazer" (p.194). A pulsão é caracterizada por ter

origem interna, faz pressão constante no psiquismo , tem como meta a satisfação , sendo o seu objeto variável.

**Agressividade:** A agressividade seria a força necessária para que o sujeito, inscrito seu desejo como desejo do outro, possa desse outro se desvencilhar. “Na origem, antes da linguagem, o desejo só existe no plano da relação imaginária do estado especular, projetado, alienado no outro. A tensão que ele provoca é então desprovida de saída. Quer dizer não tem outra saída, [...] senão a destruição do outro” (Lacan, 1953-54/1986, p. 197-198). A agressividade é originária, sendo um primeiro tratamento dado à pulsão de morte, ao real pulsional. Manifestar-se-ia enquanto tentativa de diferenciação em relação ao outro – processo estrutural e constitutivo a todo ser falante. Se a entrada da ordem simbólica é bem sucedida, esse tratamento se dá pela via da palavra. Se a palavra não é suficiente para realizar e tratar essa diferenciação, o ato agressivo pode surgir no lugar da palavra que não advém.

**Ato agressivo:** Prescindindo da palavra, portanto, a agressividade pode se presentificar em ato, quando ao sujeito não restam outros recursos, substituições, derivações ou desvios. Enquanto “ato existencial ligado a uma relação imaginária” (Lacan, 1953-54/1986, p. 205), o ato agressivo estiraria, ao limite, a “agressividade originária presente no ato de desvencilhamento do Outro, característico da alienação primordial do sujeito à linguagem” (Lacan, 1953-54/1986, p. 198). O ato agressivo seria, portanto, uma exacerbação da agressividade estrutural que compõe a relação original do sujeito falante na relação com a alteridade.

AGRESSIVIDADE

VIOLÊNCIA

ATO AGRESSIVO

## O SUJEITO, A VIOLÊNCIA E A CULTURA

O mal-estar na civilização como fator de estrutura (Freud, 1930 [1929]/1980) permanece irreduzível e acompanha a aventura do homem na sociedade nos variados tempos. Ele advém da relação do homem com a natureza, com o próprio corpo e com o outro ser humano. Os discursos sustentados pela cultura e pelo campo social incidem nas subjetividades de cada tempo, produzindo diferentes formas de manifestação desse mal-estar conforme o período histórico no qual se desenvolve. O desenvolvimento cultural do grupo e o desenvolvimento cultural do indivíduo se acham assim interligados.

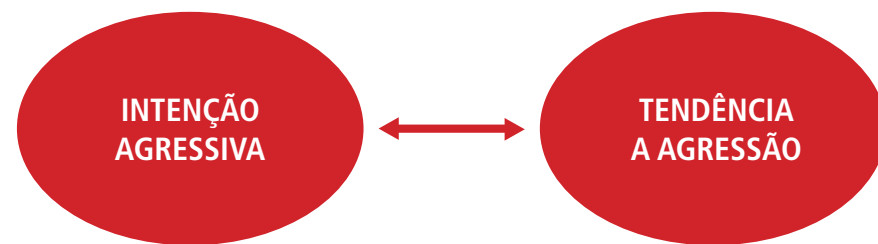
A inclinação para a agressão nos seres humanos é, como acabamos de ver, uma disposição original e pode se tornar um empecilho na civilização. Há, portanto, um trabalho permanente a ser feito pela cultura sobre essa agressividade constitucional dos seres humanos. A evolução da civilização pode ser descrita, portanto, como uma luta da espécie humana pela vida.

[...] O ser humano não é uma criatura branda, ávida de amor, que no máximo pode se defender, quando atacado, mas sim que ele deve incluir, entre seus dotes instintuais, também um forte quinhão de agressividade. Em consequência disso, para ele o próximo não constitui apenas um possível colaborador e objeto sexual, mas também uma tentação para satisfazer a tendência à agressão [...] *Homo homini lupus*” (Freud, 1930, p.77).

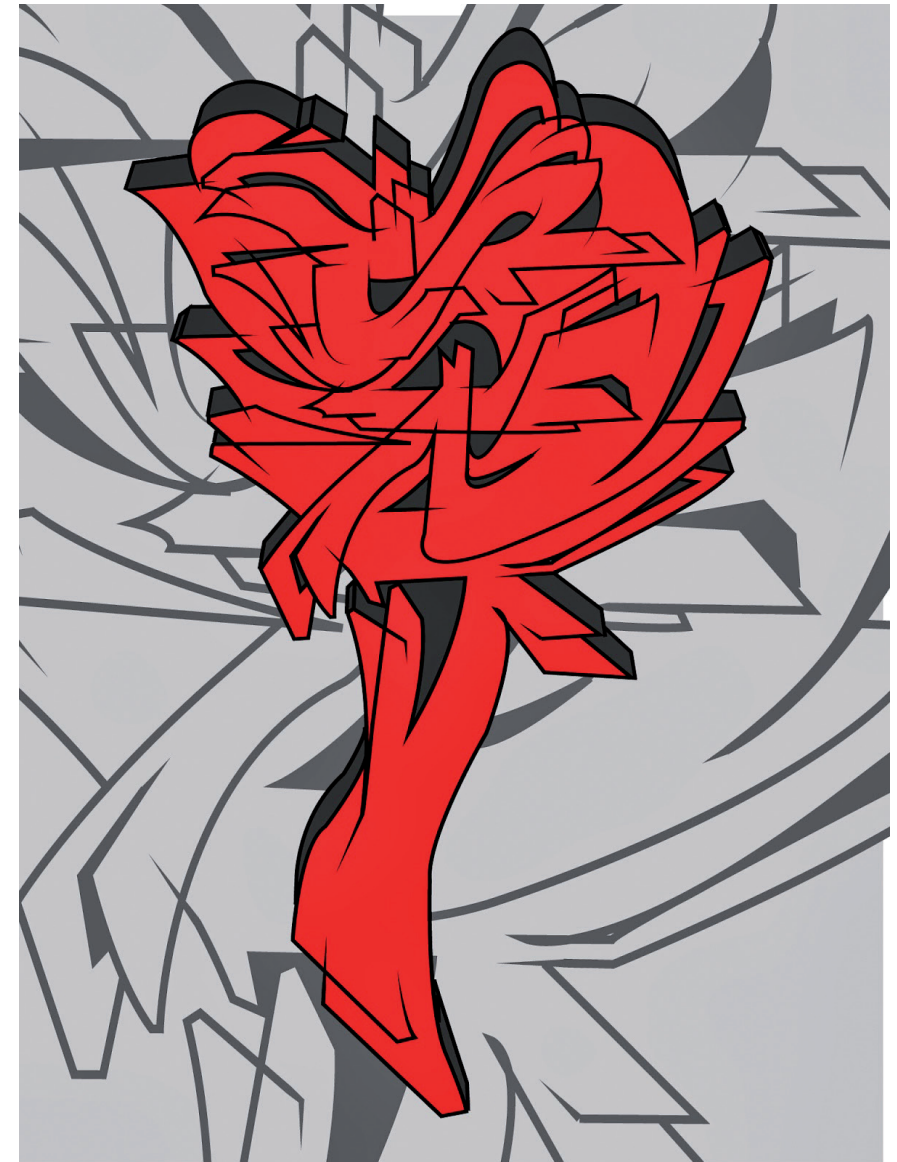
Se, por um lado, Freud (1921/1980) se depara com a agressividade e seu potencial destrutivo como intrínsecos à experiência humana, por outro, ele compreende que é essa mesma quota de agressividade que pode interferir e transformar o processo civilizatório, a cultura, modificando-a. É necessário um investimento de energia

para a ação psíquica e para a ação motora, responsáveis pelas mudanças no processo civilizatório. Dessa maneira, ele retira a dimensão moral depreciativa, tradicionalmente atribuída à agressividade, mostrando que sua existência é inevitável e que seu manejo pode ser tanto destrutivo quanto construtivo – lembrando que o sujeito nem sempre domina racionalmente a escolha por um ou outro fim. Deixa assim aberta uma via para tratarmos do mal-estar da cultura, quando este se manifesta sob a forma agressiva.

Sobre essa agressividade constitutiva dos seres humanos, o psicanalista Jacques Lacan (1948/1998) nos auxiliou a elucidar outra distinção: aquela entre a intenção agressiva e a tendência à agressão nos seres falantes. Ela nos auxilia a aprofundar o entendimento da diferença entre os termos agressividade e violência.



Devido à prematuridade e à falta de coordenação do bebê, inicialmente seu corpo é vivido como fragmentado. À certa altura, no que denomina-se “estádio do espelho” (Lacan, 1949/1998), temos o dinamismo pelo qual o sujeito se identifica com a *gestalt* de seu próprio corpo, através de uma imagem que lhe é antecipada sob a forma da imagem do outro ou da sua imagem no espelho. A função da *imago* é estabelecer uma relação do organismo com sua realidade. É dessa relação erótica que o indivíduo humano se fixa numa imagem que o aliena em si mesmo, é de onde se origina a organização que ele chamará de seu *eu*. Portanto, o eu se funda em uma unidade corporal, antecipada pela imagem do outro, que se opõe à vivência de um corpo despedaçado. A alienação do sujeito na imagem é fonte da agressividade que é constitutiva da formação do eu.



Assim, a agressividade se manifesta por uma experiência que é subjetiva por sua própria constituição. Na incidência de um corpo que se encontra despedaçado e na identificação da captação do eu por uma imagem, há uma encruzilhada estrutural na qual a agressividade pende sobre dois pontos: a incidência despedaçadora e



a *imago* do eu captada que cria a imagem reduplicada, através da qual podemos nos referir a nós mesmos como a um terceiro. Na frase “*eu falo de mim*”, testemunhamos esse duplo na constituição do eu. Estabelecida essa premissa, entendamos a intenção agressiva e a tendência à agressão.

**Intenção agressiva:** A intenção agressiva se apresenta toda vez que se toca na incidência despedaçadora. É o que surge para o ser humano quando ele tem a impressão de que seus parâmetros simbólicos, a imagem que ele tem de si para o outro foi atingida. Então ele se sente perdido, tem a impressão de que seu corpo fica despedaçado, não se reconhece mais em si mesmo. E isso está ligado ao encontro com o que o outro demanda dele. Lacan (1948/1998) pensa que a intenção agressiva está ligada a um querer dizer alguma coisa que o sujeito não dá conta de dizer ao outro. Daí a direção de trabalho, identificada a intenção agressiva, seria a de tentar ajudar o sujeito a decifrar o que ela quer dizer. Aqui temos uma possibilidade de leitura e intervenção.

**Tendência à agressão:** Freud (1921/1980) nos ensinou que o sujeito tem uma maneira de existir na vida, sustentando seu desejo e seu gozo, que se chama libido. A libido é o nosso motor subjetivo, o que nos permite avançar em direção a algo. O eu, o isso e o supereu compõem as instâncias psíquicas que distribuem sua força. A tendência à agressão tem a ver com o *isso* freudiano, conhecido como *id*, e com a vertente da pulsão de morte. Como vimos, a pulsão de morte pode ser entendida enquanto aquilo com que cada ser humano se depara ao inscrever sua vida na palavra, pois tem algo, como vimos, que a palavra não atinge, que não passa por ela, e é isso que nos impulsiona a empreender novas ações na vida ou a repetir nosso movimento tentando dar conta do que não compreendemos. Assim, a direção, quando nos deparamos com a intenção agressiva, é tentar fazer laço onde há silêncio. Fazer cifra, vínculo libidinal com os objetos, mais que produzir sentido.

Assim, na leitura da violência, a psicanálise nos ensina a rever o foco de nossa leitura, deslocar nossa perspectiva, colocando em jogo a causa, ou o que não se reduz à linguagem e à simbolização,

destacando as vias através das quais o sujeito encontra prazer e repete, mesmo a contragosto, o desprazer. O que as diferentes formas de violência, tão próximas e tão distantes entre si, nos ensinam é a cernir o enquadre da leitura da violência para podermos agir sobre ela. Sobre essa ação, Freud (1933[1932]/1980a) hipotetiza três vias de solução, três caminhos:

- ▶ 1) O primeiro, no qual a violência, como nas guerras, seria evitada, se a humanidade se unisse para estabelecer uma autoridade central, com poder decisório. Porém, qual seria neutro o suficiente para operar politicamente? O que discutimos sobre a justiça retorna aqui como perspectiva utópica.
- ▶ 2) O segundo seria o desvio da pulsão agressiva (pulsão de morte), ineliminável do homem, por dois dos vínculos emocionais a ela relacionados: sua oposição (finalidade sexual e afetiva de criação de laços, tratando a pulsão de morte pela pulsão de vida) ou sua correlação (radicando na identificação, outra forma de enlaçamento social).
- ▶ 3) A essas operações, se somaria uma atitude cultural elevada e o medo das consequências letais e destrutivas da própria violência.

Freud aposta, portanto, numa solução ética, numa solução civilizatória, que exige o engajamento de cada sujeito em sua própria história e na história da humanidade. Com a psicanálise, enfim, aprendemos a caminhar não sem a violência, mas a dar um passo a mais e convidá-la a falar uma nova língua (Guerra, 2014).



**ATIVIDADE  
REFLEXIVA**



# ATIVIDADE REFLEXIVA



## IMPASSE: PARA ONDE SEGUIR?

Como, então, problematizar o caso de uma senhora que, jovem de 14 anos, foi estuprada por cinco homens que invadiram sua casa, não conseguindo, depois disso, cuidar de seus treze filhos, dado passar trinta e cinco anos de sua vida cuidado do filho com transtorno mental, filho dessa violência sexual? O efeito, agora assistido pelo Estado, são três filhos mortos ( acidente, assassinato e suicídio), três presos ou em cumprimento de medida socioeducativa, três usuários abusivos de drogas, mais um à deriva e três adolescentes.

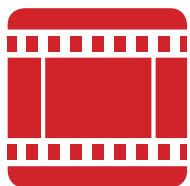


## PARA PENSAR

“Há uma velha história acerca de um trabalhador suspeito de roubar no trabalho: todas as tardes, quando sai da fábrica, os vigilantes inspecionam cuidadosamente o carro de mão que ele empurra, mas nunca encontram seja o que for. Até que um dia se descobre a trama: o que o trabalhador rouba são os carros de mão” (Zizek, 2008,p.9).

### QUESTÕES

No exemplo acima, de que tipo de violência se trata?



## CINEMA COMENTADO

Laranja Mecânica ( *A Clockwork Orange* ) é um filme escrito, produzido e dirigido por Stanley Kubrick, adaptado do romance de Anthony Burgess , de 1962. O filme nos coloca diante do mal estar da civilização, fator de estrutura, e escancara o demasiadamente humano. Embora já tenha se passado 50 anos desde que foi escrito o livro que deu origem ao filme , a obra apresenta questões e impasses contemporâneos.

### QUESTÕES

Como você nomearia as violências presentes no filme Laranja Mecânica?

Você veria alguma relação entre a família e outras instituições e as atuações do jovem Alex?

A partir do filme, qual seria a relação que poderíamos estabelecer entre um determinado discurso da civilização e as formas tomadas pela violência?



## CONTO

### Morte de Mineirinho

(de Clarice Lispector, publicada em seu livro *Para não Esquecer*, de 1978.)

É, suponho que é em mim, como um dos representantes do nós, que devo procurar por que está doendo a morte de um facinora. E por que é que mais me adianta contar os treze tiros que

mataram Mineirinho do que os seus crimes. Perguntei a minha cozinheira o que pensava sobre o assunto. Vi no seu rosto a pequena convulsão de um conflito, o mal-estar de não entender o que se sente, o de precisar trair sensações contraditórias por não saber como harmonizá-las. Fatos irreduzíveis, mas revolta irreduzível também, a violenta compaixão da revolta. Sentir-se dividido na própria perplexidade diante de não poder esquecer que Mineirinho era perigoso e já matara demais; e no entanto nós o queríamos vivo. A cozinheira se fechou um pouco, vendome talvez como a justiça que se vingará. Com alguma raiva de mim, que estava mexendo na sua alma, respondeu fria: “O que eu sinto não serve para se dizer. Quem não sabe que Mineirinho era criminoso? Mas tenho certeza de que ele se salvou e já entrou no céu”. Respondi-lhe que “mais do que muita gente que não matou”. Por que? No entanto a primeira lei, a que protege corpo e vida insubstituíveis, é a de que não matará. Ela é a minha maior garantia: assim não me matam, porque eu não quero morrer, e assim não me deixam matar, porque ter matado será a escuridão para mim.

Esta é a lei. Mas há alguma coisa que, se me faz ouvir o primeiro e o segundo tiro com um alívio de segurança, no terceiro me deixa alerta, no quarto desassossegada, o quinto e o sexto me cobrem de vergonha, o sétimo e o oitavo eu ouço com o coração batendo de horror, no nono e no décimo minha boca está trêmula, no décimo primeiro digo em espanto o nome de Deus, no décimo segundo chamo meu irmão. O décimo terceiro tiro me assassina — porque eu sou o outro. Porque eu quero ser o outro.

Essa justiça que vela meu sono, eu a repudio, humilhada por precisar dela. Enquanto isso durmo e falsamente me salvo. Nós, os sonhos essenciais.

Para que minha casa funcione, exijo de mim como primeiro dever que eu seja sonsa, que eu não exerça a minha revolta e o meu amor, guardados. Se eu não for sonsa, minha casa estremece. Eu devo ter esquecido que embaixo da casa está o terreno, o chão

onde nova casa poderia ser erguida. Enquanto isso dormimos e falsamente nos salvamos.

Até que treze tiros nos acordam, e com horror digo tarde demais — vinte e oito anos depois que Mineirinho nasceu - que ao homem acuado, que a esse não nos matem. Porque sei que ele é o meu erro. E de uma vida inteira, por Deus, o que se salva às vezes é apenas o erro, e eu sei que não nos salvaremos enquanto nosso erro não nos for precioso. Meu erro é o meu espelho, onde vejo o que em silêncio eu fiz de um homem. Meu erro é o modo como vi a vida se abrir na sua carne e me espantei, e vi a matéria de vida, placenta e sangue, a lama viva.

Em Mineirinho se rebentou o meu modo de viver. Como não amá-lo, se ele viveu até o décimo-terceiro tiro o que eu dormia? Sua assustada violência. Sua violência inocente — não nas consequências, mas em si inocente como a de um filho de quem o pai não tomou conta.

Tudo o que nele foi violência é em nós furtivo, e um evita o olhar do outro para não correremos o risco de nos entendermos. Para que a casa não estremeça.

A violência rebentada em Mineirinho que só outra mão de homem, a mão da esperança, pousando sobre sua cabeça aturdida e doente, poderia aplacar e fazer com que seus olhos surpresendidos se erguessem e enfim se enchessem de lágrimas. Só depois que um homem é encontrado inerte no chão, sem o gorro e sem os sapatos, vejo que esqueci de lhe ter dito: também eu.

Eu não quero esta casa. Quero uma justiça que tivesse dado chance a uma coisa pura e cheia de desamparo em Mineirinho — essa coisa que move montanhas e é a mesma que o fez gostar “feito doido” de uma mulher, e a mesma que o levou a passar por porta tão estreita que dilacera a nudez; é uma coisa que em nós é tão intensa e límpida como uma grama perigosa de radium, essa coisa é um grão de vida que se for pisado se transforma em algo ameaçador — em amor pisado; essa coisa, que em Mineirinho se tornou punhal, é a mesma que em mim faz com que eu dê água

a outro homem, não porque eu tenha água, mas porque, também eu, sei o que é sede; e também eu, que não me perdi, experimentei a perdição.

A justiça prévia, essa não me envergonharia. Já era tempo de, com ironia ou não, sermos mais divinos; se adivinhamos o que seria a bondade de Deus é porque adivinhamos em nós a bondade, aquela que vê o homem antes de ele ser um doente do crime. Continuo, porém, esperando que Deus seja o pai, quando sei que um homem pode ser o pai de outro homem.

E continuo a morar na casa fraca. Essa casa, cuja porta protetora eu tranco tão bem, essa casa não resistirá à primeira ventania que fará voar pelos ares uma porta trancada. Mas ela está de pé, e Mineirinho viveu por mim a raiva, enquanto eu tive calma.

Foi fuzilado na sua força desorientada, enquanto um deus fabricado no último instante abençoa às pressas a minha maldade organizada e a minha justiça estupidificada: o que sustenta as paredes de minha casa é a certeza de que sempre me justificarei, meus amigos não me justificarão, mas meus inimigos que são os meus cúmplices, esses me cumprimentarão; o que me sustenta é saber que sempre fabricarei um deus à imagem do que eu precisar para dormir tranqüila e que outros furtivamente fingirão que estamos todos certos e que nada há a fazer.

Tudo isso, sim, pois somos os sonsos essenciais, baluartes de alguma coisa. E sobretudo procurar não entender.

Porque quem entende desorganiza. Há alguma coisa em nós que desorganizaria tudo — uma coisa que entende. Essa coisa que fica muda diante do homem sem o gorro e sem os sapatos, e para tê-los ele roubou e matou; e fica muda diante do São Jorge de ouro e diamantes. Essa alguma coisa muito séria em mim fica ainda mais séria diante do homem metralhado. Essa alguma coisa é o assassino em mim? Não, é desespero em nós. Feito doidos, nós o conhecemos, a esse homem morto onde a grama de radium se incendiara. Mas só feito doidos, e não como sonsos, o conhecemos. É como doido que entro pela vida que tantas vezes não tem porta,

e como doido compreendo o que é perigoso compreender, e só como doido é que sinto o amor profundo, aquele que se confirma quando vejo que o radium se irradiará de qualquer modo, se não for pela confiança, pela esperança e pelo amor, então miseravelmente pela doente coragem de destruição. Se eu não fosse doido, eu seria oitocentos policiais com oitocentas metralhadoras, e esta seria a minha honorabilidade.

Até que viesse uma justiça um pouco mais doida. Uma que levasse em conta que todos temos que falar por um homem que se desesperou porque neste a fala humana já falhou, ele já é tão mudo que só o bruto grito desarticulado serve de sinalização.

Uma justiça prévia que se lembrasse de que nossa grande luta é a do medo, e que um homem que mata muito é porque teve muito medo. Sobretudo uma justiça que se olhasse a si própria, e que visse que nós todos, lama viva, somos escuros, e por isso nem mesmo a maldade de um homem pode ser entregue à maldade de outro homem: para que este não possa cometer livre e aprovadamente um crime de fuzilamento.

Uma justiça que não se esqueça de que nós todos somos perigosos, e que na hora em que o justiceiro mata, ele não está mais nos protegendo nem querendo eliminar um criminoso, ele está cometendo o seu crime particular, um longamente guardado. Na hora de matar um criminoso - nesse instante está sendo morto um inocente. Não, não é que eu queira o sublime, nem as coisas que foram se tornando as palavras que me fazem dormir tranqüila, mistura de perdão, de caridade vaga, nós que nos refugiamos no abstrato.

O que eu quero é muito mais áspero e mais difícil: quero o terreno.

TER -  
RI -  
TÓ -  
RI -  
O

# TER- RI- TÓ- RI- O

## TERRITÓRIO E GLOBALIZAÇÃO

Italo Calvino (1990), em *Seis propostas para o próximo milênio*, abordou o seu fascínio pelo símbolo complexo da cidade, pois ela lhe permitia “maiores possibilidades de exprimir a tensão entre a racionalidade geométrica e o emaranhado das existências humanas” (Calvino, 1990, s/p). E, em *Cidades Invisíveis*, ele escreve:

(...) é inútil determinar se Zenóbia deva ser classificada entre as cidades felizes e infelizes. Não faz sentido dividir as cidades nessas duas categorias, mas em outras duas: aquelas que continuam ao longo dos anos e das mutações a dar forma aos desejos e aquelas em que os desejos conseguem cancelar a cidade ou são por esta cancelados (Calvino, 1990, p. 36).

A cidade, nas palavras do sociólogo e urbanista Robert Park, é

a tentativa mais bem-sucedida do homem de refazer o mundo em que vive mais de acordo com os desejos do seu coração. Mas, se a cidade é o mundo que o homem criou, é também o mundo onde ele está condenado a viver daqui por diante. Assim, indiretamente, e sem ter nenhuma noção clara da natureza da sua tarefa, ao fazer a cidade o homem fez a si mesmo (Park citado por Harvey, 2013, p. 2).

A arquitetura das cidades tem se tornado cada vez mais enrijecida e ao mesmo tempo fragmentada. Constroem-se cada vez mais muros, fortalezas, para atender ao medo e a insegurança que passaram a dominar a vida urbana na modernidade. Nos dizeres do urbanista Marcello Balbo, a cidade

está se partindo em fragmentos diferentes, com a aparente formação de “microestados”. Bairros ricos dotados de todo tipo de serviços, como escolas exclusivas, campos de golfe, quadras de tênis e segurança particular patrulhando a área 24 horas, convivem com favelas sem saneamento, onde a energia elétrica é pirateada por uns poucos privilegiados, as ruas viram torrentes de lama quando chove, e a norma é a moradia compartilhada. Cada fragmento parece viver e funcionar de forma autônoma, aferrando-se firmemente ao que conseguiu agarrar na luta diária pela sobrevivência (Balbo citado por Harvey, 2013, p. 7).

Há um dilema e uma cisão entre segmentos sociais, entre aqueles que estão condenados a viver no mesmo espaço, as elites conectadas ao universo globalizado e os cidadãos impossibilitados de sair do lugar que lhes é conferido (Bauman, 2009).

Houve um tempo em que era o Estado que definia os lugares. O território era a base, o fundamento do Estado-Nação que, ao mesmo tempo, o moldava. Com a globalização, passamos da noção de território estatizado, nacional, para a noção de território transnacional, mundial, global.

Para Santos (2000), o território não é um conceito e ele só se torna utilizável para a análise quando o pensamos juntamente com aqueles atores que o utilizam, ou seja, como um espaço onde se realiza a vida coletiva, onde os que mandam e os que não mandam estão presentes, espaço onde são estabelecidas as verticalidades (vetores que se instalam nos lugares e pouco se importam com o que está no seu entorno) e as horizontalidades (resultado da vizinhança, da coabitação, do diverso).

A globalização amplia a importância do conceito de território porque há lugares mais apropriados para aumentar o lucro de alguns em detrimento de outros. Santos (2000) afirma que a globalização revaloriza os lugares e os lugares potencializam a globalização privilegiando a competitividade. Assim, o espaço geográfico tem um papel inédito na dinâmica social pois, entre o território, como ele é, e a globalização, tal como ela é, cria-se uma relação de causalidade que beneficia os atores mais poderosos.

Segundo Santos (2000), a globalização começa a mostrar suas linhas depois da Segunda Guerra Mundial, momento em que há uma confluência entre as novas condições técnicas, trazidos pelo progresso científico, e as novas condições políticas. Em razão dos progressos técnicos científicos a mais valia se tornou globalizada e passou a ser o grande motor das relações sociais. O exército do trabalho global é feito por empresas que escolhem a fração do mundo em que desejam atuar e as fragmentam cada vez mais. Elas são indiferentes aos contextos em que se inserem e não se preocupam

com o resultado de sua presença no entorno de onde se instalam, alterando drasticamente paisagens inteiras.

A globalização potencializa um lucro maior em um tempo curto, cada segundo é utilizado como instrumento de medida, há uma aceleração da rotação do capital em escala global. Quando o Estado se retira do processo de ordenação do uso do território, as forças econômicas hegemônicas ordenam e comandam verticalmente este mesmo território, sob o jogo de interesses individualistas e conflitantes das empresas. Assim, o território acaba ficando cada vez mais fragmentado. Essa fragmentação geográfica é, portanto, um processo social e político que enreda vidas e constrange suas experiências com o espaço de viver.

A sociedade exerce um diálogo permanente com o território e isso inclui o que é natural e o que é artificial, a herança social e a sociedade em seu movimento atual. O nosso meio ambiente nos é entregue hoje através da mediação de uma série de marcadores ideológicos: o bairro perigoso, a favela assassina, o bairro residencial. A ideologia não se reduzindo a mero discurso, produz efeitos, sendo parte da efetividade do real. Ian Hacking (2005) nos ensina mesmo que, aliadas ao cientificismo, as ideologias discursivas moldam subjetividades e condicionam existências.

Iasi (2014) nos dá um bom exemplo disso quando recorda o aparente ato singelo de chamar uma favela de “comunidade”. Ele cita o rapper Fiell para ilustrar isso:

Quando não sabemos a verdade, aceitamos o errado como certo. Eu sempre propagava que morava na comunidade. No dicionário, a palavra comunidade significa um bairro, um grupo de amigos. No mesmo dicionário, a palavra favela significa habitação desprovida de infraestrutura de urbanização e local desagradável, de mau aspecto (Fiell citado por Iasi, 2014, p. 185).

O território ganha nome de “comunidade” ou de “favela” conforme o uso que se quer fazer dele. As nomeações não são isentas de consequências sobre os sujeitos e seus espaços de vida. “São,



numa metáfora marxista, mais que valores de uso/significantes: são veículos portadores de valores de troca, que escondem em seu corpo aparente a substância do valor, dos interesses de classes que expressam” (Iasi, 2014, p. 185). Em outras palavras, quando se quer atacar, violar direitos, remover, prender, tira-se as aspas da palavra comunidade e “nesse momento o território é chamado de favela, e os moradores de favelados ou marginais” (Fiell citado por Iasi, 2014, p.185). Aqui podemos localizar a existência de uma violência cuja determinação se encontra na própria dinâmica de acumulação do capital e de sua disponibilidade no território, traduzidas, nesse relato, por sua expressão na organização e consequente violência dirigida à favela, aos pobres e aos negros (Iasi, 2014).

Nas grandes cidades, existem aqueles que podem se utilizar mais amplamente do espaço urbano, aqueles com maior mobilidade, e aqueles que somente as utilizam parcialmente, como se fosse uma pequena cidade, tendo sua circulação circunscrita. Assim, a rede urbana tem significados diversos conforme a posição financeira e subjetiva dos indivíduos. Nesse sentido, mais de um jovem se pergunta se pode e como deve ir vestido ao *Palácio das Artes* (espaço público, estadual e cultural da capital mineira). Afinal, diz um deles, “*não se pode entrar de qualquer jeito em um palácio*”. Há, em um extremo, aqueles que podem utilizar de quase todos os recursos presentes na cidade, conforme lhe convier e, na outra extremidade, há aqueles que nem podem levar ao mercado o que produzem, desconhecendo o destino do seu próprio trabalho e permanecendo prisioneiros do lugar, dos preços e das carências locais. E há ainda aqueles que, dada a vivência com o crime, sequer podem sair de suas ruas ou zonas de habitação e origem. Para estes, a cidade é uma realidade onírica, pertence ao domínio do sonho insatisfeito (Santos, 2000).

Nesse contexto, o valor do indivíduo depende em larga escala do lugar onde ele habita. As condições diversas presentes nesta ou naquela região determinam a desigualdade no valor de cada pessoa e tal distorção faz com que o homem passe a valer, ou a acreditar

que vale, em função do lugar onde vive. Muitos encarnam essa experiência como aquilo que os define para o campo do outro, sem vislumbrar as diferentes condições simbólicas de ocupação de um mesmo espaço.

Assim dizia Márcia Cruz (2009), moradora do Morro do Papagaio, aglomerado urbano situado em zona nobre do município de Belo Horizonte:

À noite, as casas ficam muito mais bonitas com todas aquelas luzes, que me remetem a outros lugares. Não sei como podem ter tanto medo e achar o morro tão feio. Adoro o tom amarelado, meio envelhecido do lugar. A favela não é o mundo, mas as ruas, os becos, as lâmpadas amarelas e o silêncio da noite são o infinito. São poesia concreta, de tijolos à vista, de entendimento difícil, apreciada por poucos. Aqueles barracos são como o pensamento, aparentemente sem lógica, mas marcados por uma coerência particular” (Cruz, 2009, p. 62).

Em outros termos, há miradas e miradas, perspectivas e perspectivas, formas muito díspares de ocupação simbólica do espaço urbano. “Os espaços não são o que existe de concreto, mas o que há de imponderável” (Cruz, 2009, p. 64), essa moradora nos ensina.

A localização das pessoas no território é, assim, efeito de uma combinação entre as representações de si, as forças do mercado e as decisões de governo – por isso muitas vezes ocorrem migrações forçadas independente da vontade dos indivíduos e que contribuem, em algumas situações, para aumentar a pobreza. Esse processo insidioso, instalado por meio da especulação imobiliária e da destinação dos terrenos para os que deles fizessem maior e melhor uso foi detectado por Engels já em 1872. Ele compreendeu muito bem que:

o crescimento das grandes cidades modernas dá à terra em certas áreas, em particular as de localização central, um valor que aumenta de maneira artificial e colossal; os edifícios já construídos nessas áreas lhes diminuem o valor, em vez de aumentá-lo, porque já não pertencem às novas circunstâncias. Eles são derrubados e substituídos por outros. Isso

acontece, sobretudo, com as casas dos trabalhadores que têm uma localização central e cujo aluguel, mesmo com o máximo de superlotação, não poderá jamais, ou apenas muito lentamente, aumentar acima de um certo limite. Elas são derrubadas e no seu lugar são construídas lojas, armazéns e edifícios públicos” (Engels citado por Harvey, 2013, p. 09).

O espaço é o maior conjunto de objetos existentes. Ele associa coisas que têm idades diversas e que, a cada momento, são movidas e vivificadas por uma lei única a que se submetem as relações sociais. Trata-se da lei dada pelos modos de produção e pela criação de novos objetos. Quanto às relações estabelecidas pelos homens por meio dos objetos novos e antigos, essas se submetem a uma lei menor, e é como se na vida do espaço e da sociedade existisse um motor movente e um motor movido (Santos, 2000).

O espaço pode ser assim tratado como um conjunto inseparável de *fixos* e *fluxos*. A definição dos *fixos* vem da qualidade e quantidade técnicas que encerram. Os *fixos* são econômicos, sociais, culturais e religiosos. A definição dos *fluxos* deriva da qualidade e de seu peso político (Santos, 2000).

No território como um todo, nas grandes cidades capitalistas, os movimentos diários se organizam na anarquia da produção capitalista, subordinada ao lucro, muito mais que ao seu alcance social. Assim, ao empobrecimento pelo mercado, junta-se o empobrecimento pela má organização do território pelo poder político. Para muitos, morar na periferia é condenar-se duas vezes à pobreza (Santos, 2000).

A pobreza gerada pelo poder econômico superpõe-se à pobreza gerada pelo modo territorial, pois em um território em que a localização dos serviços essenciais é deixada à mercê da lei do mercado, tudo colabora para que as desigualdades sociais aumentem (Santos, 2000). Aqui podemos compreender, por exemplo, a importância do passe livre pleiteado pelos cidadãos brasileiros nas manifestações de junho de 2013: a acessibilidade e a mobilidade urbana são importantes ingredientes para a construção da

cidadania. Há desigualdades sociais que se manifestam, antes e mais nada, através de desigualdades territoriais, porque derivam do lugar onde cada um se encontra.

Santos (2000) argumenta que, no Brasil, a fragmentação do território tem produzido efeitos que apontam para a impossibilidade de continuação do processo da globalização. O período atual é de uma ordem e uma desordem. A produção das normas é incessante porque a mais valia é devorante, está sempre exigindo mais. As empresas mudam os regulamentos para se adaptarem ao ambiente movido e o desamparo sentido pela sociedade, como no caso do Brasil, é resultado desse processo.

## O DIREITO À CIDADE E A MUDANÇA DE NÓS MESMOS

Vivemos em uma época em que os direitos da propriedade privada e a taxa de lucro superam todas as outras noções de direito. Contudo, é preciso avançar construindo um outro tipo de direito humano: o direito à cidade. Saber sobre qual cidade nós queremos implica em sabermos sobre que tipo de vínculos, relação com a natureza, estilo de vida, tecnologias e valores estéticos desejamos. O direito à cidade é mais do que ter acesso aos recursos urbanos, ele implica uma mudança em nós mesmos ao mudarmos a cidade. Trata-se, portanto, de uma decisão ética e, ao mesmo tempo, estética, com grande limitação, dada a imposição da lógica do capital sobre o território. Além disso, diz respeito a uma nova categoria de direito, a do direito coletivo e não do individual, já que essa transformação depende do exercício de um poder coletivo para remodelar os processos de urbanização (Harvey, 2013).

As cidades surgiram, desde os seus primórdios, nos lugares onde existe produção excedente, aquela que vai além das necessidades de subsistência de uma população. A urbanização sempre foi um fenômeno de classe, uma vez que o controle sobre o uso dessa sobreprodução sempre ficou tipicamente na mão de poucos (pense,

por exemplo, num senhor feudal no século XVI). Há uma conexão íntima entre o desenvolvimento do sistema capitalista e a urbanização (Harvey, 2013).

A urbanização desempenhou um papel importante na absorção da produção excedente que os capitalistas produzem perpetuamente em sua busca por lucros. Ao longo da história encontramos, como exemplos, o caso de Paris em 1848 e dos Estados Unidos em 1948. Em ambos os casos, vimos desenvolver um processo de urbanização a serviço da resolução do problema do capital e do desemprego. Essas transformações não envolveram apenas modificações urbanas, mas a construção de um novo modo de vida. A vida urbana em Paris, tornada Cidade Luz, movimentou-se em torno das lojas, cafés, exposições, de modo a absorver as mercadorias e o dinheiro através do consumo. Nos Estados Unidos, por meio de um sistema de rodovias, da transformação da infraestrutura, da expansão para os subúrbios e de uma reengenharia total, não só da cidade, como de toda a região metropolitana, resolveu-se o



problema da aplicação do dinheiro. Esse processo levado, em âmbito nacional, a todos os grandes centros metropolitanos do país, teve um importante papel na estabilização do capitalismo global depois de 1945, período em que os Estados Unidos conseguiram impulsionar toda a economia mundial não comunista, acumulando déficits comerciais (Harvey, 2013).

Mas esses processos de urbanização entraram em crise, o que se demonstrou no caso de Paris, através da dinâmica da Comuna, e nos Estados Unidos, através dos acontecimentos dramáticos de 1968, quando estudantes insatisfeitos, entraram em uma fase de revolta e buscaram alianças com grupos marginalizados que reivindicavam seus direitos civis e uniram forças contra o imperialismo americano, criando um movimento para construir um mundo diferente. Foi nesse contexto que o sociólogo e filósofo marxista Henri Lefebvre escreveu *A Revolução Urbana*,

que afirmava que a urbanização era essencial para a sobrevivência do capitalismo e, portanto, estava destinada a tornar-se um foco crucial da luta política e de classes; e que a urbanização estava apagando as distinções entre a cidade e o campo, com a produção de espaços integrados em todo o território do país. Para Lefebvre, o direito à cidade tinha de significar o direito de comandar todo o processo urbano, que ia ampliando seu domínio sobre o campo, por meio de fenômenos como o agronegócio, as casas de campo e o turismo rural (Harvey, 2013, p.11).

Como nas fases anteriores, a expansão mais recente do processo de urbanização trouxe consigo mudanças no estilo de vida. A qualidade da vida nas cidades virou uma mercadoria, e o consumismo e o individualismo tornaram as áreas urbanas divididas e propensas a conflitos. “Os resultados estão indelevelmente gravados no espaço das nossas cidades, que cada vez mais consistem de fragmentos fortificados, condomínios fechados e espaços públicos privatizados, mantidos sob vigilância constante” (Harvey, 2013, p.11).

A urbanização, podemos concluir, vem desempenhando um papel fundamental no reinvestimento dos lucros, em uma escala geográfica crescente, mas, paradoxalmente, ao preço de criar

processos que retiram das pessoas qualquer direito à cidade. No entanto, as crises eclodem repetidas vezes em torno da urbanização e a metrópole é hoje um ponto de confronto a respeito da acumulação de capital pela desapropriação dos menos favorecidos e do tipo de desenvolvimento que procura colonizar espaços para os mais ricos.

O direito à cidade, assim, sustenta a questão de quem comanda a relação entre a urbanização e o sistema econômico e abre democraticamente aos despossuídos a possibilidade de instituírem novas formas de urbanização. Lefebvre insistia no fato de que a revolução tem de ser urbana, do contrário, não será nada (Lefebvre citado por Harvey, 2013, p. 11).

### COMO VIVER JUNTO?

Uma política que vise ao fato de as pessoas não serem discriminadas em função do lugar em que habitam não pode prescindir do componente territorial (Santos, 2000). Encontramos sujeitos que, depois e além da exclusão objetiva, vivem o que podemos denominar de exclusão subjetiva. Sofrem efeitos de segregação dos discursos. Wittgenstein dizia que “os limites de nosso mundo são os limites da nossa linguagem” (Wittgenstein citado por Dunker, 2014, p. 01). Assim, o modo como os sujeitos são acolhidos nas instituições pode estender-lhes pontes ou levantar-lhes muros.

A linguagem é o que nos faz ver o mundo dividido, o dentro e o fora. É ela que nos faz achar natural que as fronteiras sejam demarcadas e criadas por muros invisíveis. É também ela que torna invisíveis alguns sujeitos em determinados contextos. Há uma geografia imaginária que cria e mantém efeitos de segregação. É também sobre essa geografia que precisamos nos debruçar, para lê-la e sobre ela intervir, de modo a produzir novos tempos e novos espaços junto aos sujeitos usuários da política pública. É possível passar da lógica dentro-fora, centro-periferia para uma outra lógi-



ca que comporte a ideia de que as fronteiras são fluidas e dinâmicas e que elas passam do dentro ao fora como nas figuras do artista e matemático Escher.

Pois, viver junto não é evidente. Entre um e outro o que é evidente é a zona nebulosa em que os conflitos ditos de natureza humana se apresentam. Muitas vezes, verificaremos que o *em comum* dos laços não é determinado *a priori*. As fronteiras que desenham o espaço de convivência entre pessoas, palavras e coisas são indeterminadas. Porém, guiar-se por esse indeterminado tem sido uma recusa recorrente das políticas de gestão da convivência, ou seja, dos modos de governabilidade de um povo (Garcia, Guerra & Otoni, 2007).

Há fronteiras que apontam para uma porosidade receptiva a novas formas de inventar o *em comum*. Mas o termo fronteira requer nova parada. Lacan (1971/2003) prefere o termo *litoral* à *fronteira*. Ele diz que a fronteira demarca uma linha divisória entre dois elementos de mesma matéria. O litoral, não. Este trata de duas matérias diferentes e de uma linha vaga, feito franja que avança e recua, avança e recua, podendo ir além, muito além, se tomamos o litoral em sua linha de horizonte (Garcia, Guerra & Otoni, 2007).

Assim, o uso do território, que aqui nos interessa, implica no como viver no território, neste espaço *em comum*, o espaço de convivência. As formas do território podem, durante muito tempo, permanecer as mesmas, mas como a sociedade está sempre em movimento, a mesma paisagem, a mesma configuração territorial, nos oferecem, no transcurso histórico, usos diferentes dos espaços como resultado das articulações entre a sociedade, o espaço e a natureza. O uso do território se dá pela dinâmica dos lugares. O lugar é o espaço do acontecer solidário. Essas solidariedades definem usos e geram valores de múltiplas naturezas, sejam culturais, antropológicos, econômicos, sociais e outros (Santos, 2005).

Torna-se, assim, interessante o impasse trazido por uma equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Uma senhora, que acolhera uma adolescente expulsa de casa pela mãe, é quem lhe oferece casa e comida, abrigo e afeto. Na casa da acolhedora, a jovem cresce, se casa e se torna mãe de cinco filhos. A pensão de seu marido, hemiplégico, é recebida pela acolhedora, assim como seu trabalho, no trailler da filha da acolhedora, é realizado sem pagamento e sem contrato formal de trabalho. No nível jurídico das relações societárias, estaríamos diante de um caso de denúncia de trabalho escravo. Não se trabalha hoje no Brasil em troca de casa e comida. Como, entretanto, negar a generosidade da acolhedora que ofereceu a única condição de saída, à época da expulsão, para a adolescente, ao adotá-la informalmente? Como julgar sua solidariedade?

As solidariedades pressupõem coexistências, logo pressupõem o espaço geográfico. O lugar é o espaço palpável, que recebe os impactos do mundo. Daí tornar-se o espaço da resistência, dada a possibilidade real e efetiva de troca de informação e de construção política que propicia. O lugar, não importando sua dimensão, se torna a sede da resistência da sociedade civil (Guerra, 2010, p. 95).

Santos (2005) propõe o “espaço banal” em oposição às redes verticais, frias e excludentes do capital e do poder. O espaço banal seria o espaço do acontecer solidário. “Mas além das redes, antes das redes, apesar das redes, depois das redes, com as redes, há o espaço banal, o espaço de todos, todo o espaço, porque as redes constituem apenas uma parte do espaço e o espaço de alguns” (Santos, 2005, p. 256).

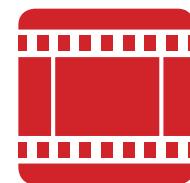
As fronteiras que delimitam o espaço de convivência entre as pessoas, as palavras e as coisas, sendo indeterminadas, tornam porosas as bordas passíveis de produzir o espaço comum, onde a convivência pode ou não se realizar. Se pudermos delimitar o espaço comum de convivência entre sujeitos, podemos afirmar que ali se demonstra a conexão do singular ao universal. Ali há possibilidade de intervenção. E, como viver junto é uma pergunta que não comporta solução universal, é no caso a caso que a amarra se realiza, dando lugar à condição de um laço comum (Garcia, Guerra & Otoni, 2007).



**ATIVIDADE  
REFLEXIVA**



# ATIVIDADE REFLEXIVA



## CINEMA COMENTADO

Estamira, de quem o cineasta Marcos Prado colheu importante relato, tornado documentário em 2006, nos demonstra como, em sua trajetória, inventou o seu território, construindo uma maneira inédita e singular de convivência. No seu caso, o território é físico (lixão), sociocomunitário (laços, família, companheiros de lixão, rede de Saúde Mental), território discursivo (delírio de fundo religioso). Tudo isso formava o seu cotidiano. A experiência de carência criou condições para a criatividade de que fez prova Estamira em sua forma de existência (Garcia, 2011).

Eu sou Estamira , visível e invisível ...Eu sou a beira do mundo. Eu sou Estamira , eu sou à beira. (...) Trocadilho safado, canalha, assaltante do poder, manjado, desmascarado. Me trata como eu trato, que eu te trato; me trata com o teu trato que eu te devolvo o teu trato. E faço questão de devolver em triplo. Onde já se viu uma coisa dessa? A pessoa não pode andar nem na rua onde mora, nem trabalhar dentro de casa e nem em trabalho nenhum, em lugar nenhum. Aonde o senhor já se viu? (fala de Estamira citado por Souza e Prado, 2013, p. 08 e 31).

### QUESTÕES

Como pensar a (re)produção da violência, a partir do sistema capitalista e do Estado e suas políticas públicas face à situação de Estamira?

Como Estamira lida com o território, lixão, espaço sintético dos resíduos humanos, margem do capital? De que modo sua subjetividade encara esse ambiente?

De que modo sua subjetividade, sua potência e a força inquietante de sua resistência criam e recriam o território?

Como você descreveria os modos através dos quais alguns usuários da política de assistência social, adolescentes, moradores de

rua transitam por seus territórios? De que modo a política pública na qual você está inserido concebe o território e lida com ele?



**IMPASSE:  
PARA  
ONDE  
SEGUIR?**

João é um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade. Ele construiu sua atividade socioeducativa e quer prestá-la em um Centro de Saúde, informando as pessoas sobre as dúvidas que possam ter ao chegar ali. Ele quer sustentar a função de: “posso ajudar?” O Centro de Saúde nega-lhe essa possibilidade por temer que João tenha algum conflito em sua comunidade e que isso repercuta no seu contato com algum usuário. João, que é usuário desse Centro de Saúde, fica impedido de cumprir sua medida socioeducativa de acordo com a construção feita preliminarmente. A ele é dada a possibilidade de desenvolver uma atividade administrativa, mas ele não aceita.

Os conflitos do território, principalmente em razão do tráfico de drogas, inviabilizam a circulação dos adolescentes pelos espaços. Nesses territórios fragmentados pela guerra do tráfico, muitas vezes, as instituições não conseguem acolher devidamente os jovens e abrir-lhes espaço para que eles possam se inscrever e serem reconhecidos de outra forma.

Muros ou pontes podem ser construídos nas relações com o outro através da convivência. João segue buscando construir pontes e novas fronteiras.

No caso da política de assistência social qual ação em rede poderia ser articulada para o tratamento dessa questão?

A partir das contribuições de Milton Santos sobre o território, como um espaço onde se realiza a vida coletiva, espaço onde são estabelecidas as verticalidades e as horizontalidades (resultado da vizinhança, da coabitação), como você entende a ação da política pública da assistência social sobre o território?

## MÓDULO 2

# ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA



MÓDULO 5  
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

A –  
DO –  
LES –  
CÊN –  
CI –  
A

# A DO TES CÊN A

## ORIGEM DA ADOLESCÊNCIA

A adolescência, enquanto uma fase da vida compreendida entre a infância e a idade adulta, é uma construção social. Até o século XVIII, a adolescência era confundida com a infância. No latim, empregavam-se indiferentemente as palavras *puer* e *adolescens* (criança e adolescente, respectivamente). Com a revolução industrial, a sociedade da época passou a se preocupar com o trabalho de crianças e jovens, definindo leis específicas para sua entrada nos processos produtivos. Nota-se que as crianças foram diferenciadas, de certa forma, dos jovens, mas ninguém havia pensado em articular a puberdade a uma fase específica do desenvolvimento humano (Capanema, 2009). No entanto, até então, não se pensara em fazer da puberdade os limites da infância.

Um dos primeiros pensadores da adolescência, Rousseau, no livro IV de *Emílio, ou da Educação* (1972), foi quem demarcou este campo histórico, definindo a adolescência como um segundo nascimento, ao afirmar que nascemos duas vezes: uma para a vida, outra para o sexo. Rousseau diz do “perigo que esta fase da vida comporta e sugere estratégias educativas para lidar com a crise da puberdade e chegar à idade da razão” (Lacadée, 2011, p. 30).

Alberti (2009) afirma que muitos estudos da área da sociologia, da arqueologia do saber e da história, puseram em evidência a necessidade que a comunidade científica do final do século XVIII e início do século XIX tinha em designar uma certa categoria etária, a fim de integrá-la na sociedade, com o intuito de exercer sobre ela uma disciplina mais vigilante. Vemos, então, a puberdade ser associada à ideia de crise, sobretudo com a disciplina da Psicologia, e o campo social busca, a partir daí, domesticar esta etapa da vida.

Assim, em meados do século XX, o adolescente começará a ser considerado perigoso e violento. Essa dimensão da juventude como problemática é maximizada pela publicação de *Adolescence*, obra do psicólogo americano Stanley Hall (1904). Esse autor atribuiu a esta faixa etária qualidades antitéticas retomadas de Rousseau,

como hiperatividade e inércia, sensibilidade social e autocentrismo, intuição aguda e loucura infantil. Funda, dessa maneira, uma nova imagem social que se associa indelevelmente a essa fase da vida, considerada, na literatura clássica da Psicologia (Aberastury, 1971), uma etapa de crise a ser superada, com maiores ou menores avatares (Guerra et al, 2012). Não por acaso, trata-se do período em que, sedimentado o capitalismo, a mão de obra excedente, assim como a supérflua que, com o tempo, cresce, exigem regulação e destino. Vemos, assim, surgirem questões, não apenas em relação ao delineamento da adolescência, como também discussões em relação à definição jurídica da idade legal para inserção no trabalho, junto à estruturação dos direitos trabalhistas.

Na atualidade, verificamos o que vem sendo chamado de uma “adolescência” dos adultos (Calligaris, 2000), que insistem em cultivar a experiência do corpo jovem, da beleza fugaz, da fruição descomprometida do porvir que caracteriza essa etapa da vida. Na contramão dessa experiência, temos testemunhado, com a população jovem que se envolve com atividades infratoras, um curto-circuito desse tempo de elaboração e de passagem, numa pressa que antecipa o aparecimento de comportamentos ditos adultos em corpos púberes. Assim, adolescentes assumem as contas da casa, a mãe e seus filhos, envolvendo-se em atividades produtivas ilícitas, de forma a garantir o sustento de sua família de origem (Guerra et al, 2012).

Há, portanto, em nossa sociedade brasileira, experiências díspares desse tempo de *entre* duas margens. Como assinalam os estudos antropológicos, a adolescência é uma experiência marcada, em algumas sociedades, por rituais precisos, temporalmente demarcados, podendo durar horas ou anos. E encontra nas culturas urbanas contemporâneas uma espécie de ausência simbólica de referência de passagem, na medida em que o mundo adulto, encarnado pelas tradições, encontra-se liquefeito e muitas vezes inoperante nessa função de transmissão geracional. “A adolescência não existe em uma sociedade que não tem o tempo de margem

destinado à transmissão entre a infância e as responsabilidades sociais “adultas” ” (Le Breton, 2013, p. 09).

Deparamo-nos, pois, com uma tarefa complexa no setor público da Assistência Social quando essa função de transmissão é convocada ou, ao contrário, desprezada pelo jovem em conflito com a lei. O mesmo se passa quando, acompanhando uma família, testemunhamos os pontos traumáticos e impossíveis de serem transmitidos de uma geração a outra, resvalando nos corpos adolescentes em seu compromisso com a verdade perdida nesse elo geracional.

Assim, uma equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) evidencia seu impasse ao discutir, em supervisão, como intervir com uma adolescente, vítima de violência sexual em ponto central da capital mineira. Trata-se de jovem que atualiza, em sua puberdade, no encontro com o sexo, uma vivência traumática que assolara sua família décadas atrás: sua mãe, aos 14 anos, fora pega sendo abusada sexualmente pelo pai, mas a avó interpretou a cena como sendo uma traição da filha e a expulsou de casa, ficando com o marido (avô). Também aos 14 anos, essa jovem é cooptada à violência sexual, semelhante à atividade de prostituição, reeditando o silêncio da dor materna no próprio corpo. Tal é o caso de outra jovem que tivera a mãe estuprada por cinco homens, também aos 14 anos, crime sexual que lhe gerou um filho. Quando esta jovem engravida, logo após o parto, mata-se com tiro na barriga.

É claro que essa linha geracional interrompida atesta um rasgo no tecido simbólico que se ocuparia da transmissão intergeracional de um lugar de referência para o jovem ou a jovem. Na ausência de rituais em nossa cultura ocidental, temos verificado o ensaio solitário de adolescentes para realizarem essa travessia, com maior ou menor grau de sucesso.

E também não podemos desconsiderar que, ao lado dessa determinação simbólica e afetiva, de matiz inconsciente, nos dois casos, assim como nos demais que são acompanhados no setor,

encontramos adolescentes e famílias marcadas pela precariedade econômica, pelo risco e pela vulnerabilidade, pelo convívio próximo e territorial com a criminalidade, pela insistência recorrente do discurso do sistema econômico em alocá-los como excluídos e a tratá-los como classe destinada à pobreza e seus avatares, naturalizando sua situação de segregação e perpetuando a desigualdade social. É exatamente desse encontro entre determinações diferentes que nascem os quadros de maiores impasses e de maiores dificuldades de condução nesse setor.

A problematização que os técnicos formulam, em sua ação cotidiana, introduz uma questão acerca do estatuto de suas intervenções (reparatórias, preventivas, compensatórias, emancipatórias) e acerca de seu lugar na reprodução ou na resistência à perpetuação do processo histórico, econômico e social que condiciona essas tantas existências. Compreendamos melhor como se compõe a adolescência, a partir da experiência íntima de cada jovem com as transformações da puberdade, para, então, podermos pensar nos condicionantes que afetam a experiência da juventude brasileira.

## PSICANÁLISE, PUBERDADE E ADOLESCÊNCIA

Freud (1905/1980) dedicou um capítulo da obra *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade* para tratar das transformações advindas da puberdade. Ao longo deste trabalho, não menciona a palavra adolescência, mas enfatiza a puberdade e sua repercussão na vida mental do sujeito, que terá que realizar um imenso trabalho psíquico para reorganizar a sua sexualidade. Destacamos dois principais aspectos abordados por Freud.

- ▶ 1) Na infância, a pulsão é autoerótica, ou seja, satisfaz-se no próprio corpo. Freud (1905/1980) ensina que é através dos cuidados maternos que a criança se sexualiza. É porque alguém lhe dá de mamar, que sua boca será erotizada, é porque alguém lhe limpa as fezes, que seu ânus será erotizado, é porque alguém lhe olha, que seu olhar será

erotizado. Ou seja, é através daquilo que é da ordem da necessidade que a sexualidade pode, no contato com o outro da mesma espécie, advir. Ela advém, primeiramente, de uma forma fragmentada em zonas erógenas diversas e anárquicas, na fase que chamamos de autoerotismo. As pulsões sexuais, assim organizadas de forma parcial, submetem-se, na puberdade, ao primado da genitalidade, configurando numa nova modalidade de satisfação. Nela o primado genital organiza de maneira secundária e submetida a ele, as diferentes formas de satisfação oral, anal e fállica.

- ▶ 2) Na puberdade, ocorre também o desligamento da autoridade dos pais. A escolha do objeto sexual na puberdade é, na verdade, uma reescolha, nos diz Freud (1905/1980). Isto porque na primeira infância, o sujeito já se posicionou em relação a sua escolha objetual, que é agora reatualizada na puberdade. Isto implica em reviver as experiências de satisfação no terreno preparado desde as experiências infantis, que têm, como base de fundo, o Complexo de Édipo. Assim, o púbere deve se desligar dos pais a fim de encontrar um objeto amoroso real externo, que, embora diferente daquele da infância, carrega suas marcas. A adolescência, portanto, caracteriza-se por ser um momento muito doloroso, mas fundamental ao desenvolvimento do indivíduo e ao desenvolvimento da civilização. “Ao crescer o indivíduo liberta-se da autoridade dos pais, o que constitui um dos mais necessários, ainda que mais dolorosos, resultados do curso do desenvolvimento. [...] Na verdade, todo o progresso da sociedade repousa sobre a oposição entre as gerações sucessivas” (Freud, 1909 [1908]/1980, p. 243).

Lacan (1974/2003) enfatiza que na puberdade há o encontro com o real, o inédito, o inassimilável, por tratar-se de algo novo na experiência do sujeito e do mundo. Não há um saber a priori sobre a sexualidade, então a puberdade desorganiza a forma como o adolescente enxerga a si mesmo e ao mundo, evidenciando um vazio, que o adolescente busca solucionar. Trata-se, portanto, da construção de um novo saber, melhor dizendo, de um novo saber-fazer com o corpo, com a lei, com o limite e com o outro, ponto de onde o adolescente passa a se mirar, construindo fórmula e

lugar para operar no mundo (Lacadée, 2011). Dessa maneira, o adolescente porta a chave da ruptura.

Assim, a adolescência seria uma resposta do sujeito ao encontro com a puberdade. Segundo Stevens (2004), a adolescência é o arranjo particular através do qual cada sujeito irá organizar sua existência, diante do impossível encontrado na puberdade, a saber, “a ausência de saber, no real, quanto ao sexo; é a não relação sexual” (Stevens, 2004, p. 31). A peça *O Despertar da Primavera* (2008), escrita por Frank Wedekind em 1890, retrata uma personagem em busca da palavra certa para lhe dizer do mistério da vida. Para tanto, ele recorre à leitura de toda a enciclopédia, sem êxito, apontando a falta de palavras para nomear sua experiência. A força desta obra teatral reside na sua atualidade pois, ao longo dos anos, retrata de forma bastante viva as respostas variadas de cada personagem frente à delicada transição - a adolescência -, o que faz eco até os dias de hoje.



Seja a experimentação, seja a recusa, seja a busca de saber ou sua recusa, seja a inibição, a sedação com as drogas, a aderência a grupos, enfim, diferentes caminhos assinalam possibilidades e limites para entrada na vida adulta. Portanto, a adolescência, na orientação lacaniana, é uma resposta ao real que irrompe com o advento da puberdade, marcando o trabalho de elaboração de entrada na vida adulta. Vejamos como as condutas de risco, que têm demarcado a experiência adolescente em nossa cultura, quase como um ritual privado de passagem, pode ser compreendida.

### CONDUTAS DE RISCO

O termo conduta de risco é utilizado para descrever comportamentos em que a vida é colocada em perigo, “numa série de condutas díspares que têm em comum a exposição de si mesmo a uma probabilidade não desprezível de se ferir ou de morrer, de lesar seu futuro pessoal ou de colocar em perigo a própria saúde” (Le Breton, 2009, p.41). Como exemplo, Le Breton (2009) menciona as toxicomanias, a delinquência, as tentativas de suicídio, os distúrbios alimentares, a errância, o gosto pela velocidade no trânsito e os esportes radicais. As condutas de risco dos jovens causam perplexidade e mal-estar, pois vivemos numa sociedade na qual a segurança dos seus membros é um horizonte das políticas públicas.

De acordo com Le Breton (2009), o jovem contemporâneo vive uma situação de desamparo, pois não encontra no campo social, uma resposta quanto ao valor da vida. Haveria uma “fragmentação atual dos sistemas simbólicos” (Le Breton, 2009, p. 36), tornando difícil a transmissão às jovens gerações das balizas que poderiam alicerçar “o sentimento pessoal do seu valor próprio como indivíduo” (Le Breton, 2009, p. 36). Diante deste quadro, os jovens arriscam a própria pele, não para morrer, mas para significar a sua existência, para saber se a vida vale a pena, ele ressalta.

Para explicar esse jogo com a morte, Le Breton (2007) recorre ao ritual ordálico, característico da Idade Média, em que o indivíduo deveria passar por uma prova para atestar sua inocência ou culpabilidade diante de um fato ocorrido. Se passasse pela prova e dela sobrevivesse, era comprovada sua inocência. Do contrário, se morresse, era porque era mesmo culpado. Assim, o ordálio tem uma conotação oracular. De maneira semelhante, na medida em que testam a morte através de atividades perigosas para daí extrair um saber sobre si, os jovens também recorrem a uma instância superior, à própria morte, como uma instância oracular.

Lacadée (2007), na mesma vertente que Le Breton, analisa que correr risco “revela um sofrimento que pede para ser limitado, regulado, autenticado por uma marca simbólica. Por não ter recebido essa marca simbólica, o adolescente a produz, e por aí reivindica ser ouvido na dimensão de sofrimento, apelo, invenção e vida” (p. 03). Ao tratar da temática, o autor utiliza as poesias de Rimbaud para ilustrar que, na adolescência, trata-se de buscar “o lugar e a fórmula” (Lacadée, 2011, p. 32) da “vida verdadeira” (Lacadée, 2011, p. 27). Ou seja, na medida em que o adolescente é atravessado pela experiência da puberdade, que exige dele o desligamento das figuras parentais e uma nova configuração da imagem de si, ele pode se lançar na busca de uma nova forma de ser, em outro lugar, longe do círculo familiar.

Isso que é experimentado no corpo, intraduzível na língua do Outro, escancara um fracasso em encontrar a palavra chave para entrar num sentido comum, e “dá ao sujeito o sentimento de estar à parte, em exílio” (Lacadée, 2011, p. 28). Na tentativa de contornar esse vazio de sentido, o adolescente recorre ao agir: “a dimensão do agir permite ao adolescente [...] inventar outros parceiros, outras cenas, outras comunidades de vida, outros lugares de traduções, e mesmo correr o risco, pôr sua vida em jogo” (Lacadée, 2011, p. 28). Esta citação de Lacadée é bastante preciosa, uma vez que aponta a dimensão perigosa do agir, mas também a abertura para a invenção e a potência criativa que a adolescência carrega.

Por outro lado, chama a atenção o fato de que, no momento em que é preciso uma separação do par parental, o jovem se depara com uma certa fragilidade de referências no campo social, o que dificultaria a elaboração da experiência da adolescência. Isto porque não estamos submetidos aos ideais que regiam a civilização anteriormente. Logo, não há um discurso universal para orientar o sujeito, exigindo a construção de respostas individualizadas (Miller, 2004).

A adolescência, portanto, traz, em nossa cultura, atravessada pelas diferenças territoriais, regionais, sociais e econômicas, a marca da diversidade em suas formulações e respostas. Fazer desse período de travessia um período de construção é, também para o técnico das políticas públicas que intervém com o jovem, tarefa árdua. O adolescente busca as margens e as orientações para existir com os outros, que nem sempre lhes são fornecidas pelo laço social na atualidade. Assim, “no contexto do individualismo democrático, cada adolescente se torna seu próprio ‘passador’, e decide sozinho sobre o sentido de sua existência” (Le Breton, 2013, p. 9). “Passador” ou *passueur*, em francês, pode ser traduzido tanto como aquele que faz uma travessia de uma margem a outra em um rio, quanto como aquele que faz passar na fronteira clandestinamente... Posição que muitos adolescentes, no confronto com um vazio alteritário, transformam em modo de vida.

## O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Se é impossível reduzir a experiência singular de cada sujeito com o corpo, com as palavras e com a cultura a denominadores comuns, por outro lado, há uma lógica estrutural que atravessa experiências de mundo, configurando modos de resposta com os quais esses jovens se identificam. É sobre esses pontos que passaremos a tratar agora. No trabalho com adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas, assim como na prevenção à mortalidade juvenil, dado epidemiológico grave no

país (Waiselfisz, 2013), apreendemos alguns elementos que aqui apresentamos e que podem orientar a ação técnica, bem como interferir na ação política que podemos realizar com eles, com suas famílias e com suas comunidades.

Para Waiselfisz (citado por Souza, 2013), os complexos problemas determinantes da violência juvenil aparecem na mídia e em uma boa parte da bibliografia como uma consequência quase natural do fenômeno chamado juventude, como se o termo juventude estivesse associado à violência, e esta associada a determinada classe social, por sua vez qualificada e naturalizada como perigosa, sobretudo a partir de um recorte racial. Cria-se, assim, um discurso que dá corpo à ideologia que sustenta a lógica capitalista. O que não corresponde à realidade, dado que expressões de atuação política (Castro et al, 2012) e resistência cultural (Dayrell, 2003) têm sido a outra face da experiência juvenil brasileira. Assim, a violência juvenil, associada à juventude, à pobreza e à raça, aparece como uma falsa categoria explicativa quase universal e natural de nossa cultura nacional globalizada, quando em realidade é um fenômeno que carece ser esclarecido em suas determinações.

As explicações mais tradicionais para a causalidade do crime são oriundas da Sociologia. Cano e Soares as reúnem em cinco tipos:

- a) teorias que tentam explicar o crime em termos de patologia individual;
- b) teorias centradas no homo economicus, isto é, no crime como uma atividade racional de maximização do lucro;
- c) teorias que consideram o crime como subproduto de um sistema social perverso ou deficiente;
- d) teorias que entendem o crime como uma consequência da perda de controle e da desorganização social na sociedade moderna;
- e) correntes que defendem explicações do crime em função de fatores situacionais ou de oportunidades (Cano e Soares citado por Cerqueira e Lobão, 2003, p. 04).

Como se vê, os grandes modelos criminogênicos não atravessaram ainda a discussão da determinação inconsciente, associada às condições materiais, na escolha pelo crime, ainda que teóricos da psicanálise tenham se dedicado ao tema. Freud (1916/1980), em

especial, analisa os criminosos em consequência do sentimento de culpa, mostrando que o crime pode servir para castigar o criminoso, quando este é apenado, aliviando assim seu sentimento inconsciente de culpa.

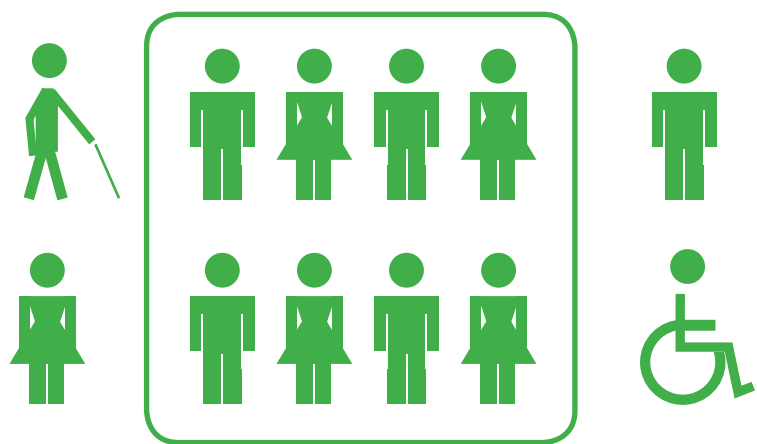
Lacan, por seu turno, trabalha a questão do direito e da justiça na sua tensão com o supereu individual, sobre o fundo do declínio paterno e da decomposição da família. Ele também inverte os termos da relação entre o direito e o crime, retomando as palavras de São Paulo: não existe pecado antes da lei (Lacan, 1950/2003, p. 128). Lacan destaca, além dessa perspectiva simbólica, a dimensão social e política do crime, pensado como sintoma social, e estabelece que “com a Lei e o Crime começava o homem” (1950/2003, p. 132), desmontando a ideia de que existiriam instintos inatos para o crime ou potencial agressivo elevado nos criminosos. Traz à cena, assim, o quanto o tratamento e a penalização do crime dependem da estrutura de poder estabelecido (Cottet, 2009).

Outra grande contribuição lacaniana radica na proposição de que, por nossa condição de sujeito, somos sempre responsáveis, deslocando o discurso freudiano da culpa para o da responsabilidade. Verificamos, pois, a aposta lacaniana na responsabilização, que engaja sujeito e civilização no laço social.

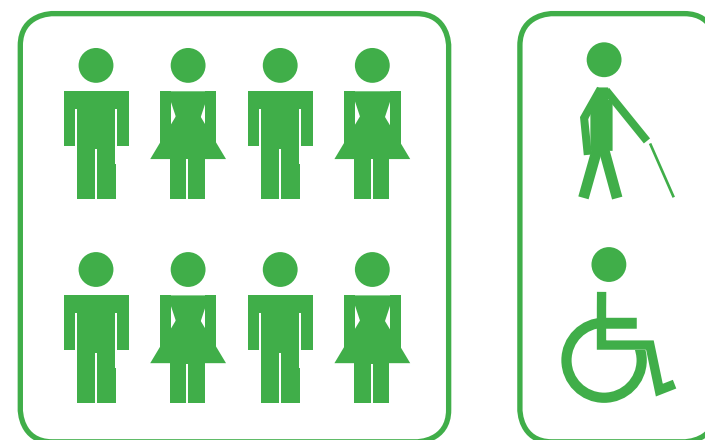
Ora, o mundo mudou. A forma como compomos o laço social não é mais a mesma. Como lembra o cantor Caetano Veloso, algo está fora da nova ordem mundial. Em seu livro *Confiança e Medo na Cidade*, Bauman (2009) destaca que a supervalorização do indivíduo, característica da Era Moderna, deixou à margem um grupo de pessoas que, sem poder contar com a proteção do coletivo, não têm como construir uma ascensão individual. A solidariedade, que antes organizava as relações dos indivíduos, deu lugar à competição entre os mesmos.

Essa operação teria como consequência a produção de uma classe de pessoas consideradas “incapacitadas para a reintegração e classificadas como não assimiláveis, porque não saberiam se tornar úteis nem depois de uma reabilitação” (Bauman, 2009, p. 22).

### EXCLUSÃO



### SEGREGAÇÃO



### INTEGRAÇÃO



### INCLUSÃO





São “supérfluas e excluídas permanentemente”, sentencia Bauman (2009, p.22). A própria estrutura econômica gera um excedente e cria uma problemática: como lidar com este resto, inassimilável pela própria estrutura que o gerou?

Como vimos, as instituições religiosas, filantrópicas, jurídicas e estatais foram, historicamente se ocupando desse público. Hoje o público jovem se torna um impasse social central no Brasil - país cujos índices de mortalidade juvenil ultrapassam os de países em guerra. E, se a adolescência é caracterizada estruturalmente por um momento delicado, no qual o sujeito se vê encontra despido de palavras para simbolizar sua experiência, *adolescere*, na contemporaneidade, é também uma arriscada encruzilhada no campo econômico e social. Dados apresentados desde o primeiro Mapa da Violência no Brasil, de 1998, mostram a mesma realidade dos dias de hoje: o massacre dos jovens negros da periferia. Em 2012, fica claro o recorte racial e de classe nas taxas nacionais de homicídios no Mapa, intitulado, por isso mesmo, “A cor dos homicídios no Brasil”. “Com fortes oscilações de um ano para outro, a tendência geral desde 2002 é: queda do número absoluto de homicídios na população branca e de aumento nos números da população negra” (Waiselfisz, 2012, p. 09). Para o país como um todo, enquanto o número de homicídios de jovens brancos “cai 33%, o de jovens negros cresce 23,4%, ampliando ainda mais a brecha histórica pré-existente” (Waiselfisz, 2012, p. 29).

Portanto, diante de uma organização social que não favorece um olhar atento aos jovens, lembrado principalmente pelos seus atos violentos, a infração pode se tornar, para muitos, a única possibilidade de vislumbrar um pertencimento, ainda que submetidos à ordem de ferro que caracteriza o crime (Guerra, 2011). A mudança observada no contexto do delito, com o aumento de atos infracionais (tráfico de drogas), tem produzido efeitos devastadores para a saúde e a qualidade de vida dos mais jovens; e muitos adolescentes, em razão deste envolvimento, são vítimas de homicídio (Souza, 2013).

Entre os fatores situacionais que propiciam a ocorrência de violência juvenil, o tráfico de drogas tem profundo impacto na situação de violência enfrentada pelos jovens brasileiros em geral. Tal constatação pode ser comprovada pelos vários estudos que demonstram que o perfil socioeconômico dos adolescentes que entram em conflito com a lei, por exemplo, pela prática do tráfico de drogas, é similar ao dos que morrem por homicídios, principal tipo de causa externa que vitimiza adolescentes (Souza, 2013).

O tráfico de drogas constitui a matriz mais insidiosa e perigosa, e que cresce mais velozmente, a se reproduzir no recrutamento de jovens vulneráveis. Essa matriz tem assumido uma característica peculiar ao infiltrar-se e disseminar-se como estilo cultural e meio econômico de vida. Juntamente com o tráfico de armas, é a dinâmica criminal que mais aumenta nas regiões metropolitanas brasileiras e mais organicamente se articula à rede do crime organizado (Soares citado por Souza, 2013).

A liberdade de percorrer um grande espaço não é jamais sem bússola. A experiência de alguns jovens revela que, muitas vezes, nada vem ditar em seu ambiente sociocultural sobre qual conduta ter, qual caminho seguir. Sua chance é pequena diante da procura de uma resposta às suas esperas. Para Le Breton (citado por Souza, 2013), como vimos, uma conduta de risco é uma maneira de o jovem verificar sua potência pessoal e testar sua garantia, afirmando o valor da vida verdadeira. Se a sociedade não pode garantir ao jovem que sua existência tem um sentido e um valor, se não pode assegurar seu futuro, ele se expõe de uma forma solitária e indecisa a formas selvagens de encontrar sentido para sua existência. O que implica numa pesquisa individual de limites físicos no afrontamento do mundo, através de ações pontuais e de atividades nem sempre confiáveis.

A entrada no tráfico e o enfrentamento das provas e desafios, que a permanência nessa atividade impõe, configuram para alguns adolescentes uma espécie de tentativa de fazer uma passagem para a vida adulta e responder à questão do que fazer para se tornar um

homem (Souza, 2013). “Colados” com os colegas e “intrujados” com o “patrão”, atravessados pelo corpo adolescente e pela urgência de satisfação, parecem atuar na imediatez do cotidiano da sobrevivência. Inseridos na trama imaginária do Outro do tráfico e aderidos ao seu saber-fazer, parecem não contar mais como sujeitos que se apropriam de suas próprias experiências, mas antes se apresentam como corpos-objeto que se lançam na manutenção desse sistema de vida. Nesse sentido, não diferem do corpo-produção acerca do qual Marx (2006) advertia em sua discussão sobre a alienação do trabalhador – salvo por se anestesiarem com adições diversas, cultivar o prestígio comunitário que ganham e atuarem ininterruptamente com seus corpos-escudos expostos diariamente à morte (Guerra et al, 2009).

Isto posto, podemos reunir algumas hipóteses sobre adolescência e infração, de forma a problematizarmos e ampliarmos o espectro da ação socioeducativa no campo das políticas públicas.

#### HIPÓTESE 1

GUERRA	//	guerrinha
DESAPARECIMENTO DO PAI (político)		abandono do pai (edípico)

O desaparecimento do Pai no plano político está para a Guerra, assim como o abandono do pai (edípico) está para a guerrinha. O que isso quer dizer? Na atualidade, na ausência de referentes universais de ordenação do mundo no plano político e simbólico, responde uma lógica de extermínio da população supérflua do capitalismo. Dentro desse grande conjunto de vidas, marcado pela exclusão e pela segregação, uma parcela do grupo de jovens homens, negros e pobres, em nosso país, compõe a guerrinha, enquanto sistema de vida ancorado na rivalidade imaginária e na identificação servil à lógica do crime, especialmente no microtráfico de drogas

ilícitas (Guerra, 2011), como resposta à sua condição histórica e afetiva. Respondem, assim, às avessas, à determinação que condiciona suas existências. Paradoxalmente, onde se arranjam para deixarem de ser supérfluos, tornam-se elimináveis. Instala-se entre eles uma lógica na qual o extermínio é a pedra angular, respondendo esse estado de Guerra ao desaparecimento da ordem regulatória no campo político com a queda dos ideais no contemporâneo. E, a esse desaparecimento político do pai, corresponde o abandono simbólico do pai no plano edípico, culminando na identificação imaginária ao saber do Outro do narcotráfico com sua tirania não dialetizável, vivida na rivalidade imaginária instalada entre as gangues inimigas do tráfico (Guerra, 2011).

#### HIPÓTESE 2

Também se verifica uma inversão do valor social atribuído à regulação e à manutenção da vida. Nesse sentido, os jovens marcam sua presença na cena da cidade baseada no tripé revolta-vingança-morte, numa relação de traição, suspeita e descrença na lei jurídica e no Outro social. Com isso, cumprem uma espécie de destino social marcado pelo que eles cunham como os três “Cs”: cadeia, caixão ou cadeira de rodas. Fazer vacilar esse sistema pode favorecer a produção de novas saídas, diferentes daquelas que se dão pela servidão ao crime (Guerra, Canuto e Martins, 2015).

#### HIPÓTESE 3

Os homicídios reiterados entre os jovens, que compõem quadro epidêmico, no qual 43% dos assassinatos no Brasil se dão com população jovem, negra e pobre, parecem assinalar uma tentativa de inscrição simbólica e política na *polis* que fracassa ao irrealizar o atravessamento entre um estado de horda, à parte, excluído, para um estado de proteção jurídica e recobrimento político (Martins e Guerra, 2013). Muitos jovens testemunham que precisaram infracionar para ter acesso aos seus direitos básicos. Essa situação, reveladora da injustiça e da violação política, já fora assinalada por Arendt (2012), quando a autora lembrava que, se um homem

precisa se tornar um criminoso para ter sua dignidade recuperada, já estamos fora do campo de cobertura dos direitos. Não nos parece diferente do adolescente autor de ato infracional que, ao receber essa alcunha, se torna proscrito na cena da cidade e, ao mesmo tempo, inscrito no circuito de proteção do Estado.

#### HIPÓTESE 4

Para esses jovens, parece também haver uma supressão do compasso de espera, da produção da fantasia e da tomada de decisão na solução de responsabilidade que seria construída pelo púbere, na travessia adolescente para a vida adulta. Na ausência de um tempo de elaboração e de uma tomada subjetiva de decisão, o adolescente parece não se implicar em suas escolhas de vida, não se responsabilizando por seus atos. A posição dos jovens no crime aparenta, assim, engendrar um semblante de vida adulta no qual os púberes passam a operar como adultos, apoiados no saber do Outro do crime com o qual se identificam, sem, por ele, se responsabilizarem (Guerra et al, 2012).

#### HIPÓTESE 5

A presença desses jovens no laço social funciona pela intermitência e inconstância, na qual a criatividade dos jovens torna-se forte recurso subjetivo de sobrevivência, face ao uso despotencializado dos recursos oficiais e públicos que chegam a eles. Face à pobreza e descaso em que estão imersos, inventam formas de convivência não pacíficas, com alta restrição de circulação pelo espaço geográfico e intensa desconfiança pelos pares (Guerra et al, 2012). De revoltados se tornam temidos, fundando uma nova condição de reconhecimento. Essa postura dificulta o acesso das medidas socioeducativas a muitos jovens que criam uma relação de indiferença com os dispositivos públicos e da Justiça, exigindo um trabalho de implicação, não apenas do jovem, mas também da sociedade, demarcando novos termos para a ação política (Guerra, Otoni, Martins, 2014, p. 127).

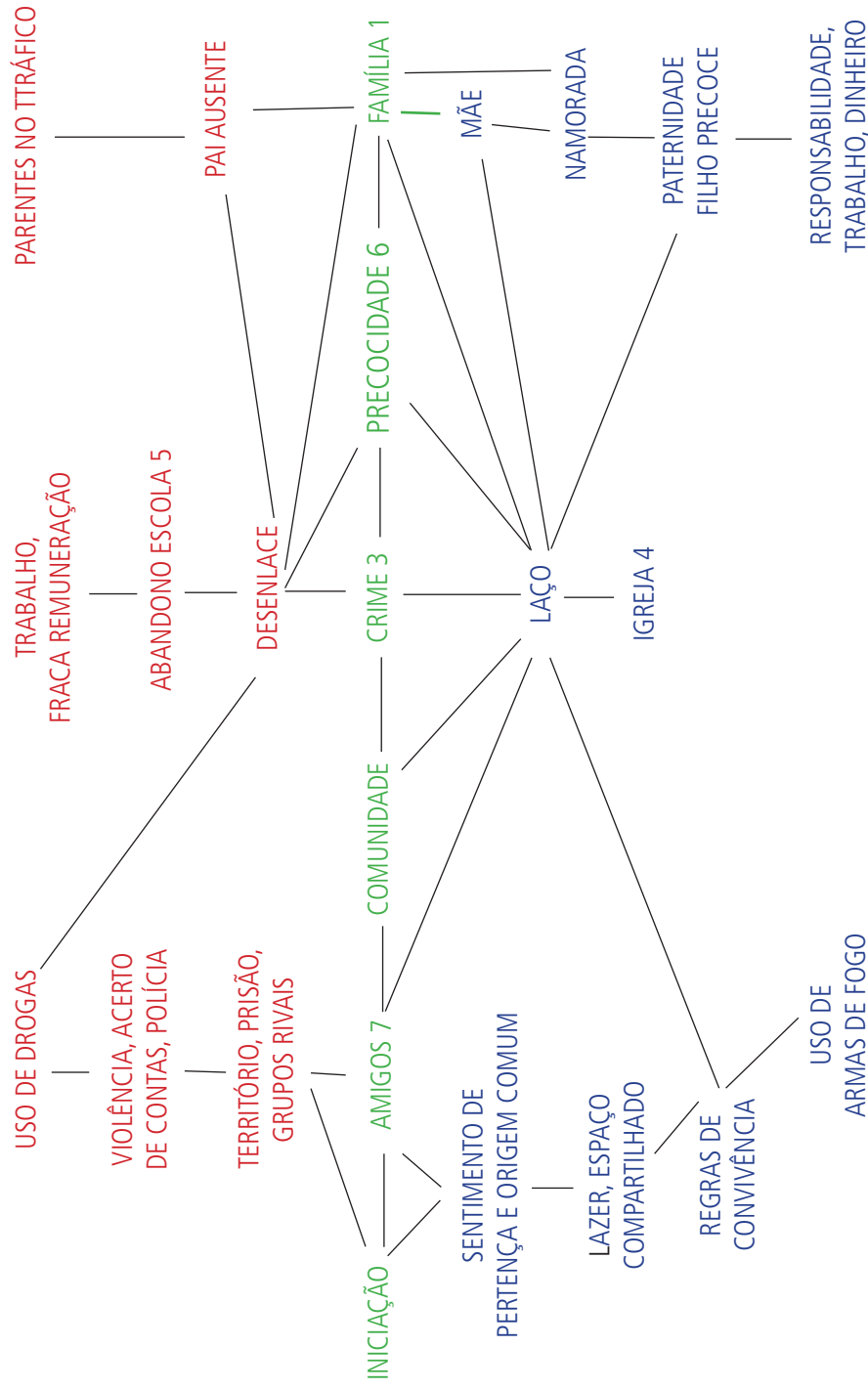
#### HIPÓTESE 6

Conseguimos, assim, chegar a três premissas para explicar o fenômeno da letalidade juvenil, tomando como perspectiva de análise

sua dimensão subjetiva, a saber: a de que o jovem busca afirmar o valor da vida verdadeira com suas condutas de risco; a de que visa recobrir politicamente sua presença na cidade, encontrando, entretanto, um sistema que legitima seu extermínio; e a de que busca sua verdade subjetiva com seus atos infratores. Na primeira situação, na ausência de rituais de passagem, realizam uma espécie de ritual pessoal que beira o limite da vida, na busca de afirmar o gosto de viver. No segundo caso, o jovem busca inscrever-se politicamente na cena da cidade, encontrando o saber-fazer do crime como orientação e a justiça como limite. E, na terceira situação, respondem aos hiatos transgeracionais, fazendo de seu sintoma, um sintoma social. Assim, em sua experiência de corpo, são atravessados pela busca de sua própria verdade que se revelaria num modo de saber viver.

#### HIPÓTESE 7

Compreendendo o laço social como discurso, que inclui a linguagem e o afeto que a ela escapa, verificamos que os mesmos elementos discursivos, como família, comunidade, amigos, crime e religião, que favorecem situações de enlaçamento, também podem promover o desenlace do jovem, exigindo uma reconfiguração de sua participação na vida pública, aos moldes da tradição já conhecida ou da invenção de novos modos de viver. Essa chave de leitura lógica permite que vislumbremos diferentes percursos subjetivos na trajetória do crime, em especial no tráfico de drogas ilícitas. Elementos como a comunidade podem fidelizar o sujeito ao laço pela tradição, através do sentimento de pertença, ou reconstituir laços pela via da inserção em gangues. Também a família tanto pode favorecer o desenlace com a figura do pai ou recompor o laço pela tradição através do nascimento de um filho. Trata-se de conectivos que podem inscrever percursos de vida em diferentes direções. Concluímos que a dinâmica laço-desenlace compõe estruturalmente a forma de posicionamento dos jovens, marcada pela intermitência e apoiada nos elementos-chaves do discurso que caracterizam seu cenário sociossimbólico.



HIPÓTESE 8

Chegamos também ao entendimento de que as regras, leis e discurso, que normativizam a vida nos aglomerados, criam ali uma nova ordem, disjunta da normatividade que rege a sociedade civil. Estruturalmente falando, não se trata de exclusão, de paralelismo, de subconjunto ou de especularidade a estrutura da relação entre a lei “verdadeira” e a lei “de quem mora”, como nos ensinou um jovem (Guerra, 2013). Parece-nos antes tratar-se de uma resposta imponderável à realidade do sistema, inventada com as próprias ferramentas estruturais do sistema econômico da linguagem, ao mesmo tempo em que prescindir de seu universal predicador. Como se pode notar, parece estarmos longe de uma falência de recursos simbólicos, mas antes numa multiplicação de suas formas, não referidas a um ordenador comum. Esse campo de normatização configura-se numa espécie de simbólico territorializado, regionalizado, como se convivêssemos em ilhas regimentais para tratar o real, produzindo semblantes variados em cada cenário regulamentar. Essa é uma das novidades de nosso tempo, cujo testemunho os jovens nos oferecem sob olhares advertidos.

HIPÓTESE 9

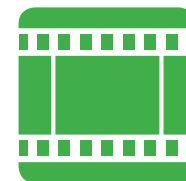
Também confirmamos que a realidade subjetiva não pode ser pensada desconectada da realidade política e econômica. Assim, como vimos na introdução dessa coletânea, a intervenção sobre uma dessas dimensões interfere na outra de modo não equivalente, mas operatório, gerando efeitos de mudança nos dois planos, e podendo engajar o sujeito, as políticas públicas e a cultura em uma nova resposta. Assim, concluímos que é preciso fazer uma leitura do jovem em conflito com a lei que ultrapasse o saber do corpo, a condição da política, o destino da história e, antes, toque seus limites, no ponto em que a vida se escreve na cidade e se repete na tentativa de se reinventar outra.



ATIVIDADE  
REFLEXIVA



ATIVIDADE  
REFLEXIVA



CINEMA  
COMENTADO

*Eu Matei Minha Mãe* retrata o que pode ser o doloroso desligamento da autoridade dos pais, descrito por Freud. Baseado em relatos reais (vídeos que o personagem produzia para lidar com a difícil convivência com a mãe), o enredo é trágico, cômico, vivo e belo, e aponta para saídas criativas dos adolescentes, como a escrita, para lidar com seus impasses.



CONTO

#### O primeiro beijo

Clarice Lispector publica *O primeiro beijo e outros contos*, em 1991, em São Paulo pela Editora Atica.

Os dois mais murmuravam que conversavam: havia pouco iniciara-se o namoro e ambos andavam tontos, era o amor. Amor com o que vem junto: ciúme.

– Está bem, acredito que sou a sua primeira namorada, fico feliz com isso. Mas me diga a verdade, só a verdade: você nunca beijou uma mulher antes de me beijar? Ele foi simples:

– Sim, já beijei antes uma mulher.

– Quem era ela? perguntou com dor.

Ele tentou contar toscamente, não sabia como dizer.

O ônibus da excursão subia lentamente a serra. Ele, um dos garotos no meio da garotada em algazarra, deixava a brisa fresca bater-lhe no rosto e entrar-lhe pelos cabelos com dedos longos,

finos e sem peso como os de uma mãe. Ficar às vezes quieto, sem quase pensar, e apenas sentir - era tão bom. A concentração no sentir era difícil no meio da balbúrdia dos companheiros.

E mesmo a sede começara: brincar com a turma, falar bem alto, mais alto que o barulho do motor, rir, gritar, pensar, sentir, puxa vida! como deixava a garganta seca.

E nem sombra de água. O jeito era juntar saliva, e foi o que fez. Depois de reunida na boca ardente engulia-a lentamente, outra vez e mais outra. Era morna, porém, a saliva, e não tirava a sede. Uma sede enorme maior do que ele próprio, que lhe tomava agora o corpo todo.

A brisa fina, antes tão boa, agora ao sol do meio dia tornara-se quente e árida e ao penetrar pelo nariz secava ainda mais a pouca saliva que pacientemente juntava.

E se fechasse as narinas e respirasse um pouco menos daquele vento de deserto? Tentou por instantes mas logo sufocava. O jeito era mesmo esperar, esperar. Talvez minutos apenas, enquanto sua sede era de anos.

Não sabia como e por que mas agora se sentia mais perto da água, pressentia-a mais próxima, e seus olhos saltavam para fora da janela procurando a estrada, penetrando entre os arbustos, espreitando, farejando.

O instinto animal dentro dele não errara: na curva inesperada da estrada, entre arbustos estava... o chafariz de onde brotava num filete a água sonhada. O ônibus parou, todos estavam com sede mas ele conseguiu ser o primeiro a chegar ao chafariz de pedra, antes de todos.

De olhos fechados entreabriu os lábios e colou-os ferozmente ao orifício de onde jorrava a água. O primeiro gole fresco desceu, escorrendo pelo peito até a barriga. Era a vida voltando, e com esta encharcou todo o seu interior arenoso até se saciar. Agora podia abrir os olhos.

Abriu-os e viu bem junto de sua cara dois olhos de estátua fitando-o e viu que era a estátua de uma mulher e que era da boca da

mulher que saía a água. Lembrou-se de que realmente ao primeiro gole sentira nos lábios um contato gélido, mais frio do que a água.

E soube então que havia colado sua boca na boca da estátua da mulher de pedra. A vida havia jorrado dessa boca, de uma boca para outra.

Intuitivamente, confuso na sua inocência, sentia intrigado: mas não é de uma mulher que sai o líquido vivificador, o líquido germinador da vida... Olhou a estátua nua.

Ele a havia beijado.

Sofreu um tremor que não se via por fora e que se iniciou bem dentro dele e tomou-lhe o corpo todo estourando pelo rosto em brasa viva. Deu um passo para trás ou para frente, nem sabia mais o que fazia. Perturbado, atônito, percebeu que uma parte de seu corpo, sempre antes relaxada, estava agora com uma tensão agressiva, e isso nunca lhe tinha acontecido.

Estava de pé, docemente agressivo, sozinho no meio dos outros, de coração batendo fundo, espaçado, sentindo o mundo se transformar. A vida era inteiramente nova, era outra, descoberta com sobressalto. Perplexo, num equilíbrio frágil.

Até que, vinda da profundidade de seu ser, jorrou de uma fonte oculta nele a verdade. Que logo o encheu de susto e logo também de um orgulho antes jamais sentido: ele...

Ele se tornou homem.



**IMPASSE:  
PARA  
ONDE  
SEGUIR?**

Paulo é um adolescente de 15 anos. Ele recebeu uma medida socioeducativa de liberdade assistida em razão de cometimento de ato infracional, tráfico de drogas. Paulo foi apreendido, após sua mãe expulsá-lo de casa, depois de uma briga. Ele vivia com a

mãe, o pai e os irmãos. Seu pai sempre foi violento com a mulher e filhos. Ele já tentou matá-la asfixiada e ao Paulo em um momento de fúria. Em consequência desse ato, ela acionou a polícia que o levou para a delegacia. O ex-marido, pai de Paulo, recebeu uma medida protetiva através da lei Maria da Penha, determinando que ele não pode se aproximar dela por uma distância de 500 metros. A possibilidade do pai matar o próprio filho provoca um corte na relação conjugal marcada pela violência que até então se sujeitava a mãe de Paulo.

No entanto, após essa separação, uma repetição das cenas anteriormente vividas é agora reproduzida pela mãe em direção a Paulo. Ela diz: *“vou devolver esse menino para o pai dele, vou chamar a polícia pra ele, quero que ele fique preso”*, agredindo-o fisicamente também.

Na rua, depois de ter sido expulso pela mãe e sem ter para onde ir, Paulo aceitou o convite de um vizinho, envolvido com tráfico de drogas, antigo conhecido com quem cresceu junto, e foi morar com ele. Nessa ocasião, é apreendido na casa com as drogas, e assume a propriedade das mesmas, mesmo não sendo dele a droga. Após a apreensão, Paulo retorna para a casa da família e consente com o cumprimento da medida socioeducativa. Ele diz: *“Eu vacilei, agora é pagar o preço”*. Estava estudando e aguardando uma oportunidade de emprego até que foi novamente apreendido.

Ele foi apreendido quando estava pegando uma carona com um amigo, em um carro roubado. Embora não tenha participado do roubo, foi, em juízo, inocentado pelo verdadeiro criminoso, mas identificado e acusado pelo policial, recebendo nova medida socioeducativa de internação. Ao saber da nova apreensão do filho, a mãe diz: *“Meu filho não merece isso, nossa justiça é totalmente injusta”*.

Busque isolar quais seriam os determinantes singulares, individuais, coletivos, institucionais, políticos, culturais e econômicos dispostos na cena desse caso.

Embora estivesse em cumprimento da medida socioeducativa Paulo é novamente apreendido e recebe uma medida mais gravosa

de internação, o que Paulo repete deixando-se, inocente, ser apreendido novamente?

Levando em consideração o que preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente, a medida socioeducativa será determinada levando em consideração a gravidade do ato infracional, suas circunstâncias e a capacidade do adolescente em cumpri-la. O que o Estado reproduz ao determinar uma medida mais gravosa para esse adolescente? Como ler a decisão judicial face ao testemunho contraditório sobre a inocência do jovem?



FA —

MÍ —

LI —

A

# A FAMÍLIA

## A DIMENSÃO HISTÓRICA DA FAMÍLIA

Em uma pesquisa realizada pelo UNICEF em 2002 junto aos adolescentes brasileiros, primeira pesquisa de âmbito nacional a ouvir a opinião dos adolescentes em todos os níveis renda, de diferentes níveis de escolaridade, raças e etnias, a família foi apontada por eles como a principal responsável pela garantia de direitos de crianças e adolescentes. Primeiro grupo de referência para as pessoas, principalmente na infância, a família aparece no discurso dos adolescentes entrevistados como a principal fonte de alegria, ou seja, a convivência familiar é citada por 70% dos adolescentes entrevistados como determinante para a felicidade. Para eles, a “desestruturação familiar” é causa da “violência”, “falta de moral”, “uso de drogas” e “fraqueza de espírito” (UNICEF, 2002, p. 43).

Tendo em vista a importância da família na constituição subjetiva e cidadã das pessoas, faremos um breve percurso sobre a dimensão histórica da família e suas transformações para entendermos sua função. As transformações na composição familiar seriam responsáveis pela violência presente em nossa contemporaneidade? O que podemos entender sobre a estrutura da família e o que há de fundamental na transmissão que se dá no âmbito familiar?

A proposta de se pensar historicamente a família aqui é a de particularizá-la enquanto um tipo de organização tipicamente humana que se altera ao longo do desenvolvimento da humanidade, sendo que, para Marx (2006), o capitalismo inaugura a história da humanidade superando o seu período pré-histórico. Por isto, Engels (2002), ao realizar uma detalhada discussão sobre a origem da família e do Estado, o faz articulado a este contexto, ou seja, de forma indissociável com a totalidade histórica e suas determinações até a formação particular do modo de produção capitalista.

Esta larga contextualização histórica da família, torna-se importante para que possamos, por um lado, compreender os seus fundamentos e desenvolvimento histórico, e, por outro, pensar a inserção desta na dinâmica da proteção estatal, particularmen-

te na cena contemporânea, quando as políticas sociais passam a também incorporar demandas das famílias, particularmente no campo da assistência social.

Neste sentido, Engels (2002), para realizar sua reflexão sobre a família, divide o desenvolvimento histórico em estágios chamados de “Selvagem”, “Barbárie” e “Civilização”, articulando cada um destes momentos à capacidade socialmente produtiva, pensando a família como instituição que se movimenta a partir deste contexto econômico mais geral.

Sobre estes estágios de desenvolvimento, basta-nos dizer que se referem ao desenvolvimento mais geral do homem e correspondem ao processo em que este se afasta do seu estado de natureza e transforma-se em um ser social, mediado pelo trabalho enquanto capacidade de controlar a transformação sociometabólica da natureza a partir de suas necessidades. Este é um processo extremamente amplo e complexo, pois permite ao homem deixar de ser nômade e desenvolver habitações, construir uma linguagem articulada, controlar o fogo e diversificar sua dieta alimentar, inventar armas para caça, manusear madeira, cerâmica, pólvora e ferro, cultivo de agricultura e domesticação de animais, até alcançar a indústria e a arte moderna.

A família é o elemento ativo, nunca permanece estacionária, mas passa de uma forma inferior a uma forma superior, à medida que a sociedade evolui de um grau mais baixo para outro mais elevado, segundo a lógica de pensamento de Engels, o que não implica, para nós, em uma relação comparativa de valor entre modelos de família. Os sistemas de parentescos, pelo contrário, são passivos; só depois de longos intervalos, registram os progressos feitos pela família, e não sofrem uma modificação radical senão quando a família já se modificou radicalmente (Engels, 2002, p. 39).

Esta observação torna-se interessante para percebermos que houve, ao longo do desenvolvimento histórico, um desenvolvimento da família até que esta se consolidasse no modelo monogâmico, passando por tipos familiares que não existem mais, como

os casamentos entre irmãos, por exemplo. Em outros termos, a família enquanto instituição atravessa os tempos enquanto que as relações de parentescos se deterioram. Sendo assim, a família ultrapassa os costumes e as tradições, destruindo tipos de relações parentais, como o tipo de família na qual havia pais comuns e o direito materno sobrepuja-se ao paterno.

É bom que tenhamos clareza de que a concepção de família monogâmica que conhecemos nem sempre foi possível, pois, em outros momentos históricos, existiram outras formas de organizações familiares, sendo a poligamia e a poliandria consideradas ordinárias, e os filhos destas uniões considerados comuns entre os homens. A organização familiar sofrerá uma série de transformações até se constituir na família monogâmica atual. Deste modo, o processo de constituição da família monogâmica se dá a partir da poligamia com apenas um marido, sendo que a formação de grupos numerosos, possuindo matrimônios por grupos, faz parte do processo de passagem do animal para a dimensão social do homem. Assim, desde o estado primitivo até os dias atuais existiram, de acordo com Engels (2002), os seguintes tipos de famílias: (a) consanguínea, (b) punalua, (c) sindiásmica e (d) monogâmica.

Do tipo de família consanguínea - que foi a primeira organização familiar humana em que os irmãos e irmãs estabeleciam relações conjugais - até o modelo monogâmico atual, houve variações que, basicamente, foram excluindo os matrimônios entre indivíduos do mesmo grupo familiar. Este processo vai definindo com maior exatidão o grau de parentesco, fazendo surgir, por exemplo, a figura dos primos, primas, tios e tias, inexistentes até determinado momento do desenvolvimento humano, sendo possível, a partir de então, definir com exatidão a maternidade. Nos estudos freudianos (Freud, 1913/1980), o incesto e o parricídio se configuraram como os tabus responsáveis pela organização de novas formas civilizatórias de composição da família e das relações de parentesco entre membros de diferentes tribos. Fundaram, assim, as regras do pacto social.

O matrimônio por grupos desenvolve-se para o tipo de união por pares, onde a monogamia ainda é frágil e instável, até que a união por grupos passa a ser proibida. Devemos ressaltar que a constituição histórica da monogamia, ocorre como algo exclusivo para a mulher, pois ao homem se mantém o direito à monogamia, sendo o adultério das mulheres severamente punido, mas mantendo-se o direito materno sobre o paterno. As proibições sistemáticas, por parte da família primitiva, de casamento consanguíneos acabam inviabilizando as uniões por grupos.

O que devemos destacar nesta fase da organização familiar é o alto apreço pelas mulheres (mães), pois a base da família nos períodos anteriores àquele considerado civilizado é matriarcal. Ao contrário dos pais, a linhagem materna poderia ser facilmente conhecida, ou seja, a mulher tem um papel central na organização da vida familiar e política.

A respeito de suas famílias, na época em que viviam nas antigas casas-grandes (domicílios comunistas de muitas famílias), predominava lá um clã (uma *gens*). As mulheres constituíam a grande força dentro dos clãs (*gens*) e mesmo em outros lugares. Elas não vacilavam, quando a ocasião o exigia, em destituir um chefe e rebaixá-lo à condição de mero guerreiro (Engels, 2002, p. 59).

Por isto é que acertadamente o mesmo autor afirma que:

uma das ideias mais absurdas que nos transmitiu a filosofia do século XVIII é a de que na origem da sociedade a mulher foi escrava do homem. Entre todos os selvagens e em todas as tribos que se encontram nas fases inferior, média e até (em parte) superior da barbárie, a mulher não é só livre como, também, muito considerada (Engels, 2002, p. 59).

É nesse sentido que se pode afirmar que a mulher bárbara era mais respeitada do que a civilizada.

Será o advento da propriedade privada que promoverá significativas alterações na organização da família. Pois, a partir deste processo, torna-se necessário que o direito paterno sobreponha-se à estrutura da família matriarcal, tendo em vista que o homem

tornar-se-á o responsável pela provisão dos recursos materiais, principalmente a lida com o rebanho e o cultivo da terra. Assim surge, a partir daí, a necessidade de transmissão de herança da propriedade aos seus herdeiros. Como decorrência deste processo, a família monogâmica se desenvolverá de forma concomitante.

Estas relações inteiramente novas, com a superação da propriedade comunal primitiva, alteram não só a estrutura familiar como também a função do Estado como garantidor da ordem no interior daquilo que hoje conhecemos como sociedade civil. O desenvolvimento da agricultura e, principalmente, o surgimento dos rebanhos criam a possibilidade de acúmulo de riqueza e, por isto, a necessidade permanente de vigilância dos bens adquiridos.

Se, inicialmente, esta riqueza era transferida para as *gens*, o desenvolvimento deste processo fez que ocorre um processo de individualização da riqueza, tendo a figura masculina - e seus herdeiros - como seu principal gestor. Este é um processo tão radicalmente novo no desenvolvimento da humanidade que altera, além da estrutura familiar, também o significado da escravidão, que assume uma função de produção de um excedente econômico e manutenção da propriedade particular.

De uma maneira mais geral, este processo será o responsável pela destruição das estruturas familiares distintas da monogâmica, ascendendo o homem agora ao centro da vida familiar, social e política. É a derrota do matriarcado, pois diferentemente dos períodos anteriores, neste torna-se necessário conhecer quem é o verdadeiro pai para que seja possível a transferência de bens. Surge, a partir deste momento, um modelo familiar, no qual o homem é o proprietário da fonte de alimentos e a mulher é responsável pelos utensílios da casa.

A mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em simples instrumento de reprodução. Essa baixa condição da mulher, manifestada, sobretudo, entre os gregos dos tempos heróicos e, ainda mais, entre os dos tempos clássicos, tem sido gradualmente retocada, dissimulada e, em certos lugares, até revestida de formas

de maior suavidade, mas de maneira alguma suprimida (Engels, 2002, p. 69). Por isto a família patriarcal institui uma relação de indivíduos livres e não livres, sendo este o primeiro tipo de família que não se baseou em condições naturais, mas econômicas, ou seja, significou o triunfo da lógica da propriedade privada sobre a comuna primitiva.

Sendo assim, a monogamia não aparece na história da humanidade como a reconciliação entre o homem e a mulher, ou como forma elevada de matrimônio, mas sob a forma de escravidão de um sexo pelo outro (Engels, 2002). E, por isto, Marx escreve em 1846, em seu célebre texto *A Ideologia Alemã*, que “a primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos” (Marx, 2006, p. 54), sendo completado por Engels quando este afirma que “o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino” (Engels, 2002, p. 78).

Por isto, a monogamia, enquanto fenômeno histórico, é resultado de um longo processo que se inicia verdadeiramente com o advento da propriedade privada e a escravidão, sendo esta a forma particular que tomou a família tradicional da sociedade civilizada. Esta questão torna-se importante para o presente debate pois, na cena contemporânea, grande parte das interpretações sobre a família procura enquadrar esta estrutura familiar como a ideal, considerando desestruturados os tipos de organizações familiares que não se enquadram neste modelo, o que se torna um grande equívoco analítico.

Sobre o processo histórico de constituição da família enquanto instituição tipicamente humana, resta-nos destacar que, apesar da instituição da monogamia, a antiga liberdade sexual continua a existir sob outras formas, particularmente por meio do heterismo, coexistindo com a monogamia e, em alguma medida, articulando-se com o casamento por grupos, materializando a liberdade

sexual principalmente em favor dos homens. Além disto, o adultério tornou-se uma instituição praticamente inevitável junto à monogamia, decretando Engels que “o filho concebido durante o matrimônio tem por pai o marido. É este o resultado final de três mil anos de monogamia” (Engels, 2002, p. 80).

Contudo e de forma surpreendente, o amor sexual apenas se concretiza na família monogâmica entre os proletários, pois, neste recorte de classe, desaparecem os traços da monogamia clássica por falta dos bens e da fortuna que justifiquem o domínio do homem. Talvez neste tipo de família, quando o domínio masculino prevalece, isto ocorra mais em função de uma questão cultural do que econômica, tendo em vista que aqui faltam motivos para a supremacia masculina. Por isto, o direito burguês que defende a supremacia do homem só existe para a família dominante a fim de regular a relação desta com os proletários, fundando deste modo uma profunda divisão entre a família das classes dominantes e dos trabalhadores. Prova disto é que muitas das famílias atendidas pela política de assistência social são chefiadas por mulheres e a monogamia ocorre de uma forma frágil e instável.

O casamento monogâmico, ainda que passasse a ser regulamentado juridicamente como uma relação igual, na prática, esta suposta igualdade jurídica tornou-se uma falácia. Ela não representou, na realidade objetiva, igualdade entre homens e mulheres, tornando-se um típico processo do direito burguês que enquadra a realidade de acordo com seus interesses.

O fato é que, com o advento da família patriarcal monogâmica individual, a administração do lar perdeu seu caráter social do lar primitivo, passando o homem a ter que responsabilizar-se pela provisão dos alimentos e segurança e a mulher pelo cuidado da casa e dos filhos. É evidente que esta referência sofreu, e ainda sofre constantemente, alterações, principalmente como aquelas ocorridas durante o século XX, em decorrência da incorporação da mulher pelo mercado do trabalho e do feminismo, que alteraram a organização da família em muitos aspectos. Esses movi-

mentos acabaram impondo, usualmente, uma dupla jornada de trabalho às mulheres as quais, ao mesmo tempo em que se inseriam no mercado de trabalho, não deixavam de serem cuidadores dos filhos e do lar.

Por isto, o que se percebe é o desenvolvimento de uma cultura familiar em que as funções e os papéis se definem ao longo do tempo muito em função do gênero, guardando a família contemporânea traços de continuidade com este modelo que é tomado como referência para se pensar a organização da família política e socialmente, produzindo, conforme aponta Engels (2002), um tipo de escravidão, franca ou dissimuladamente imposto, à mulher.

Como uma tentativa de síntese deste debate, vale problematizar esta discussão, pois o enfrentamento desta relação rumo à sua superação encontra-se na capacidade da sociedade em construir estratégias para a superação das relações econômicas. Por isto, cabe realizar alguns breves apontamentos sobre o desenvolvimento da família à luz do comunismo como uma possibilidade de reconciliação entre o homem e a mulher, a fim de, verdadeiramente, superar a abstração jurídica burguesa e apostar na instituição de uma relação conjugal igualitária de fato.

A libertação da mulher requer, de fato, sua reincorporação no processo de produção social. Porém, como apontamos, este processo não é possível tendo a família individual patriarcal fundada na propriedade privada, como centro econômico da sociedade civilizada. Além disto, a instituição deste modelo de família consistiu na retirada da liberdade sexual das mulheres, mas não dos homens, pois como argutamente aponta Engels, “aquilo que para a mulher é um crime de graves consequências legais e sociais, para o homem é algo considerado honroso, ou, quando muito, uma leve mancha moral que se carrega com satisfação” (Engels, 2002, p. 88).

Ainda que, em alguma medida e com vastas variações, a essência desta consideração continue sendo válida no interior da relação conjugal monogâmica atual, é preciso problematizar histórica e culturalmente tal afirmação na atualidade. Num período histórico em

que questões como o casamento homossexual, a adoção de crianças por pessoas solteiras ou a reprodução assistida entram em cena, aliando ao capital os avanços da ciência, ocorre um giro discursivo que recoloca as questões acerca da família. Nesse cenário, a diferença sexual se mostra, antes signo, que exploração; antes escolha, que destino inexorável, suspendendo a questão de classe – sem a negar – em prol de uma discussão em torno da diferença e da convivência afetiva entre membros do que conformaria a família.

Ainda assim, Engels enquanto representante do pensamento comunista, lança um interessante desafio sobre a monogamia, quando indaga: “Tendo surgido de causas econômicas, a monogamia desaparecerá quando desaparecem essas causas?” (Engels, 2002, p. 89). A resposta do autor a este desafio surpreenderá a críticos do marxismo quando afirma que “longe de desaparecer, antes há de se realizar plenamente a partir deste momento” (Engels, 2002, p. 89). Nessa passagem podemos captar a essência e força revolucionária deste pensamento, pois, para o autor, será a partir da socialização da produção social, do fim do trabalho assalariado e das classes que se extinguiriam algumas necessidades, como a de algumas mulheres se prostituírem.

Portanto, com o comunismo, a monogamia deixaria de ser uma mera abstração jurídica para se tornar uma realidade também para os homens. Isto, pois, se alteraria a posição dos homens e das mulheres no interior das relações sociais. A produção social deixaria de ter na família individual sua unidade central e se transferiria para um tipo de economia doméstica e comunal, transformando-se a preocupação pela educação e cuidado das crianças num assunto público. Engels acreditava, em seu século, que, em decorrência disto, seria possível viver progressivamente relações sociais mais livres e menos severas em relação à honra das mulheres.

Pensar, pois, a família em uma ordem social que ultrapasse a propriedade privada é ter condições de potencializar o amor enquanto uma característica essencialmente humana. Tendo em vista que a prostituição e a monogamia são polos antagônicos de uma

mesma ordem social. O desaparecimento de uma não significa o fim da outra mas, ao contrário, a possibilidade concreta de viver o amor sexual individual, livre das barreiras impostas pelo recorte de classe e determinações econômicas.

Os casamentos arranjados, comuns na Antiguidade e Idade Média, por exemplo, não tinham no amor individual a base para a união conjugal, por isto a concretização do amor individual apenas poderia ocorrer fora desta relação, ou seja, como forma de adultério. É evidente que este tipo de relação monogâmica arranjada não existe mais na maioria das culturas modernas, mas permanece um tipo de organização familiar que tem na propriedade – quer seja concretamente nas famílias dominantes ou como algo simbólico e cultural nas famílias empobrecidas – a sua principal base organizativa.

A radicalização deste processo ainda não teria sido vivida pela humanidade, tornando-se impossível de se realizar em uma sociedade marcada por classes antagônicas. O capitalismo ao mercantilizar as relações sociais não poupa o matrimônio, transformando-o, em alguma medida, em um contrato entre as partes que o constitui. Por outro lado, o matrimônio pautado por inclinações mútuas é muito mais típico nas classes oprimidas, além de estar presentes neste tipo de organização familiar, o matriarcado como elemento central.

É claro que devemos considerar, nesta análise, outras possibilidades de organização familiar não centrada apenas na relação masculino e feminino, mas o que pretendemos com esta discussão é demarcar principalmente que o surgimento deste tipo de família, fundada na monogamia e no patriarcado, tem uma relação estreita com a emergência da propriedade individual excedente, enquanto resultado histórico do desenvolvimento humano. Por isto mesmo é que o estudo e a construção de políticas sociais que se voltem para o atendimento da família contemporânea não pode desconsiderar estas configurações familiares atuais.

## AS FAMÍLIAS ONTEM E HOJE: COMPOSIÇÕES SINGULARES

Bom, a economia de base capitalista avançou e, na contramão da previsão e aposta marxistas, radicalizou as relações individualistas e hedonistas que desmistificam o amor, a fidelidade e o ideal de família. Hoje estamos diante de novas configurações e arranjos familiares e cada família deve ser tomada em seu modo singular de funcionamento. Observa-se, quando num exame mais detalhado, que a família sempre esteve de alguma forma em crise e isso não por motivos contingentes ou históricos, mas por sua própria natureza. “É necessário precisar que esta é uma natureza que não é nada natural, mas discursiva, social, política, econômica e todo um sem fim de adjetivos que resultaria confuso enumerar” (Brenner, 2006, s/p)

A dimensão histórica da família nos indica que, no decorrer do tempo, foram inventados diferentes modelos de família, o que implica uma descontinuidade entre a natureza e a família. Ainda que, culturalmente, ela radique na procriação biológica, não é daí que a família extrai sua estrutura e sua função social. Sabemos que, a partir do século XX, a família individual hierárquica, nascida com a burguesia e organizada em torno de uma estrutura patriarcal, começou a entrar em decadência, dando lugar a uma família de poderes mais distribuídos e igualitários, tanto entre o homem e a mulher, quanto entre pais e filhos. O ingresso das mulheres no mundo de trabalho e as próprias relações de trabalho contribuíram para a consolidação dessas novas modalidades familiares, muito diferentes daquelas patriarcais do século XIX.

Philippe Ariès, a partir de seu estudo iconográfico, publicado em seu conhecido livro *A História Social da Criança e da Família* (1978), acompanha a ascensão nas sociedades ocidentais do que ele denomina sentimento de família. Embora esse sentimento apareça em um dado momento de nossa história, a família foi constantemente mantida e reforçada por diversas influências. A partir do século XVI, a família conjugal (formada pelos pais e

seus filhos) é reconhecida como um valor e exaltada. Para Ariés, o sentimento de família está ligado ao sentimento de infância, ou seja, o sentimento da família afasta-se das preocupações com a honra da linhagem, com a integridade do patrimônio ou com a antiguidade e permanência do nome, e brota da reunião entre pais e filhos. Para ele, a família transformou-se profundamente na medida em que modificou suas relações internas com a criança.

Nos documentos iconográficos até o século XVI, é raro encontrarmos cenas de interior e de família. As imagens retratam a multidão na assembleia, na rua ou nos lugares públicos. Matronas e crianças conviviam em meio a uma coletividade numerosa, e o essencial dessa época era retratar a vida exterior e pública. A densidade social não deixava lugar para a família, que existia como realidade vivida, mas não existia como valor. “A família deixou de ser apenas uma instituição do direito privado para a transmissão dos bens e do nome e assumiu a função moral e espiritual, passando a formar os corpos e as almas” (Ariés, 1978, p. 277).

Ariés (1978), ao falar da família moderna, indica que a retirada da criança da vida comum correspondeu a uma necessidade de intimidade e de identidade, ou seja, os membros da família se uniram pelo sentimento, o costume e o gênero da vida. Ele localiza a ascendência moral da família como um fenômeno burguês, na linha do pensamento acima exposto, já que, para ele, as classes populares mantiveram esse gosto pela multidão. Ele também relaciona o sentimento da família ao sentimento de classe, afirmando que esses sentimentos de família, de classe e de raça, surgiram da intolerância diante da diversidade e da preocupação de uniformidade.

A família moderna é aquela centrada sobre o poder do pai, a partir do período da abolição das monarquias absolutistas, nas quais o destino dos súditos era decidido pela vontade do rei. Ao contrário do que normalmente se pensa, o poder do patriarca burguês é tributário da queda da figura centralizadora do monarca: é nesta transição que a família ganha importância disciplinar, de

célula formadora dos cidadãos e perpetuadora das condições do poder (Kehl, 2003).

Roudinesco (2003) escreve que a família, baseada durante séculos na soberania divina do pai, foi desafiada no século XVIII pela irrupção do feminino. Com o advento da burguesia se transformou em uma célula biológica que concedia lugar central à maternidade. Essa nova ordem familiar conseguiu represar a ameaça que a irrupção do feminino representava à custa do antigo poder patriarcal. Para a autora, esse declínio esboçou-se no processo de emancipação das mulheres e no fato das crianças serem vistas como sujeitos.

Segundo Anthony Giddens (2000), a família é um local para as lutas entre a tradição e a modernidade, mas também uma metáfora para elas. Políticos e ativistas diagnosticam rotineiramente o colapso da vida da família e clamam por um retorno à família tradicional, sobretudo nos governos autoritários e fundamentalistas. É tão errôneo dizer que toda forma de família é tão boa como qualquer outra, ele afirma, quanto sustentar que o declínio da família tradicional é um desastre. Trata-se de diversas formas de composição com a consequente produção de diferentes efeitos de transmissão.

O que, afinal, mudou na família contemporânea do século XXI? A família nuclear contemporânea, herdeira da família vitoriana, está em franca transformação. Talvez mesmo essa seja sua marca: o constante movimento interno. Despojada dos ornamentos da sua antiga sacralidade, o casamento em franco declínio tornou-se um dos modos de conjugalidade afetiva, precedido frequentemente de um período de união livre, de concubinato ou de experiências múltiplas de vida comum ou solitária. Frequentemente os filhos são concebidos fora dos laços matrimoniais e acompanham as núpcias dos pais, unidos durante um período que não dura mais toda uma vida, e que pode terminar com um divórcio e uma situação dita monoparental. Horizontal e em redes, a família segue garantindo a reprodução das gerações.



Para Roudinesco (2003), ao contrário dos pessimistas que pensam que a civilização corre o risco de ser engolida por pais desvairados e mães errantes, as desordens na família não são novas e a família é hoje reivindicada como o único valor seguro ao qual ninguém quer renunciar. “Ela é amada, sonhada e desejada por homens, mulheres e crianças de todas as idades, de todas as orientações sexuais e de todas as condições” (Roudinesco, 2003, p. 91), conforme demonstram as pesquisas sociológicas. A família, escreve Roudinesco recorrendo a Lévi-Strauss, é a forma de organização social mais persistente, mesmo levando em consideração diferenças históricas e culturais. A família que está em “desordem”, na expressão da autora, é justamente a família nuclear contemporânea, herdeira da família vitoriana.

O princípio de autoridade sobre o qual a família se baseou encontra-se atualmente em crise no seio da sociedade ocidental e se, por um lado, esse princípio se opõe à realidade de um mundo unificado que elimina as fronteiras e condena o ser humano à horizontalidade de uma economia de mercado cada vez mais devastadora, por outro lado, incita incessantemente a se restaurar na sociedade. A família parece estar em um lugar de resistência à tribalização orgânica da sociedade globalizada, sob a condição, todavia de que saiba manter, como princípio fundador, o equilíbrio entre o um e o múltiplo de que todo sujeito precisa para construir sua identidade, devendo ser a família mais uma vez reinventada (Roudinesco, 2003, p. 92).

Hoje, testemunhamos formas dinâmicas de famílias extremamente diferentes em que diversos arranjos e rearranjos são possíveis. Quando falamos de família, então, estamos falando de uma infinidade de arranjos possíveis em torno de um único ponto em comum: relações de afeto. Para o Direito, é isso que faz com que uma família se constitua.

A psicanalista Maria Rita Kehl (2003), em seu texto *Família Tentacular*, indaga a expressão nacional recorrente em nossa

sociedade de que a família já não é a mesma. Ora, diz ela, essa frase indica a crença de que, em algum momento, a família brasileira teria correspondido a algum padrão fora da história. Dito de outra forma, indica que avaliamos o nosso modelo familiar em comparação a um modelo de família idealizado, modelo que correspondeu às necessidades da sociedade burguesa emergente em meados do século XIX. A família brasileira burguesa no Brasil escreve Kehl (2003), citando Maria Ângela D’Incao na *História das mulheres no Brasil*,

desenvolveu-se no século XIX na esteira da necessidade de “civilizar”, o que era o mesmo que dizer – afrancesar – nossa sociedade escravocrata, mestiça, luso-tropical. Ou seja: nasceu para fortalecer um núcleo de resistência contra as condições históricas formadoras da sociedade brasileira. Naquele período, o desenvolvimento das cidades e da vida burguesa influiu também na arquitetura das residências, procurando tornar o convívio familiar mais íntimo, mais aconchegante, o que significa: mais separado do tumulto das ruas e do burburinho da gente do povo. Esta tendência de fechamento da família sobre si mesma foi o início do que D’Incao chama de processo de privatização da família, marcado pela valorização da intimidade (Kehl, 2003, p. 02).

A família nuclear burguesa no Brasil desenvolveu-se em um quadro no qual as famílias se retiraram do convívio caótico e miscigenado das ruas das cidades, abriram suas casas para a apreciação de um público selecionado, em busca de sua elitização e garantia de preservação e transmissão dos privilégios de classe. Mas sabemos que a lógica que regia a sociedade na qual reinava a moderna família burguesa acabou por destruir as bases de sua sustentação. O mercado, as oportunidades de trabalho para as mulheres, que eliminaram a dependência econômica feminina, a expansão de todos os meios de comunicação, a democratização das técnicas anticoncepcionais que possibilitaram às mulheres diversificar suas experiências sexuais, desvinculando a sexualidade feminina dos avatares da procriação, desestabilizaram as bases de sustentação dessa forma de família.

A partir dessa virada, novas formas de conjugalidade se apresentaram, desvelando a base erótica e instável de sua sustentação. Kehl (2003) nomeia esse novo tipo de família de *família tentacular*. Ela diz respeito à forma diferente da família extensa premoderna e da família nuclear que, aos poucos, foi perdendo a hegemonia, a partir das separações e novas uniões dos adultos. “A sociedade contemporânea, regida acima de tudo por leis de mercado que disseminam imperativos de bem estar, prazer e satisfação imediata de todos os desejos, só reconhece o amor e a realização sexual como fundamentos legítimos das uniões conjugais” (Kehl, 2003, p. 2).

“A família tentacular contemporânea, menos endogâmica e mais arejada que a família estável no padrão oitocentista, traz em seu desenho irregular as marcas de sonhos frustrados, projetos abandonados e retomados, esperanças de felicidade das quais os filhos, se tiverem sorte, continuam a ser portadores. Pois cada filho de um casal separado é a memória viva do momento em que aquele amor fazia sentido, em que aquele par apostou na falta de um padrão que corresponda às novas composições familiares, na construção de um futuro o mais parecido possível com os ideais da família do passado. Ideal que não deixará de orientar, desde o lugar das fantasias inconscientes, os projetos de felicidade conjugal das crianças e adolescentes de hoje. Ideal que, se não for superado, pode funcionar como impedimento à legitimação da experiência viva dessas famílias misturadas, engraçadas, esquisitas, improvisadas e mantidas com afeto, esperança e decepção, na medida do possível” ( Kehl, 2003, p.2).

## AS FUNÇÕES FAMILIARES INSUBSTITUÍVEIS

Ora, o que se mostra estrutural na dimensão familiar é exatamente sua função irreduzível de transmissão. Ampliada, estendida,

reduzida, nuclear, patrilinear, matrilinear, homoparental, monoparental, é do interior das relações afetivas e simbólicas, que se conformam em torno das novas gerações, que a família extrai sua função social. Se, por um lado, a família é claramente desenhada a partir da estrutura societária e econômica de cada tempo histórico que ela atravessa, por outro lado, ela atravessa a história com sua permanência “metamorfosante”. De que se trata, afinal, essa permanência? Por que a família insiste, resiste com sua presença?

Como vimos, quando Freud (1909[1908]/1980) assenta na oposição intergeracional o futuro da civilização, o que isso significa? Isso quer dizer que é da transmissão geracional que toda orientação moral, social e desejante ganha forma. A família “estabelece entre as gerações uma continuidade psíquica cuja causalidade é da ordem mental” (Miller, 2007, p. 31).

Temos um agente censor em nosso psiquismo – denominado por Freud (1933[1932]/1980b) de superego – que é o responsável, inconscientemente, pela orientação interna de nossos ideais, pela auto-observação e por nossa consciência. É ele o responsável pela manutenção e pela exigência moral de nossa presença na cultura. Mais ou menos rígido, o superego é uma espécie de censor, de juiz interno, garantindo a resposta social que estabelecemos com o mundo. Através dele, contemos os impulsos que buscam satisfação direta através do id e nos curvamos, ou não, às exigências do mundo externo, sendo o ego o grande mediador das tensões oriundas dos conflitos psíquicos e inconscientes decorrentes dessas relações.

Pois bem, o superego de cada sujeito se forma exatamente a partir do superego daqueles que funcionaram como seus avós, não como seus pais. É daquilo que os pais transmitem do que foi a eles transmitido por seus avós e constituído como seu próprio superego que emana a ordenação que irá compor o cenário inconsciente da transmissão intergeracional. “Assim, o superego de uma criança é, com efeito, construído segundo o modelo não de seus pais, mas do superego de seus pais; os conteúdos que ele encerra são os

mesmos, e torna-se veículo da tradição e de todos os duradouros julgamentos de valores que dessa forma se transmitiram de geração em geração” (Freud, 1933 [1932]/1980b, p. 87).

Assim, aquele avô, analfabeto, pai de uma ex-presidiária semialfabetizada, deseja colocar as duas netas em um abrigo de forma que elas possam receber a educação que ele não teve. Mesmo advertido pela técnica da assistência social de que um abrigo não é uma escola interna, como as que já existiram, ele insiste. Ao que as netas respondem, uma abrigada e outra sob a guarda de uma tia, abandonando, ambas, a escola. Ou ainda uma mãe de dez filhos, que vivia brigando com sua própria mãe por disputas amorosas, encontra na rua e na toxicomania seu destino de abandonada, reproduzindo com seus filhos a mesma experiência de abandono que sofrera, ao desaparecer definitivamente de casa. Para sobreviver, os adolescentes iniciam trajetória de rua e de infração, repetindo, ali onde uma transmissão não se deu, essa relação de abandono e de intermitência, até receberem medida socioeducativa de privação e de semiliberdade. Os condicionantes econômicos, lado a lado com os condicionantes inconscientes, marcam o corpo do sujeito que responde, à sua maneira e com seus recursos, limitados pelas condições concretas de vida, a essas determinações.

Para haver o que chamamos de uma família, portanto, não é necessário um desenho social predeterminado. Antes, porém, é imprescindível que um desejo não anônimo recaia sobre o corpo de um bebê, fazendo de sua carne, corpo; de seu balbucio, sentido; de seu choro, apelo. O outro que acolhe o bebê é o responsável, não apenas por sua sobrevivência concreta (somos o único ser vivo que não sobrevive sozinho quando nasce), mas principalmente por seu nascimento simbólico como sujeito falante no mundo.

Daí, a família se manter como forma de organização social persistente sob modalizações variadas. Observamos que há nas novas formas de família uma tendência em se querer reproduzir os papéis familiares tradicionais: mãe, pai, filhos. A demanda de direitos constitucionais feita pelos casais homossexuais nos dão provas disso.



Entretanto, as funções de transmissão são descoladas dos papéis sociais. Nesse sentido, um pai é uma função, não uma pessoa que incorpora um papel social. Na família contemporânea, as funções se distribuem de maneira nova e não são necessariamente desempenhadas pelas pessoas que, na estrutura de parentesco, correspondem ao pai, à mãe e aos filhos.

No entanto, podemos pensar que, havendo para a criança alguém que faça função paterna e se encarregue amorosamente dos cuidados maternos, essa família estruturará edipicamente o sujeito e nessa estrutura dará à criança a possibilidade de se indagar sobre o desejo que a constitui. Para pertencer à comunidade humana, cada sujeito deverá renunciar a uma parcela de gozo, operada pela interdição do incesto que amarra o desejo à lei. Trata-se aqui do que nomeamos em psicanálise de estrutura edípica.

A família, em qualquer tempo e seja qual for a sua forma, desempenha um papel primordial na transmissão da cultura, na educação primeira, na aquisição da língua materna, na transmissão das normas societárias. Preside os processos fundamentais de

constituição do sujeito e, mais amplamente, transmite estruturas de comportamento e de representação, cujo jogo ultrapassa o limite da consciência.

A família é o lugar onde os complexos se formam e adquirem estabilidade, eles são verdadeiros organizadores do desenvolvimento psíquico. Lacan (1938/2003) emprega o termo complexo para tratar da relação que o sujeito estabelece com a família, distinguindo-o da ideia de instinto - dispositivo natural presente entre os animais. Ele nomeia os complexos como: (a) o complexo do desmame, (b) o complexo de intrusão, (c) o complexo de Édipo. Doze anos depois, ele acrescenta a puberdade e a adolescência aos complexos que carecem superar-se para o estabelecimento do ego (Lacan, 1950/2003). O que define o complexo é que ele reproduz duplamente uma certa realidade do ambiente: sua forma representa a realidade e sua atividade repete, em nível do vivido, a realidade assim fixada, cada vez que se produzem certas experiências, de geração a geração. A família funciona, assim, como um núcleo que fixa uma dada sociabilidade.

Jacques Lacan, ao final de sua introdução ao texto *Os Complexos Familiares*, escrito em 1938, indaga: não será significativo que a família tenha se reduzido a seu agrupamento biológico à medida que integrava os mais elevados progressos culturais? Então, afinal, o que transmite a família? Qual a relação entre o irreduzível de uma transmissão e o declínio da família na sustentação de sua função protetiva e que tem por efeito as situações de violação?

Em *Nota sobre a criança*, uma carta escrita a sua amiga Jeny Aubry, pioneira na busca de novas formas de cuidado e acolhimento para as crianças, Lacan (1969/2003) escreve que a criança está em posição de responder ao que há de sintomático na estrutura familiar, salientando que a lógica da família conjugal subsiste na evolução das sociedades porque valoriza o irreduzível de uma transmissão. Houve um momento em que se depreciou a família, apostando nas utopias comunitárias. As experiências dos *kibutz*, em Israel, foram um exemplo disso. Sobre isto, Lacan (1969/2003)

escreve que as utopias não impediram a existência de algo irreduzível nas posições do pai e da mãe. O autor localiza que a irreduzibilidade de uma transmissão na família não é da ordem da satisfação das necessidades, mas de uma constituição subjetiva, implicando a transmissão de um desejo que não seja anônimo.

Tal transmissão se dá sustentada pela função materna, na medida em que seus cuidados trazem a marca de um interesse particularizado, nem que seja por intermédio de suas próprias faltas. E a da função paterna, na medida em que o seu nome é o vetor da encarnação da lei no desejo. A função separadora de sua presença afirmada junto à mãe assegura a transmissão de um nome, crucial por acarretar, para o filho a inscrição na cadeia das gerações e em um desejo não anônimo. A função paterna tem um alcance socializante. É uma função que parece se manter além do declínio do paternalismo. Necessidade da estrutura, esta função pode encontrar meios de sustentar-se mediante as recusas sintomáticas da transmissão, é o que podemos encontrar no trabalho realizado com as famílias.

Uma criança não sobrevive sem essa espécie de adoção simbólica, nos ensinou Spitz (2004) com suas pesquisas nos setores neonatais de grandes hospitais. O bebê chega a morrer se não for nutrido de afeto e de palavra, além de alimento, como Freud já preconizava. Spitz cunhou de “depressão anaclítica”, característica do “hospitalismo”, o estado emocional em que bebês recém nascidos, submetidos a internações hospitalares, se instalavam, se seus genitores (ou seus substitutos) não se ocupassem afetivamente deles durante a permanência no hospital.

A criança é, pois, efeito e sujeito da forma como a ação do mundo sobre ela incide. Daí, mesmo entre crianças da mesma família, encontrarmos posições subjetivas tão díspares. Isso ocorre porque cada criança é acolhida num ninho simbolicamente constituído para ela, diversamente do que foi construído para o outro filho. Sobre cada criança de uma família repousa um segredo diferente, uma dimensão desejante única. A criança, assim, pode ser tomada

como o elemento simbólico que porta o valor de denúncia e resistência desse núcleo constituído em torno dela e, ao mesmo tempo, de sua inserção no conjunto social, econômico e cultural de uma sociedade e de uma época. Ela porta a dimensão do enigma, sinal de algo que não está esclarecido, seja para o próprio sujeito, para a família, ou para a sociedade.

Sabemos que a família sofreu transformações em decorrência do lugar que a criança passou a ocupar nas sociedades. E, em nossos dias, a família não se assenta mais na linhagem patriarcal, e sim nas formas de conjugó. Trata-se do fim do patriarcado e do início da multiplicidade das formas de aliança. Um exemplo: “eu vou ser pãe”, diz uma mulher que vive com uma companheira, que fez uma inseminação artificial e está grávida. Parece-nos que, dentre suas funções, a mais eminente que a família conjugal assegura é aquela que consiste em transmitir ao vivente que ela acolhe uma subscrição inconsciente para transformá-lo em sujeito. A interdição do incesto e a sexualização, ou seja, a constituição de uma identidade sexual, se dão no âmbito da família. É no atravessamento edípico que a criança vai se escrever como sujeito no mundo e se sexualizar como homem ou mulher.

Kehl (2003) afirma que a sustentação simbólica na família perdeu a consistência imaginária conferida pela tradição, o que abre a possibilidade a uma grande invenção de intervenções mais adequadas às necessidades das crianças. Por outro lado, aproxima os limites das leis às arbitrariedades e caprichos dos adultos, pois a diferença dos lugares geracionais, única ancoragem possível da autoridade parental, não é, por muitas vezes, sustentada pelos adultos.

É porque os pais ocupam, enquanto adultos, as funções de pai e mãe – seja qual for o grau de parentesco que mantenham com as crianças – que estão autorizados e são responsabilizados pelas crianças que estão sob os seus cuidados, podendo inclusive perder a guarda delas, caso as negligenciem. Assim, podemos pensar que, em uma família que não consegue sustentar sua função protetiva,

há omissão da geração parental em relação à educação dos filhos, sejam eles consanguíneos ou não.

Educar, no contexto contemporâneo, é assumir riscos ante a geração seguinte. Dizer a uma criança que não se permite que ela faça tal coisa, é um ato de linguagem, fundado na responsabilidade que se tem em relação à mesma, o que não garante que ele seja injusto. A recusa de correr esse tipo de risco coloca as crianças em estado de abandono. Os papéis dos agentes familiares são substituíveis, insubstituível é o desejo do adulto que confira um lugar a uma criança, lhe transmita um desejo e lhe imponha limites (Kehl, 2003).

Assim, para a psicanálise, a família é coisa do inconsciente. Segundo Freud conhecemos o inconsciente por meio de suas formações: o não dito do esquecimento, um dizer que advém dos sonhos, um chiste, um ato falho, um sintoma. Como o inconsciente se apresenta na família? Miller (2007), em seu texto *Assuntos de Famílias no Inconsciente*, afirma que a família é sempre unida por um segredo, pelo não dito. Qual é esse segredo? É um desejo não dito, é sempre um segredo sobre o gozo, de que gozam pai e mãe? Para explicar o segredo da família, Lacan ligou o tema da família à língua, ou seja, a língua falada por cada um de nós é um assunto de família. O lugar da família no inconsciente é o lugar onde aprendemos a língua materna. A língua que falamos é sempre uma língua que falavam antes de nós. A família é a encarnação do que, em psicanálise, chamamos o lugar do Outro, que incorpora a alteridade, tanto material, quanto simbólica.

A família enquanto o lugar do Outro da língua é também lugar do Outro da lei, pois na família o gozo supremo está interdito, já que um filho não pode gozar da mãe, pois é proibido. Para Miller (2007), a família é um mito que dá forma épica aquilo que se opera a partir da estrutura, ou seja, na família se conta a estória de como o gozo que o sujeito merecia lhe foi subtraído. Assim, a família suporta o enigma do sujeito sobre as condições da sua vinda ao mundo. Um ponto de saber sobre o desejo – inacessível – pois, inconsciente, para os próprios pais.

Se não há a mediação da família frente à ausência de uma fórmula programada da relação e do encontro entre um homem e uma mulher, a criança fica sujeita às mais diferentes formas de captura fantasísticas (Lacan, 1969/2003), como vemos na contemporaneidade. A mãe que se demite e o pai que não exerce sua função deixam a criança despregada do Outro, sem lhe dever nada em troca, numa relação em que a dívida simbólica que resguardaria o valor ético da alteridade não se apresenta. Daí podermos compreender atos tão cruéis contra o outro cometidos por adolescentes em conflito com a lei. A criança – assim despojada do direito mais básico e humano, o direito ao amor – se torna objeto da sociedade, sob a forma do uso e do gozo que lhe convenha: ser morto, ser abusado, ser eliminável, ser drogado, ser medicalizado, ser abrigado, ser acautelado, salvaguardadas as diferenças entre as intencionalidades dessas ações.

Na impossibilidade de tudo transmitir, será no interior da família que se recolherá o resíduo intraduzível na forma de abandono, maus-tratos, violência, naturalização das violações de direitos. Tomar a família, também como coisa do inconsciente, auxilia-nos no cotidiano de nossa prática. Assim, conseguimos entender o desaparecimento da mãe de dez filhos, um de cada pai, nas ruas; ou a demissão voluntária da outra mãe, ex-presidiária, ao recusar-se a receber de volta a guarda das duas filhas, deixando-as com o avô. Ambas, encurtando o tempo geracional e “curtocircuitando” as diferenças entre mães e filhos, horizontalizam relações verticais de transmissão simbólica. A constrição do espaço e o achatamento do tempo se acoplam na rotina dos corpos, assim servis e domesticados pelas determinações econômicas.

A realidade viva não se codifica, nem se apreende totalmente, sendo a família a responsável pelo que da experiência de vida se pode transmitir. Nessa perpetuação, a família se constitui como o ponto em que a natureza se culturaliza e também o ponto em que a cultura encontra seu limite na natureza. Ponto de onde pode se instalar a repetição geracional ou se abrir para o novo, as novas

gerações. A família então é, desde esta perspectiva, um sintoma (Berenguer, 2006). Acompanhar as suas transformações sem sustentar uma concepção ideal, do tipo de família tradicional, já é um bom começo para pensarmos em um tratamento possível ao seu mal estar atual, configurado como impasses.

## A FAMÍLIA NA CENA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL E A POLÍTICA PÚBLICA

Será, então, a partir do contexto histórico mais geral, apresentado anteriormente, que realizaremos algumas breves considerações sobre a família na cena contemporânea e sua articulação com as políticas sociais, particularmente sua interface com a assistência social, para que, a partir deste cenário, possamos realizar algumas sucintas críticas sobre este quadro.

De partida, torna-se necessário desresponsabilizar a família por sua condição social, não sem desconsiderar sua possibilidade de reação e de instituição do laço social, se quisermos articular as famílias com as políticas sociais. Nesse sentido, é importante, compreender a família a partir de seu recorte de classe, pois responsabilidades pessoais não devem ser confundidas com determinações histórico-territoriais do contexto em que as famílias – principalmente as pobres – se encontram. Torna-se importante demarcar esta questão, tendo em vista que, ao atribuir responsabilidades aos indivíduos, é preciso delimitarmos seus limites (econômicos). Seria um equívoco entender a família apenas enquanto agente de mudança, responsável por sua condição, sem se levar em conta a necessidade, muitas vezes, de tomá-la como objeto de intervenção. As situações de desamparo em que se encontram a maioria das famílias assistidas as dota dessa dupla condição de agente e paciente, sujeito e objeto de cuidados.

Mais uma vez vale lembrar, como já exaustivamente tratado que, quando se pensa em família, a imagem do tipo nuclear aparece como

sendo o tipo ideal a ser buscado, sendo que esta é uma questão que necessita ser constantemente revisitada, tendo em vista que são várias as possibilidades de organização familiar em nosso tempo.

O desafio posto às ações estatais e seus técnicos é a possibilidade da produção de ações capazes de garantir proteção e qualidade de vida às famílias usuárias das políticas públicas, neste caso, particularmente, da assistência social. Busca-se produzir uma efetiva inclusão dos seus membros à comunidade em que vivem, sabendo que este processo é atravessado por múltiplas determinações que atravessam o lócus da política pública, como, por exemplo, a questão política que acaba interferindo na sua gestão por um lado. Por outro, as determinações simbólicas e inconscientes, muitas vezes desconsideradas nesse trabalho, ao serem ali incluídas podem servir de chave de leitura para diferentes planos de ação.

Neste processo, o contexto em que a família vive, em grande medida, irá determinar suas potencialidades e limites, possuindo uma relação direta com o território, pois apenas terá sentido o atendimento à família quando ele for percebido a partir de seu movimento articulado à realidade concreta e à condição simbólica a partir da qual a família insere o atendimento. Não à toa, a família, sobre a qual já falamos, que naturalizou a violência e as violações como sua normatividade, sua língua, não adere a nenhuma proposta das equipes de intervenção. Isto porque, resguardar seus direitos e recuperar sua condição cidadã, inscreve-se no avesso de seu processo de reconhecimento. Por incrível que pareça - o que nem é tão incomum! -, trata-se de uma família que se reconhece enquanto instituição na violação que sofre, tendo feito da linguagem do descaso, do desrespeito e da violência sua maneira de se relacionar. Outra família poderia ter respondido com a passividade, outra com a revolta.

Isto quer dizer que a família se organiza e reorganiza, produzindo arranjos familiares em constante movimento, o que ultrapassa as relações de parentesco e expressa as determinações econômicas, culturais, sociais, inconscientes e simbólicas. Muitas

vezes, a desconsideração desses condicionantes leva a equipe e o técnico à afirmação de que a família ou seus membros não aderem ao serviço, não fazem a parte deles, o que culmina no desligamento dos mesmos do serviço oferecido. Daí ser precioso esse trabalho artesanal de reconhecer os fios que tramam as existências envolvidas em cada família, identificar sua discursividade e sua normatividade para, a partir deles, construir-se o plano da intervenção.

Esta questão torna-se importante para que seja possível enfrentar o estigma contra as famílias diferenciadas, e para podermos compreendê-las como um grupo social em constante movimento articulado com o contexto sócio cultural e simbólico em que está inserido. Por isto, a diversidade não pode ser compreendida apenas como ponto de fragilidade, mas também como riqueza de possibilidades, ou seja, respostas possíveis de serem construídas na diversidade familiar, tendo seus indivíduos como protagonistas ou pelo menos corresponsáveis neste processo.

Outra situação interessante, no sentido da desconstrução, na práxis, do ideal de família que levamos para o trabalho concreto, tanto no sentido de reatar os laços, quanto no sentido de proteger a família, é o de M., que se encontra amparada pela Sociedade São Vicente de Paula, morando em um cômodo com dois filhos de 4 e 9 anos, que estudam regularmente. À noite, porém, para seu sustento, leva os dois para situação de mendicância, tomando conta de carros na porta de uma faculdade. À primeira vista, é sensível e visível a situação de violação. Entretanto, recuperando sua história de itinerante, vinda de São Paulo, bem como sua condição psíquica, de desfiliação e errância anteriores, verificamos que se trata de uma mulher, cujo corpo ganha consistência no anteparo que os filhos constituem para ela. Assim, das reiteradas ofertas de correção de certidão de nascimento, a equipe, lendo o caso, passa a pensar em como inseri-la no sistema de cooperativa da Saúde Mental, o qual poderia frequentar com os filhos em proteção. Cumpre dizer que M. consta como tendo 11 anos na certidão de nascimento, sendo impossível receber os auxílios a que tem

direito e, ao mesmo tempo, não consegue realizar a ação judicial para fazer essa alteração jurídica.

Outra questão importante que atravessa este debate e se coloca como um desafio às políticas sociais é o fato da modernidade, particularmente após o período do *Welfare State*, ter produzido relativa “descartabilidade” da família, fortalecendo-se a ideia de que os indivíduos poderiam trilhar seu caminho dependendo apenas do Estado e do trabalho. É deste modo que se ergue, a partir de meados do século XX, a fantasiosa concepção da possibilidade de se construir uma cidadania plena, através de um Estado de bem-estar garantidor de direitos e integrador. É bom deixar claro, contudo que esta concepção de bem-estar foi uma realidade do contexto europeu, e em alguma medida dos EUA. Na periferia do capitalismo, restou um tipo de desenvolvimento tomado como atrasado, subalterno e periférico, que produziu um grande hiato entre as classes sociais.

Além disto, cabe destacar que, no caso brasileiro, esta situação torna-se ainda mais severa para as famílias vulnerabilizadas pela pobreza, tendo em vista que aquilo que, historicamente, se constitui como uma política de assistência social. Sabemos que essa história foi atravessada por tendências extremamente conservadoras, clientelistas e fisiologicamente articuladas com o ideário das classes dominantes, que preencheu esta construção com seus padrões morais e autoritários.

Por isto tudo, o que ocorre é um processo de profunda subalternização das sociabilidades vinculadas aos contextos comunitários e familiares, que surge no pós Segunda Guerra e se aprofunda até os nossos dias, reforçando um tipo de desenvolvimento econômico que pareceu confirmar o mercado e o Estado como espaços sagrados para conquista da sociabilidade. Contudo, esta proposta econômica se manteve inatingível a uma parcela significativa do mundo, incluindo o chamado terceiro mundo.

É neste contexto que o Estado assume idealmente o lugar de garantidor de distribuidor da riqueza, através das políticas sociais, capitaneado pela proposta social democrata de bem-estar, enquan-

to uma estratégia de enfrentar o avanço selvagem do capitalismo, produzindo uma aparente sensação de igualdade. Sendo assim, o pós Segunda Guerra colocou no Estado e no trabalho as possibilidades de se garantir bem-estar aos indivíduos, colocando o primeiro, o Estado, como tutor de bem-estar e promotor de inclusão social, legitimando o indivíduo como um sujeito de direitos.

Entretanto, devemos lembrar que este arranjo foi construído geopoliticamente e em favor dos interesses dominantes burgueses, ou seja, para que fosse possível conciliar grandes taxas de acumulação de capital, com relativo bem-estar social. Nesta direção, podemos destacar que este processo sofre uma profunda inflexão quando emerge o neoliberalismo, que faz desmoronar o projeto pautado no *Welfare State*, fazendo que o Estado e o trabalho deixem de ser certeza de bem-estar. Será neste contexto que as transformações societárias, ocorridas a partir dos anos 1990, alterarão a estrutura da política social. Elas produziram um severo processo de focalização e precarização deste espaço, significando um retrocesso no conjunto de avanços conquistados, caracterizando o projeto reformista que conhecemos como contrarreforma do Estado.

Neste quadro, as redes de solidariedade e sociabilidade, engendradas a partir da família, ganham importância no interior da política social, alterando-se a ideia de bem estar garantido a partir do Estado e do trabalho. Ocorre também um compartilhamento desta responsabilidade com a iniciativa privada e a sociedade civil, através da expansão da solidariedade e do voluntariado, enquanto estratégia para se garantir o bem estar.

Este processo possui relação direta com a necessidade do capital em manter suas taxas de lucro, necessitando que o Estado deixe de investir em políticas sociais para garantir recursos aos mercados e subsídios ao capital. No caso do Brasil, sempre existiu a chamada sociabilidade sociofamiliar e redes de solidariedade, destinadas às camadas populares para garantir sua reprodução. Este processo foi organizado durante muito tempo pela antiga Lei de Diretrizes e bases (LDB), sofrendo inflexões a partir da década de 1990 com a



emergência da Constituição Federal, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e, mais recentemente, com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Na cena contemporânea, as microssolidariedades são algo presente e uma maneira de assegurar algum tipo de proteção e inclusão social, procurando-se, a partir deste enfoque, envolver a família nos projetos e resgatar seu protagonismo na proteção social. Com isso, fortalece-se a ideia de que o Estado e o mercado não podem substituir o papel integrador e formador da família. Portanto, o desafio aqui é colocar a família no seu lugar de produtora de sociabilidade, substituindo outras formas de sociabilidade como o mercado, por exemplo, e também o de criar outros vínculos relacionais para garantir proteção a estas famílias.

Nesta perspectiva, a família deve ser colocada no centro da proteção social, através das políticas sociais, destacando o seu lugar privilegiado de pertencimento a um campo relacional importante, que dá significado a existência dos indivíduos. Tudo isso, porém, sem significar uma desresponsabilização do Estado de suas funções, garantindo ao contrário, a proteção básica às famílias necessitadas e incluindo os indivíduos nos serviços públicos, principalmente os mais vulnerabilizados.

A valorização da família não pode significar a precarização da proteção do Estado, como se fossem processos complementares que se excluem mutuamente, tal qual tem mostrado a tendência atual. Pois, para assistir às famílias empobrecidas, estas precisam ser protegidas. Por isto, é preciso que os serviços organizados para a família consigam ler sua dinâmica interna de funcionamento, atender suas especificidades e investir em um atendimento integrado. E também que seja capaz de ouvir e encaminhar suas demandas e, principalmente, suas tragédias, que carecem ser interrompidas, face ao processo de repetição intergeracional que acabam por reproduzir, tanto na perpetuação do sintoma familiar, quanto na perpetuação das relações de desigualdade, opressão e exclusão a que se encontram submetidas.

Pensemos nos discursos que tocam a questão da transmissão familiar no nosso contexto, o discurso público – do dever e do bem estar – e o discurso que aponta a lei do desejo, transmitida geracionalmente, como vimos. Trata-se de diferentes transmissões que não se substituem. Dar lugar a cada uma delas implica em verificar como, no interior de cada família, o bem-estar, mas também o mal-estar, se instalam. Quando a lei do bem estar ou do dever prevalecem como única regra, corremos o risco de atravessar a família sem incluir seu núcleo afetivo e simbólico. Quando o discurso do desejo se torna hegemônico, perdemos de vista o modo como as imposições econômicas interferem e determinam os laços afetivos e a condição societária de uma família. Em outras palavras, sem incluir a família em sua complexidade na ação social, podemos involuntariamente gerar efeitos de distanciamento e fracasso em sua inserção nas políticas sociais.

Estes são processos que, na cena contemporânea, devem ser problematizados e compreendidos como algo que se articula com a sociabilidade do capital. Em outras palavras, a política social sofre interferências econômicas a partir das demandas da classe dirigente, mas o fundamental é garantir a autonomia da família em todas as suas dimensões, fortalecendo sua capacidade emancipatória enquanto produtora de sociabilidade e formação de indivíduos. Portanto, superar o enfoque tutelar e assistencialista no trato com a família, substituindo o cariz de compaixão e de favor pela sólida concepção de direitos sociais destinados às famílias empobrecidas, deve ser o grande projeto para aqueles que se lançam ao desafio de atuar no interior da política de assistência social em favor dos direitos destes indivíduos.



ATIVIDADE  
REFLEXIVA



## ATIVIDADE REFLEXIVA



### IMPASSE: PARA ONDE SEGUIR?

Um caso interroga nossa prática. A questão surge na rede de assistência social a partir de maus-tratos e descaso da mãe (35 anos) em relação aos cinco filhos: três meninos de 17, 16 e 10 anos, e duas meninas, de 8 e 4 anos. As visitas são recusadas, ficando as portas cerradas à abordagem institucional pública. Na casa, moram a bisavó (80 anos), a avó (55 anos) e a mãe. A bisavó é a referência afetiva e de autoridade para os netos e também o centro financeiro da família. A mãe e a avó brigam sem parar, e ambas são alcoolistas. A avó iniciou uso de álcool após rompimento amoroso. A mãe nega que seja usuária. A casa é usada, no aglomerado onde vivem, como ponto de venda de drogas ilícitas.

As tentativas de intervenção fracassaram e culminaram no abrigamento dos três filhos mais novos. Além disso, a bisavó, recentemente, adoeceu, e se encontra na casa de outro filho. Após esses fatos, muda a dinâmica da família. Após aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade, o pai do filho mais velho intervém e separa fisicamente o quarto dos filhos. O filho mais velho e a mãe tinham brigas carregadas de agressão física. A avó paterna do filho mais velho também solicita abertura de conta para poder enviar dinheiro para o neto, que presta sua medida como auxiliar na construção civil. O segundo filho, também em conflito com a lei, apenas encontra referência na escola e entre os amigos. A escola diz não possuir mais recursos para auxiliá-lo, apesar de ele nunca ter parado de frequentá-la e de manifestar intenso interesse pelos estudos. Nesse momento, se encontra auxiliando no funcionamento de um lava-jato e parou de atuar infracionalmente. Abrigados, os filhos não reclamam a mãe. E esta, por seu turno, reclama apenas a filha mais nova, de 4 anos, por

quem demonstra grande afetividade. Mesmo com o trabalho de acompanhamento social, a mãe não manifesta interesse em retomar a guarda de todos os filhos. E, apesar de três irmãos da mãe, nenhum deles se dispõe a auxiliar os sobrinhos.

Na dificuldade de retomar os laços afetivos, estritos ou ampliados, tenta-se, em vão, a responsabilidade jurídica. No trabalho, que se torna, então, possível com a mãe, surge um novo movimento entre a avó e a mãe, que inicia retirada de seus documentos e construção de ação para sair de casa. Chama a atenção, no caso, a horizontalidade das relações familiares, a indiferenciação entre os filhos (sobretudo para a mãe) e a ausência de posições claras nas relações intergeracionais. As brigas, inclusive físicas, entre pais e filhos também revela uma espécie de relação especular, entre iguais, rivais. Para a mãe, seus filhos têm a obrigação de cuidar da avó – e não ela de se ocupar do cuidado e da proteção dos filhos, todos menores de idade.

Daí o impasse e nossas questões:

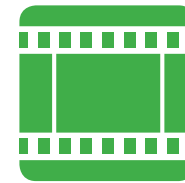
Como pensar, nesse contexto das políticas sociais, o que é uma família?

Qual a família idealizada que levamos na cabeça, quando abordamos um caso?

O que atribuir à família como sua responsabilidade e o que atribuir ao Estado?

Até onde prosseguir na tentativa de recuperação dos vínculos familiares – mesmo na família estendida?

Como encontrar a boa medida, a cada caso, a cada impasse, na intervenção no campo da assistência social, levando-se em conta a família tanto como agente, quanto como objeto de cuidados?



## CINEMA COMENTADO

*Preciosa: uma história de esperança (Precious)* é um filme de 2009, gravado nos Estados Unidos e dirigido por Lee Daniels, em uma adaptação do livro “Push”, da poetisa Sapphire, publicado em 1996. O filme retrata o drama da adolescente Claireece Precious Jones, 16 anos de idade, que é exposta a uma série de violações familiares e institucionais e que consegue encontrar saídas para os seus impasses.

Como você localizaria a relação da família de Claireece com o Estado?

O que você entende como determinante para a construção de uma nova resposta por Claireece?



## POEMA

### *A infanticida Marie Farrar*

(BRECHT, Bertold. “Poemas do Manual de devoção de Bertold Brecht”. *Poemas 1913-1956*. Seleção e tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Editora 34, 2001.)

1

Marie Farrar, nascida em abril, menor  
De idade, raquítica, sem sinais, órfã  
Até agora sem antecedentes, afirma  
Ter matado uma criança, da seguinte maneira:

Diz que, com dois meses de gravidez  
Visitou uma mulher num subsolo  
E recebeu, para abortar, uma injeção  
Que em nada adiantou, embora doesse.  
Os senhores, por favor, não fiquem indignados.  
Pois todos nós precisamos de ajuda, coitados.

2  
Ela porém, diz, não deixou de pagar  
O combinado, e passou a usar uma cinta  
E bebeu álcool, colocou pimenta dentro  
Mas só fez vomitar e expelir.  
Sua barriga aumentava a olhos vistos  
E também doía, por exemplo, ao lavar pratos.  
E ela mesma, diz, ainda não terminara de crescer.  
Rezava à Virgem Maria, a esperança não perdia.  
Os senhores, por favor, não fiquem indignados  
Pois todos nós precisamos de ajuda, coitados.

3  
Mas as rezas foram de pouca ajuda, ao que parece.  
Havia pedido muito. Com o corpo já maior  
Desmaiava na Missa. Várias vezes suou  
Suor frio, ajoelhada diante do altar.  
Mas manteve seu estado em segredo  
Até a hora do nascimento.  
Havia dado certo, pois ninguém acreditava  
Que ela, tão pouco atraente, caísse em tentação.  
Mas os senhores, por favor, não fiquem indignados  
Pois todos nós precisamos de ajuda, coitados.

4  
Nesse dia, diz ela, de manhã cedo  
Ao lavar a escada, sentiu como se  
Lhe arranhassem as entranhas. Estremeceu.  
Conseguiu no entanto esconder a dor.  
Durante o dia, pendurando a roupa lavada  
Quebrou a cabeça pensando: percebeu angustiada  
Que iria dar à luz, sentindo então  
O coração pesado. Era tarde quando se retirou.  
Mas os senhores, por favor, não fiquem indignados  
Pois todos nós precisamos de ajuda, coitados.

5  
Mas foi chamada ainda uma vez, após se deitar:  
Havia caído mais neve, ela teve que limpar.  
Isso até a meia-noite. Foi um dia longo.  
Somente de madrugada ela foi parir em paz.  
E teve, como diz, um filho homem.  
Um filho como tantos outros filhos.  
Uma mãe como as outras ela não era, porém  
E não podemos desprezá-la por isso.  
Mas os senhores, por favor, não fiquem indignados.  
Pois todos nós precisamos de ajuda, coitados.

6  
Vamos deixá-la então acabar  
De contar o que aconteceu ao filho  
(Diz que nada deseja esconder)  
Para que se veja como sou eu, como é você.  
Havia acabado de se deitar, diz, quando  
Sentiu náuseas. Sozinha  
Sem saber o que viria  
Com esforço calou seus gritos.  
E os senhores, por favor, não fiquem indignados  
Pois todos precisamos de ajuda, coitados.

7

Com as últimas forças, diz ela  
Pois seu quarto estava muito frio  
Arrastou-se até o sanitário, e lá (já não  
sabe quando) deu à luz sem cerimônia  
Lá pelo nascer do sol. Agora, diz ela  
Estava inteiramente perturbada, e já com o corpo  
Meio enrijecido, mal podia segurar a criança  
Porque caía neve naquele sanitário dos serventes.  
Os senhores, por favor, não fiquem indignados  
Pois todos nós precisamos de ajuda, coitados.

8

Então, entre o quarto e o sanitário — diz que  
Até então não havia acontecido — a criança começou  
A chorar, o que a irritou tanto, diz, que  
Com ambos os punhos, cegamente, sem parar  
Bateu nela até que se calasse, diz ela.  
Levou em seguida o corpo da criança  
Para sua cama, pelo resto da noite  
E de manhã escondeu-o na lavanderia.  
Os senhores, por favor, não fiquem indignados  
Pois todos nós precisamos de ajuda, coitados.

9

Marie Farrar, nascida em abril  
Falecida na prisão de Meissen  
Mãe solteira, condenada, pode lhes mostrar  
A fragilidade de toda criatura. Vocês  
Que dão à luz entre lençóis limpos  
E chamam de “abençoada” sua gravidez  
Não amaldiçoem os fracos e rejeitados, pois  
Se o seu pecado foi grave, o sofrimento é grande.  
Por isso lhes peço que não fiquem indignados  
Pois todos nós precisamos de ajuda, coitados.

# CONCLUSÃO

Esperamos, com esse registro gráfico, que você, leitor, tenha podido experimentar o vigor e a força da experiência de trabalho no campo da Assistência Social Pública brasileira e consolidado uma nova matriz teórica e lógica para pensar e organizar seu modo de intervenção. Aos leitores que não atuam na área, esperamos que o encontro entre marxismo e psicanálise tenha permitido a revisão de seus conceitos e de seus preconceitos, tanto quanto que tenha ampliado sua leitura de mundo. Afinal de contas, quem vive sem atravessar a violência e o território, sem experimentar a adolescência e a família?

## CRÉDITO DAS IMAGENS

Imagem de capa: Daniel Mansur;  
p. 21, Renato Negrão;  
p. 29, Pedro Ninja;  
p. 47, Sr. K;  
p. 68, Júlio Abreu;  
p. 71, Renato Negrão;  
p. 88, Anjo e Samurai;  
p. 133, Gildásio Jardim Barbosa.



# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

# BIBLIOGRÁFICAS

## REFERÊNCIAS

### INTRODUÇÃO

Figueiredo, A. C. (2004). A construção do caso clínico: uma contribuição da psicanálise à psicopatologia e à saúde mental. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*. VII (1), p. 75-86. Recuperado em 19 de Maio de 2014, de [http://www.fundamentalpsychopathology.org/uploads/files/revistas/volume07/n1/a\\_construcao\\_do\\_caso\\_clinico\\_uma\\_contribuicao\\_da\\_psicanalise\\_a\\_psicopatologia\\_e\\_a\\_saude\\_mental.pdf](http://www.fundamentalpsychopathology.org/uploads/files/revistas/volume07/n1/a_construcao_do_caso_clinico_uma_contribuicao_da_psicanalise_a_psicopatologia_e_a_saude_mental.pdf).

Garcia, C. (2011). *Psicologia Jurídica: orientação para o real*. Belo Horizonte: Oficina de Arte & Prosa.

Guerra, A.M.C. (2012) Princípios para uma interdisciplinaridade em ato. *CIEN -Revista Digital*, 12. Recuperado em 07 de Outubro de 2014, de <https://dl.dropboxusercontent.com/u/71316212/CIEN-Digital%2012%20.pdf>.

### VIOLÊNCIA E TERRITÓRIO

Bauman, Z. (2009). *Confiança e medo na cidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Calvino, I. (1990). *As cidades invisíveis*. São Paulo: Companhia das Letras.

Calvino, I. (1990). *Seis propostas para o próximo milênio*. São Paulo: Companhia das Letras.

Coutinho, C. N. (1999). *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. São Paulo: Civilização Brasileira.

Cruz, M. (2009). *Morro do Papagaio*. Belo Horizonte: Conceito.

Derrida, J. (2010) *Força de Lei*. São Paulo: Martins Fontes.

Dunker, C. I. L. (2014). *A geografia imaginária e a segregação real*. Recuperado em 07 de Outubro de 2014, de <http://blogdaboitempo.com.br/2014/12/03/a-geografia-imaginaria-e-a-segregacao-real>

Foucault, M. (1996). *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola.

Foucault, M. (1977). *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes.

Freud, S. (1980). Além do Princípio do Prazer. In *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, vol. XVIII, p. 17-90. (Trabalho original publicado em 1920).

Freud, S. (1980). Psicologia de grupo e a análise do ego. In *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, vol. XVIII, p. 91-183. (Trabalho original publicado em 1921).

Freud, S. (1980) O mal-estar na civilização. In *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, vol. XXI, p. 81-177. (Trabalho original publicado em 1930 [1929]).

Freud, S. (1980a). Por que a guerra? In *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, vol. XXII, p. 241-264. (Trabalho original publicado em 1933 [1932]).

Garcia, C. (2011). *Estamira, novas formas de existência (Por uma clínica da carência)*. Belo Horizonte: Ophicina de Arte & Prosa.

Guerra, A.; Garcia, C.; Barros, F. O. (2010). Como viver junto? Fronteiras e território. *Revista Curinga*. Belo Horizonte: Escola Brasileira de Psicanálise, 25, p. 33-38.

Guerra, A. M. C.; Pinheiro, M. C. M. (2010). *A escrita da violência*. Recuperado em 07 de Outubro de 2014, de <http://www.psicanalise.ufc.br/hot-site/pdf/Mesas/04.pdf>.

Guerra, A. M. C. (2010). Quando um crime surpreende o sujeito: a psicanálise na política de defesa social. In Guerra, A.M.C.; Moreira, J. O. (org.) *A psicanálise nas instituições públicas: saúde mental, assistência e defesa social*. Curitiba: CRV, p. 91-106.

Guerra, A. M. C. (2014). Pelo enquadre ético da violência: psicanálise e política. In Guerra, A. M. C.; Ferrari, A. T. R.; Otoni, M. S. *Direito e Psicanálise: controvérsias contemporâneas*. Curitiba: CRV, p. 25-34.

Hacking, I. (2005). Façonner les gens II. In *Philosophie et histoire des concepts scientifiques*. (Resumo de curso). Paris: Collège de France. Recuperado em 07 de Janeiro de 2015, de [http://www.college-de-france.fr/media/historique/UPL5879\\_Hacking2004\\_2005.pdf](http://www.college-de-france.fr/media/historique/UPL5879_Hacking2004_2005.pdf).

Harvey, D. (2013). O direito à cidade. *Revista Piauí*. Edição 82. Recuperado em 07 de Janeiro de 2015, de <http://revistapiaui.estadao.com.br/edicao-82/tribuna-livre-da-luta-de-classes/o-direito-a-cidade>.

Iasi, M. (2014). Violência essa velha parteira: um samba enredo. In Zizek, S. *Violência*. São Paulo: Boitempo, p. 171-189.

Lacan, J. (1986). *O Seminário, livro 1: Os escritos técnicos de Freud*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1953-1954).

Lacan, J. (1998). Agressividade em psicanálise. In *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, p. 104-126. (Trabalho original publicado em 1948).

Lacan, J. (1980). O estádio do espelho como formador da função do eu. In *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, p. 96-103. (Trabalho original publicado em 1949).

Lacan, J. (2003). Litraterra. In *Outros escritos*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, p. 15-25. (Publicado originalmente em 1971).

Lispector, C. (1978). Morte de Mineirinho. In *Para não esquecer*. Rio de Janeiro: Rocco.

Marx, K. (2006). *A ideologia alemã*. Rio de Janeiro: Zahar.

Marx, K.; Engels, F. (1996). *O manifesto do Partido Comunista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Rusche, G.; Kirchheimer, O. (2012). *Punição e estrutura social*. São Paulo: Revan.

Santos, B.S. (2011). *Para uma revolução democrática da Justiça*. São Paulo: Cortez.

Santos, M. (2000). *Território e sociedade: entrevista com Milton Santos*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.

Santos, M. (2001). *O espaço do cidadão*. São Paulo: EDUSP.

Santos, M. (2005). O retorno do território. *Revista Observatório Social da América Latina (OSAL)*. Buenos Aires, 6(16), p. 251-261.

Souza, E. G.; Prado, M. (2013). *Estamira: fragmentos de um mundo em abismo*. São Paulo: N-1 Edições.

Weber, M. (1974). *Os Pensadores*. São Paulo: Abril Cultural.

Wieviorka, M. (1997). O novo paradigma da violência. *Tempo Social - Revista de Sociologia da USP*. São Paulo, 9(1), p. 5-41.

Zizek, S. (2014). *Violência: seis reflexões colaterais*. São Paulo: Boitempo.

## ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

Aberastury, A. (1971). *Adolescência*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Alberti, S. (2009). *Esse sujeito adolescente*. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos/Contra Capa.

Arendt, H. (2012). *Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo*. São Paulo: Cia das Letras.

Ariès, P. (1978). *História da Criança e da família*. Rio de Janeiro: LCT.

Berenguer, E. (2006). *O lugar da família na atualidade: desenodamentos e re-enodamentos*. Conferência pronunciada na Universidade Católica de Guayaquil, Janeiro, Grupo EBP-Veredas. (Texto de circulação restrita.)

Bauman, Z. (2009). *Confiança e medo na cidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Brecht, B. (2001). A infanticida Marie Farrar. In *Poemas 1913-1956*. São Paulo: Editora 34.

Calligaris, C. (2000). *A adolescência*. São Paulo: Publifolha.

Capanema, C. (2009). *As modalidades de ato e sua singularidade na adolescência*. Belo Horizonte: Departamento de Psicologia/UFMG. (Dissertação, Mestrado).

Castro, L. R., Mayorga, C. A., Prado, M. A. M. (org.). (2012). *Juventude e a Experiência da Política no Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa.

Cerqueira, D.; Lobão, W. (2003). *Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos*. Rio de Janeiro: IPEA.

Cottet, Serge. (2009). Criminologia Lacaniana. *Asephallus - Revista Eletrônica do Núcleo Sefhora*. 04(08). Recuperado em 07 de Janeiro de 2015, de [http://www.isepol.com/asephallus/numero\\_08/traducao.html](http://www.isepol.com/asephallus/numero_08/traducao.html).

Dayrell, J. (2003). O jovem como sujeito social. *Revista Brasileira de Educação*, 24, p. 40-52. Recuperado em 07 de Janeiro de 2015, de <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a04.pdf>.

Engels, F. (2002). *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Centauro.

Freud, S. (1980). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, v. VII, p. 129-237. (Trabalho original publicado em 1905).

Freud, S. (1980). Moral sexual civilizada e doença nervosa moderna. In *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, v. IX, p. 187-212. (Trabalho original publicado em 1908).

Freud, S. (1980). Romances familiares. In *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, Vol. IX, p. 243-250. (Trabalho original publicado em 1909 [1908]).

Freud, S. (1980). Totem e Tabu. In *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, Vol. XIII, p. 17-192. (Trabalho original publicado em 1913).

Freud, S. (1980). Alguns tipos de caráter encontrados no trabalho psicanalítico. In *Edições standart das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro, Imago, 1976, v. XIV, p. 351-379. (Trabalho original publicado em 1916).

Freud, S. (1980b). A dissecção da personalidade psíquica. In *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, Vol. XXII, p. 75-102. (Trabalho original publicado em 1933 [1932]).

Giddens, A. (2000). *Mundo em descontrole*. Rio de Janeiro: Record.

Guerra, A. M. C. et al (2009). O desafio do trabalho com jovens envolvidos com a criminalidade: oficinas comunitárias como estratégia inovadora na Justiça Social. *C:/> Cartas de Psicanálise*, CEPP-Vale do Aço/UNIPAC, Ano 4, 2(6), p. 200-209.

Guerra, A. M. C. (2011). Crítica de uma morte anunciada. In Garcia, C. *Interfaces*. Belo Horizonte: Oficina de Arte & Prosa, p. 239-251.

Guerra, A. M. C. et al. (2012). Violência urbana, criminalidade e tráfico de drogas: uma discussão psicanalítica acerca da adolescência. *Psicologia em Revista*. Belo Horizonte, 18 (2), p. 247-263.

Guerra, A. M. C. (2013). “Brasil: quem tem dinheiro vive, quem não tem corre”: ressonâncias do capitalismo de consumo sobre o discurso do jovem atravessado pelo tráfico de drogas. In: Ferrari, I. F.; Moreira, J. O. (org.). *Psicanálise e violência: sociedade, juventude e literatura*. Curitiba: CRV, p. 89-103.

Guerra, A. M. C.; Martins, A. S.; Otoni, M. S. (2014) Adolescência e infração: conjugando fatores subjetivos e políticos no compartilhamento de responsabilidades. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo, 22(109), p. 109-130.

Guerra, A. M. C.; Canuto, L. G. e Martins, A. S. (2015) *A guerra do tráfico como sistema de vida para adolescentes autores de ato infracional*. Inédito.

Hall, Stanley. (1904). *Adolescence*. New York: D. Appleton and Company.

Kehl, M. R. (2003) *Em defesa da família tentacular*. Recuperado em 12 de Dezembro de 2014, de <http://www.mariaritakehl.psc.br/PDF/emdefesadafamiliatentacular.pdf>.

Lacadeè, P. (2007). O risco da adolescência. In *Jornal Estado de Minas*. Belo Horizonte, 16 jun., p. 03.

Lacadeè, P. (2011). *O despertar e o exílio: ensinamentos psicanalíticos da mais delicada das transições, a adolescência*. Rio de Janeiro: Contra Capa.

Lacan, J. (2003). Os complexos familiares na formação do indivíduo. In *Outros escritos*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, p. 29-90. (Trabalho original publicado em 1938).

Lacan, J. (1998). Introdução teórica das funções da psicanálise em criminologia. In *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, p. 127-151. (Trabalho original publicado em 1950).

Lacan, J. (2003). Premissas a todo desenvolvimento possível da criminologia. In *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, p. 127-131. (Trabalho original publicado em 1950).

Lacan, J. (2003). Nota sobre a criança. In *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, p. 369-370. (Trabalho original publicado em 1969).

Lacan, J. (2003). Prefácio a *O despertar da primavera*. In *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, p. 557-559. (Trabalho original publicado em 1974).

Le Breton, D. (2007). *En Souffrance. Adolescence et entrée dans la vie*. Paris: Métailié.

Le Breton, D. (2009). *Condutas de risco: dos jogos de morte ao jogo de viver*. Campinas: Autores Associados.

Le Breton, D. (2013). *Une brève histoire de l'adolescence*. Paris: J.-C. Béhar.

Lispector, C. (1991). *O primeiro beijo e outros contos*. São Paulo: Ática.

Martins, A. S.; Guerra, A. M. C. (2013). Psicanálise e política: contribuições metodológicas. *Revista Borromeu*, 4, p. 90-111. Recuperado em 12 de Dezembro de 2014, de <http://borromeo.kennedy.edu.ar/Articulos/CamposGuerrapsicoan%C3%A1lisispol%C3%ADtica.pdf>

Marx, K. (2006). *A ideologia alemã*. Rio de Janeiro: Zahar.

Miller, J. (2004). *Uma fantasia*. Recuperado em 07 de Janeiro de 2015, de <http://www.congresoamp.com/pt/template.php?file=Textos/Conferencia-de-Jacques-Alain-Miller-en-Comandatuba.html>.

Miller, J. A. (2007). Assuntos de famílias no inconsciente. *Asephallus - Revista eletrônica do Núcleo Sephora*. 2(4). Recuperado em 01 de agosto de 2014, de [www.isepol.com/asephallus/numero\\_04/traducao\\_01.htm](http://www.isepol.com/asephallus/numero_04/traducao_01.htm).

Roudinesco, E. (2003). *A família em desordem*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Souza, M. B. (2013). *Adolescentes em conflito com a lei: um estudo sobre os adolescentes no tráfico de drogas e o alcance das medidas socioeducativas em meio aberto em Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Faculdade de Medicina/UFMG. (Dissertação, Mestrado).

Spitz, R. A. (2004). *O primeiro ano de vida*. São Paulo: Martins Fontes.

Stevens, A. (2004). Adolescência, sintoma da puberdade. *Revista Curinga*. Belo Horizonte: Escola Brasileira de Psicanálise, 20, p. 33-38.

UNICEF (2002). *A voz dos adolescentes*. Brasil: UNICEF. Recuperado em 02 de Janeiro de 2015, de <http://www.unicef.org/brazil/pt/vozdosadolescentes02.pdf>.

Waiselfisz, J. J. (2011). *Mapa da violência 2011: Os novos padrões da violência homicida no Brasil*. São Paulo: Instituto Sangari. Recuperado em 07 de Janeiro de 2015, de [http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012\\_web.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_web.pdf)

Waiselfisz, J. J. (2012). *Mapa da Violência 2012: A Cor dos Homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPP/PR. Recuperado em 07 de Janeiro de 2015, de [http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012\\_cor.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_cor.pdf).

Waiselfisz, J. J. (2013). *Mapa da violência no Brasil 2013: homicídios e juventude no Brasil*. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPP/PR. Recuperado em 07 de Janeiro de 2015, de <http://www.sangari.com/midias/pdfs/MapaViolencia2013.pdf>.

Wedekind, F. (1890/2008). *O despertar da primavera*. Lisboa: Estampa.

© EDITORA SCRIPTUM, 2014

Todos os nomes aqui utilizados para os casos relatados são fictícios.

**EDITOR**

Welbert Belfort

**PROJETO GRÁFICO**

Júlio Abreu + Leonora Weissmann/ Jiló Design

**FOTO DE CAPA**

Daniel Mansur

**REVISÃO**

Silvia Barbosa

**PRODUÇÃO EDITORIAL**

Silvano Moreira

Dados Internacionais de Catalogação nas Publicações (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

---

Assistência social pública na interface entre subjetividade e política /  
Belo Horizonte: Scriptum, 2014.  
170 p.

ISBN 978-85-89044-86-8

I. Psicanálise 1.

CDU 159.964

CDD 150.195 03

---

Índice para catálogo sistemático

I. Psicanálise

**EDITORA SCRIPTUM**

Rua Fernandes Tourinho, 99  
30112-000 Belo Horizonte/MG  
(31) 3223 1789  
[editora@scriptum.com.br](mailto:editora@scriptum.com.br)  
[www.scriptum.com.br](http://www.scriptum.com.br)

*A assistência social pública na interface  
entre subjetividade e política,*  
foi impresso em Belo Horizonte, MG,  
em janeiro de 2015,  
para a Editora Scriptum.